

Município de Mação

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2024





CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2024

Índice

1. Relatório de Gestão Consolidado.....	7
1.1. Enquadramento.....	7
1.2. Caracterização da Entidade Consolidante	9
1.3. Entidades incluídas no Perímetro de Consolidação	10
1.3.1. Perímetros de consolidação.....	10
1.3.2. Caracterização da entidade incluída no perímetro de Consolidação	11
1.4. Entidades Excluídas do Perímetro de Consolidação	13
1.4.1. Caracterização das entidades excluídas do perímetro de Consolidação.....	16
1.5. Método de Consolidação: Equivalência Patrimonial	20
1.6. Análise Económica e Financeira da atividade Consolidada.....	22
1.6.1. Análise ao Balanço Consolidado.....	22
1.6.2. Análise à Demonstração Consolidada dos Resultados por natureza	24
1.6.3. Indicadores de gestão da atividade Consolidada.....	26
2. Demonstrações Orçamentais Consolidadas.....	29
2.1. Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental.....	29
2.2. Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por natureza	32
3. Demonstrações Financeiras Consolidadas.....	37
3.1. Balanço Consolidado	37
3.2. Demonstração Consolidada dos Resultados por Natureza	42
3.3. Demonstração das Alterações no Património Líquido Consolidada	45
3.4. Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidada	47
3.5. Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas	51
3.5.1. Introdução	51
3.5.2. Notas explicativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas.....	51
4. Demonstrações Financeiras 2024 - Tejo Ambiente E.I.M, S.A.....	136

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Composição do Órgão executivo em funções em 2024	9
Tabela 2 - Perímetros de Consolidação.....	10
Tabela 3 - Entidades Participadas	14
Tabela 4 - Entidades Participadas (continuação)	15
Tabela 5 - Análise ao Ativo do Balanço Consolidado	22
Tabela 6 - Análise ao Património Líquido e Passivo do Balanço Consolidado	23
Tabela 7 - Análise aos gastos da Demonstração Consolidada dos Resultados por natureza	24
Tabela 8 - Análise aos rendimentos da Demonstração Consolidada dos Resultados por natureza	25
Tabela 9 - Indicadores de gestão da atividade Consolidada	26
Tabela 10 - Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental	29
Tabela 11 - Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por natureza	32
Tabela 12 - Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por natureza (Continuação)	33
Tabela 13 - Balanço Consolidado	38
Tabela 14 - Balanço Consolidado (Continuação).....	39
Tabela 15 - Balanço Consolidado (Continuação).....	40
Tabela 16 - Balanço Consolidado (Continuação).....	41
Tabela 17 - Demonstração Consolidada dos Resultados por Natureza	42
Tabela 18 - Demonstração Consolidada dos Resultados por Natureza (Continuação)	43
Tabela 19 - Demonstração Consolidada dos Resultados por Natureza (Continuação)	44
Tabela 20 - Demonstração das Alterações no património líquido Consolidada	45
Tabela 21 - Demonstração das Alterações no património líquido Consolidada (Continuação)	46
Tabela 22 - Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidada	47

Município de Mação

I. Relatório de Gestão Consolidado





1. Relatório de Gestão Consolidado

1.1. Enquadramento

O Município de Mação apresenta Consolidação de Contas, decorrente da obrigatoriedade estabelecida no artigo 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), na sua redação atual, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, o qual estipula que sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, sendo o grupo autárquico composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

Nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual a apreciação dos documentos de prestação de contas consolidadas é feita pelo órgão deliberativo, durante a sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam.

A Consolidação de Contas, é uma técnica paracontabilística que tem por finalidade elaborar demonstrações económicas e financeiras de um grupo de entidades (grupo público), como se de uma única entidade se tratasse, relegando para segundo plano as particularidades de cada uma das entidades.

As demonstrações financeiras consolidadas do Município de Mação foram elaboradas de acordo com Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, sendo elaboradas à luz do preconizado pela NCP 22 – “Demonstrações financeiras consolidadas”, em conjugação com outras normas como a NCP 1 – “Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras” e NCP 26 – “Contabilidade e relato orçamental”.

Em relação a esta última norma, NCP 26 - “Contabilidade e relato orçamental”, as demonstrações orçamentais consolidadas apresentadas, apenas incluem os valores da entidade consolidante Município de Mação, uma vez que a entidade consolidada, Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo E.I.M, SA, aplica o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), não se enquadrando na referida norma, não tendo obrigatoriedade de elaborar as referidas Demonstrações Orçamentais.

O Município de Mação é detentor de uma percentagem de 10,85% na Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo E.I.M, SA., sendo a devida entidade enquadrada na alínea b) do nº 4 do artigo 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro(RFALEI), havendo a obrigatoriedade de consolidar, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, integrem o setor empresarial local, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município.

Decorrente da obrigatoriedade estabelecida no n.º 7 do art.º 75º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, os documentos de prestação de Contas Consolidadas constituem um todo e compreendem o Relatório de Gestão e as seguintes Demonstrações Financeiras:

- a) Balanço consolidado;
- b) Demonstração consolidada dos resultados por natureza;
- c) Mapa de fluxos de caixa consolidados de operações orçamentais;

O mapa de fluxos de Caixa Consolidados de operações orçamentais em SNC-AP, corresponde à Demonstração Consolidada de Desempenho Orçamental;

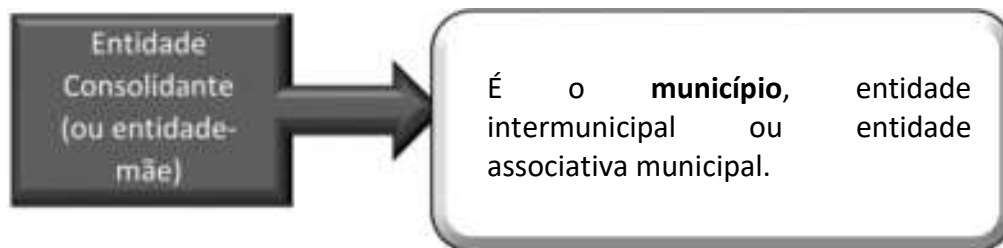
d) Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, com a divulgação de notas específicas relativas à consolidação de contas, incluindo os **saldos e os fluxos financeiros** entre as entidades alvo da consolidação e o **mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazos** e mapa da **dívida bruta consolidada, desagregado por maturidade e natureza**.

Relativamente ao **Anexo às demonstrações financeiras consolidadas**, importa sublinhar que o SNC-AP revogou a portaria 474/2010, de 15 de junho, que aprovou a Orientação n.º 1/2020, como “Orientação genérica relativa à Consolidação de Contas no âmbito do sector público administrativo”, a qual estabeleceu um conjunto de princípios subjacentes à consolidação de contas.

Não tendo sido divulgados mapas com alterações concretas para a prestação de contas consolidadas, efetuaram-se as alterações que se afiguram como indicadas para expressar as operações específicas de consolidação, aos mapas da Prestação de Contas individual do Município de Mação.

Para o efeito, de futuro poder-se-á ter de proceder a ajustamentos caso surjam instruções específicas para o efeito.

1.2. Caracterização da Entidade Consolidante



Entidade Consolidante:

Município de Mação
Rua Padre António Pereira Figueiredo
6120-750 Mação
NIF: 506814343

Composição do Órgão executivo em funções de 01/01/2024 a 31/12/2024

Tabela 1 - Composição do Órgão executivo em funções em 2024

Nome	Órgão / Cargo	Período de responsabilidade
Vasco António Mendonça Sequeira Estrela	Presidente	01-01-2024 a 31-12-2024
António José Martins Louro	Vice-Presidente e vereador em Regime de Permanência	01-01-2024 a 13-01-2024
Margarida Isabel Matos Lopes	Vereador em Regime de Permanência e Vice-Presidente	01-01-2024 a 13-01-2024 e 14-01-2024 a 31-12-2024
Vasco Rodrigo Silva Marques	Vereador em Regime de Permanência	01-01-2024 a 31-12-2024
Tânia Raquel da Silva Martins Pires	Sem pelouros	24-01-2024 a 31-12-2024
Nuno Manuel Pedro Barreta	Sem pelouros	01-01-2024 a 31-12-2024

Órgão de fiscalização:

Amado & Gomes, SROC, LDA, representada por Sérgio Gomes, ROC 1357.

Sistema aplicável de Contabilidade:

Em referência ao exercício de 2024 – SNC-AP (Sistema de normalização contabilística para as Administrações Públicas).

Data referência da Prestação de Contas:

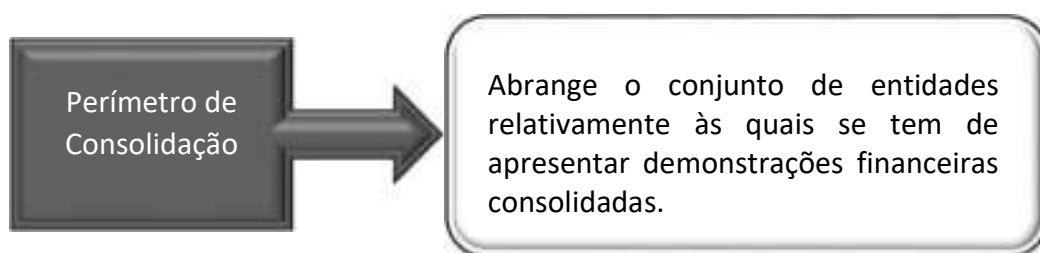
31 de dezembro de 2024

Estado das contas individuais do exercício:

As contas do Município reportadas ao exercício de 2024 foram aprovadas pelo órgão executivo em 09/04/2025 e pelo órgão deliberativo em 16/04/2025.

Tipo de Entidade:

Município - Administração Pública Local

1.3. Entidades incluídas no Perímetro de Consolidação**1.3.1. Perímetros de consolidação**

O artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro – diploma legal que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - estabelece, em matéria de consolidação de contas, o seguinte quanto aos perímetros de consolidação:

- Perímetro de consolidação de natureza orçamental (NCP26)
- Perímetro de natureza financeira (NCP22)

Tabela 2 - Perímetros de Consolidação

Perímetro de Consolidação Orçamental das Administrações Públicas	Perímetro de Consolidação Financeira das Administrações Públicas
Administração Central e SS – Perímetro OE Regiões Autónomas – Perímetro OR Administração Local – Perímetro Estatístico (SEC 2010)*	Administração Central e SS –Perímetro OE Regiões Autónomas – Perímetro OR Administração Local – Perímetro Estatístico (SEC 2010)
	Entidades controladas pelas Administrações Públicas (aplicação da NCP 22).

*No caso da administração local, o perímetro de consolidação é composto pelo conjunto de entidades incluídas neste subsetor nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

As demonstrações consolidadas orçamentais e financeiras consubstanciam perímetros diferentes.

No entanto não se trata de duas prestações de contas consolidadas diferentes, mas sim de mapas distintos na mesma prestação de contas consolidada.

Assim sendo, aquando da apresentação da prestação de contas consolidadas, os municípios apresentam os mapas orçamentais com o perímetro orçamental e os mapas financeiros com o perímetro de controlo¹.

1.3.2. Caracterização da entidade incluída no perímetro de Consolidação

A entidade **TEJO AMBIENTE – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo EIM, SA**, informou que *“elaboram apenas orçamento, sendo feito o acompanhamento da execução do mesmo em forma simplificada.”*

Mediante o exposto, o Perímetro de consolidação de natureza orçamental, apenas apresenta os dados da entidade consolidante Município de Mação.

A **TEJO AMBIENTE – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo EIM, SA**, apesar de ser somente detida por municípios e como tal poder sugerir tratar-se de uma entidade intermunicipal e, por conseguinte, ser considerada entidade consolidante, importa referir que a mesma está abrangida pela Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, mais concretamente pelo artigo 19.º - Empresas Locais, sendo a sua forma jurídica uma Sociedade Anónima (S.A.).

Desta forma, em termos de consolidação está sujeita a ser integrada no perímetro de consolidação por via da alínea b) do número 4.º do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

A **TEJO AMBIENTE – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo EIM, SA**, é uma empresa formada por contrato de gestão delegada assinado no dia 1 de outubro de 2019, detida a 100% de capital pelos Municípios de Ferreira de Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Tomar e Vila Nova da Barquinha, com a responsabilidade da gestão dos serviços públicos de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e a recolha indiferenciada de resíduos sólidos urbanos, nestes concelhos.

A atividade operacional iniciou-se no dia 1 de janeiro de 2020, nos municípios de Ourém e Tomar, estendendo-se aos restantes, como é o caso do Município de Mação a 1 de junho de 2020.

¹ Fonte: FAQ da CNC (Resposta à pergunta n.º 18): (Aprovada pelo CNCP em 07 de novembro de 2017).
http://www.cnc.minfinancas.pt/faqs_publico.html

Sede Social: Edifício Paço do Conde, Rua Dr. Francisco Sá Carneiro
2490-548 Ourém

Pessoa Coletiva: 515545236

Capital Social: €600.000,00 (seiscentos mil euros)

Percentagem Capital detido pelo Município de Mação: 10,85%

Poder de controlo: Não

Sistema Contabilístico: SNC – Foi feita a conversão para SNC-AP

Percentagem capital detido: 65.128,00€ (10,85%) do total de capital social que ascende a 600.000,00€, correspondente a 65.128 ações nominativas com valor nominal de um euro cada.

Órgãos Sociais:

A composição dos Órgãos sociais da Tejo Ambiente, E.I.M, em 2024, é a seguinte:

Assembleia Geral

Presidente – Município de Vila Nova da Barquinha, representado por Fernando Manuel dos Santos Freire;

Vice-presidente – Município de Sardoal, representado por António Miguel Cabedal Borges;

Secretário – Município de Ferreira do Zêzere, representado por Bruno José da Graça Gomes;

Conselho de Administração

Presidente – Município de Ourém, representado por Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque;

Vogais Efetivos:

Município de Tomar, representado por Hugo Renato Ferreira Cristóvão;

Município de Mação, representado por Vasco António Mendonça Sequeira Estrela.

Fiscal único

Dr. Victor Santos, da SROC VL Santos & Associados

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística

Tipo de Entidade: Sociedade Anónima (Setor Empresarial Local)

Data referência da Prestação de Contas: 31 de dezembro de 2024

Estado das contas individuais do exercício: aprovadas em Assembleia Geral a 28 de março de 2025.

Motivo da inclusão no perímetro de consolidação: alínea b) do número 4.º do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, conjugado com n.º 6 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

1.4. Entidades Excluídas do Perímetro de Consolidação

O artigo 75.º “Consolidação de Contas” da Lei n.º 73/2013 de 03 setembro, na sua redação atual, esclarece o seguinte:

“...

3 - O grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.”

De acordo com o referido no ponto 3 do artigo acima transcrito, as entidades a incluir no perímetro de consolidação são aquelas sobre as quais se possua a maioria do capital social (ou equivalente) e/ou se detenha poder de controlo sobre a mesma.

Os pontos 4 e 5 do referido artigo 75.º esclarecem o que se entende por poder de controlo:

“4 - A existência ou presunção de controlo, por parte das entidades referidas no n.º 1 relativamente a outra entidade, afere-se pela verificação dos seguintes pressupostos referente às seguintes entidades:

a) Serviços municipalizados e intermunicipalizados, a detenção, respetivamente, total ou maioritária, atendendo, no último caso, ao critério previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

b) De natureza empresarial, a sua classificação como empresas locais nos termos dos artigos 7.º e 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

c) De outra natureza, a sua verificação casuística e em função das circunstâncias concretas, por referência aos elementos de poder e resultado, com base, designadamente numa das seguintes condições:

i) De poder, como sejam a detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto, a homologação dos estatutos ou regulamento interno e a faculdade de designar, homologar a designação ou destituir a maioria dos membros dos órgãos de gestão;

ii) De resultado, como sejam o poder de exigir a distribuição de ativos ou de dissolver outra entidade.

5 - Presume-se, ainda, a existência de controlo quando se verifique, relativamente a outra entidade, pelo menos um dos seguintes indicadores de poder ou de resultado:

a) A faculdade de vetar os orçamentos;

b) A possibilidade de vetar, derogar ou modificar as decisões dos órgãos de gestão;

c) A detenção da titularidade dos ativos líquidos com direito de livre acesso a estes;

d) A capacidade de conseguir a sua cooperação na realização de objetivos próprios;

e) A assunção da responsabilidade subsidiária pelos passivos da outra entidade.”

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2024

O Município de Mação participa no capital social de diversas entidades societárias e não societárias:

Tabela 3 - Entidades Participadas

Entidade Participada		Tipo de Entidade	Capital Estatutário	Contribuição		% Participação
Denominação	N.I.P.C			Em N	Meios Monetários	
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Não Societária	1 543 431,00 €	0,00 €	4 352,48 €	0,28%
A.Logos - Associação Para O Desenvolvimento de Assessoria e Ensaios Técnicos	504085840	Não Societária	267 207,00 €	0,00 €	6 000,00 €	1,404%
CIMT-Comunidade Intermunicipal do Medio Tejo	502106506	Não Societária	681 106,00 €	0,00 €	52 443,00 €	8,69%
Mediatejo21 - Agencia Reg. de Energia e Ambiente do Medio Tejo e Pinhal Int. Sul	508993628	Não Societária	20 003,00 €	0,00 €	625,10 €	0,031%
TAGUS - Associação Para O Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior	503265276	Não Societária	0,00 €	0,00 €	300,00 €	1,85%
Pinhal Maior Associação D Pinhal Int. Sul	503426075	Não Societária	0,00 €	0,00 €	8 978,40 €	20,0%
AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	Não Societária	172 900,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	0,58%
AMVT - Associação de Municípios do Vale do Tejo	514203846	Não Societária	76 897,20 €	5 832,98 €	5 832,98 €	4,93%
Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes (CIRAE)	515956031	Não Societária	6 037,79 €	464,45 €	464,45 €	7,69%

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2024

Tabela 4 - Entidades Participadas (continuação)

Entidade Participada		Tipo de Entidade	Capital	Participação no final do exercício			Forma de Realização do Capital
Denominação	N.I.P.C			Valor nominal subscrito	% Participação	Valor nominal realizado	Meios Monetários
Tejo Ambiente - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, S.A.	515545236	Societária	600 000,00 €	65 128,00 €	10,85%	65 128,00 €	65 128,00 €
Valnor - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A	505255090	Societária	10 000 000,00 €	164 368,00 €	1,64%	164 368,00 €	164 368,00 €
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, SA	503956538	Societária	12 500 000,00 €	3 080,00 €	0,02%	3 080,00 €	3 080,00 €
Animaforum - Associação Para O Desenvolvimento da Agroindústria	508708958	Societária	-	500,00 €	0,77%	-	500,00 €
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513319182	Societária	417 857 175,00 €	321 705,00 €	0,077%	-	321 705,00 €
Caixa de Crédito Agrícola M Z Pinhal	501292748	Societária	-	1 175,00 €	-	-	1.205€

1.4.1. Caracterização das entidades excluídas do perímetro de Consolidação

ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses

Avenida Marnoco e Sousa, Nº 52

3004-511 COIMBRA

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

Tipo de Entidade: Associação de Municípios

Capital/participação detida: 0,28%

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: Alínea c) do n.º 4 do Artigo 75.º - inexistência de Controlo ou presunção de Controlo.

A. LOGOS - Associação para o Desenvolvimento de Assessoria e Ensaios Técnicos

Tecnopolo do Vale do Tejo - Rua José Dias Simão – Alferrarede

2200-062 Abrantes

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

Tipo de Entidade: Associação de Direito Privado

Capital/participação detida: 1,404%

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: Alínea c) do n.º 4 do Artigo 75.º - inexistência de Controlo ou presunção de Controlo.

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIM Médio Tejo)

Convento de S. Francisco - Avenida General Bernardo Faria - AP.4

2304-909 TOMAR

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC-AP

Tipo de Entidade: Associação de Municípios

Capital/participação detida: 8,69%

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: Alínea c) do n.º 4 do Artigo 75.º - Inexistência de Controlo ou presunção de Controlo.

MEDIOTEJO21 - Agência Regional de Energia e Ambiente da Região do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul

Rua D. António Prior do Crato, 115

2200-086 Abrantes

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

Tipo de Entidade: Associação de Direito Privado

Capital/participação detida: 0,031%

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: Alínea c) do n.º 4 do Artigo 75.º - Inexistência de Controlo ou presunção de Controlo.

TAGUS - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior

Edifício INOV'POINT- Tecnopolo do Vale do Tejo, Rua José Dias Simão
2200-062 Alferrarede

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

Tipo de Entidade: Associação de Direito Privado

Capital/participação detida: 1,850%

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: Alínea c) do n.º 4 do Artigo 75.º - Inexistência de Controlo ou presunção de Controlo.

Pinhal Maior - Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul

Rua Dom Nuno Álvares Pereira N. º1
6100-654 Sertã

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

Tipo de Entidade: Associação de Direito Privado

Capital/participação detida: 20%

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: Alínea c) do n.º 4 do Artigo 75.º - Inexistência de Controlo ou presunção de Controlo.

AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho

Casa do Campino
Campo Infante da Câmara
2000-014 Santarém

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

Tipo de Entidade: Associação de Municípios

Capital/participação detida: 0,58%

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: Alínea c) do n.º 4 do Artigo 75.º - Inexistência de Controlo ou presunção de Controlo.

AMVT - Associação de Municípios do Vale do Tejo

Edifício do Museu Distrital de Santarém
Rua Passos Manuel
Santarém
2000-118 SANTARÉM

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

Tipo de Entidade: Associação de Municípios

Capital/participação detida: 4,93%

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: Alínea c) do n.º 4 do Artigo 75.º - Inexistência de Controlo ou presunção de Controlo.

CIRAE - Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes

Av. do Colégio
Proença-a-Nova
6150-401 Proença-a-Nova

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

Tipo de Entidade: Associação de Municípios

Capital/participação detida: 7,69%

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: Alínea c) do n.º 4 do Artigo 75.º - Inexistência de Controlo ou presunção de Controlo.

Valnor – Valorização Tratamento de Resíduos Sólidos do Norte Alentejano, SA

Centro Integrado de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos
Herdade da Marrãs
7480-352 Figueira e Barros

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

Tipo de Entidade: Sociedade Anónima com uma parte de capitais públicos

Capital/participação detida: 1,64%

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: Alínea c) do n.º 4 do Artigo 75.º - Inexistência de Controlo ou presunção de Controlo.

Tagusgás, S.A.

Parque de Negócios do Cartaxo
Estrada Nacional 114,2 - Lotes 26 a 29
2070-046 Cartaxo

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística

Tipo de Entidade: Sociedade Anónima com uma parte de capitais públicos
(Participação Local)

Capital/participação detida: 0,02%

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: Alínea c) do n.º 4 do Artigo 75.º - Inexistência de Controlo ou presunção de Controlo.

AnimaFórum – Associação para Desenvolvimento Agroindústria

CIES-Centro de Inovação Empresarial de Santarém, Largo Infante Santo
2354-909, Santarém

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

Tipo de Entidade: Associação de Direito Privado

Capital/participação detida: 0,77%

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: Alínea c) do n.º 4 do Artigo 75.º - inexistência de Controlo ou presunção de Controlo.

FAM - Fundo de Apoio Municipal

Rua Gregório Lopes, Lote 1514 R/C
1400-195 Lisboa

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

Tipo de Entidade: Pessoa coletiva de direito público

Capital/participação detida: 0,077%

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: Alínea c) do n.º 4 do Artigo 75.º - Inexistência de Controlo ou presunção de Controlo.

Caixa de Crédito Agrícola M Z Pinhal, CRL

Rua Cmte. Manuel Marques 37-A
6120-760 Mação

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

Tipo de Entidade: Cooperativa de responsabilidade limitada

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: Alínea c) do n.º 4 do Artigo 75.º - Inexistência de Controlo ou presunção de Controlo.

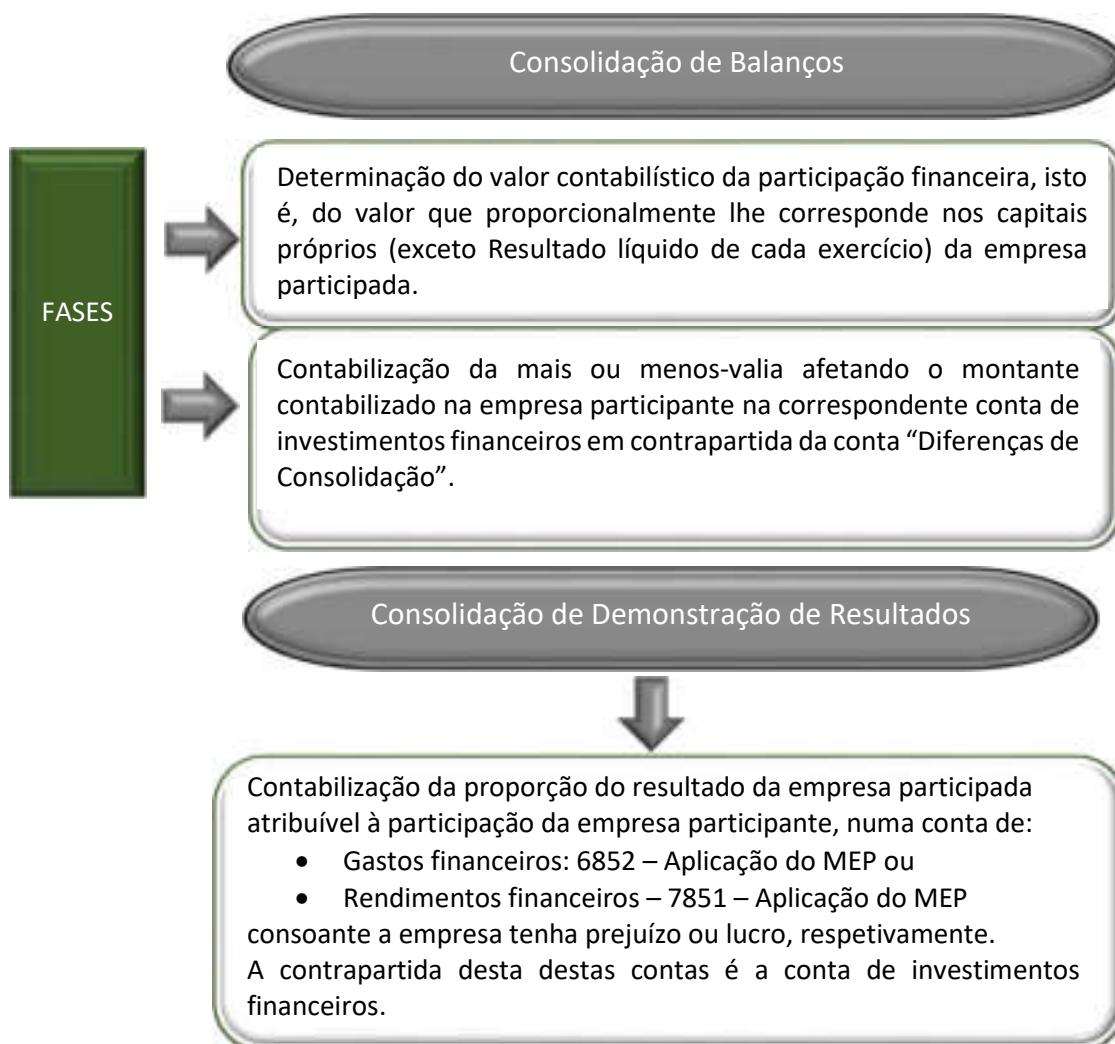
1.5. Método de Consolidação: Equivalência Patrimonial

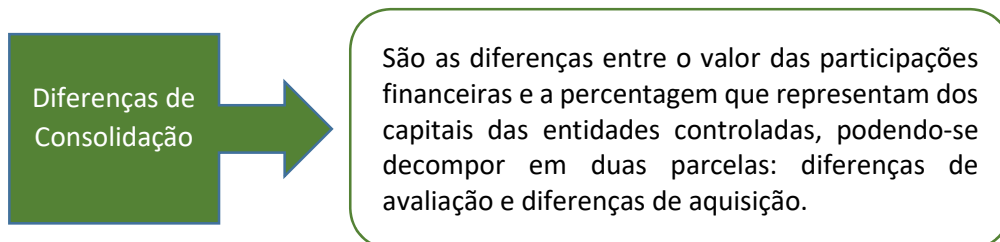
Da análise ao art.º 75 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, surge a necessidade de se proceder à consolidação de contas, sendo o **método de Consolidação** a utilizar o da **Equivalência Patrimonial**, uma vez que o Município de Mação é detentor de uma percentagem de 10,85% na Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo E.I.M, SA., sendo esta entidade classificada como uma *empresa local nos termos dos artigos 7.º e 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, enquadrando-se na alínea b) n.º 4 do art.º 75 da lei 73/2013 de 3 de setembro*.

O **método de consolidação: Equivalência Patrimonial**, Consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detidas pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada. Trata-se de um processo de atualização, para o valor contabilístico, do montante da participação financeira.

Trata-se da substituição do custo de aquisição pelo valor contabilístico da participação no ativo da entidade consolidante.

O método de Equivalência Patrimonial apresenta as seguintes fases:



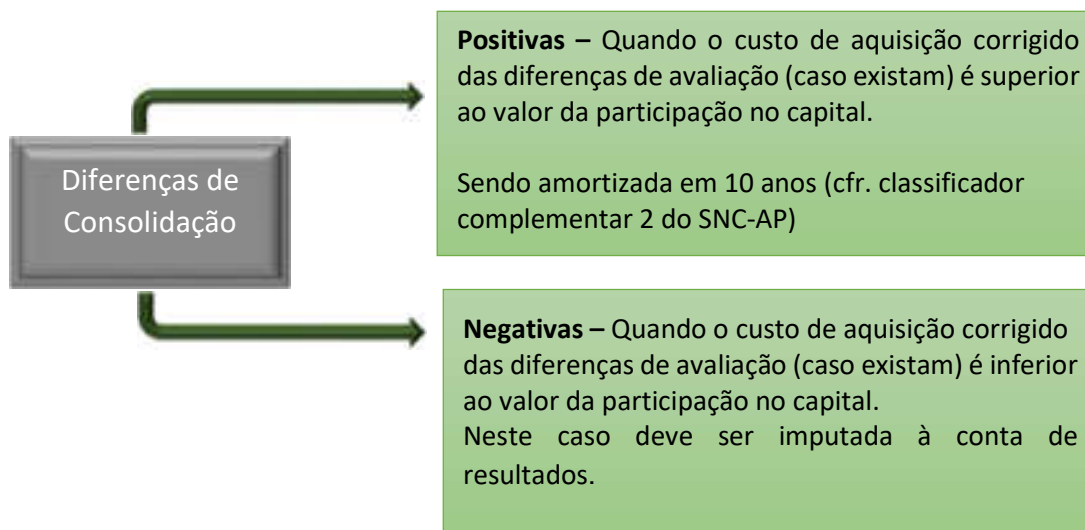


As Diferenças de Consolidação, devem ser calculadas numa determinada data: no caso dos municípios o cálculo deste valor, no âmbito do SNC-AP, deve ser reportado **à data de aquisição**.

Por sua vez, as diferenças de consolidação decompõem-se em duas parcelas:

Diferenças de avaliação (Sobreavaliação ou subavaliação dos elementos patrimoniais) – deverão ser ventiladas pelos valores do balanço que o justifiquem, os quais, deste modo, serão objeto de uma reavaliação ao justo valor.

Diferenças de aquisição – Correspondem ao remanescente que ainda exista após a imputação das diferenças de avaliação e deve ser inscrito no Balanço Consolidado em “Diferenças de Consolidação”, e podem ser:



Na **Nota 23.1 – Outras Divulgações** dos anexos às demonstrações financeiras consolidadas encontra-se discriminado o cálculo da aplicação do Método de Consolidação: Equivalência Patrimonial e os movimentos extra-contabilísticos realizados, por via da aplicação do método da Equivalência Patrimonial.

1.6. Análise Económica e Financeira da atividade Consolidada

1.6.1. Análise ao Balanço Consolidado

O Balanço Consolidado é uma fotografia da situação patrimonial do Grupo Público Consolidado em 31 de dezembro de 2024, evidenciando a sua posição financeira. Espelha o valor e a natureza dos bens e dos direitos que o grupo detém (Ativo), bem como o valor e a natureza das obrigações que possui perante terceiros (Passivo).

A diferença entre estes dois agregados é designada de Património Líquido, e demonstra o património e os resultados que o grupo tem acumulado ao longo dos tempos.

Apresenta-se de seguida uma síntese comparativa do Balanço Consolidado do ano de 2024, comparativamente com o período homólogo:

Tabela 5 - Análise ao Ativo do Balanço Consolidado

Ativo	Ano 2024	%	Ano 2023	%
	Grupo Público Consolidado		Grupo Público Consolidado	
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	34 099 476,14 €	91,16%	32 193 052,29 €	94,17%
Ativos intangíveis	88 279,42 €	0,24%	78 928,39 €	0,23%
Participações financeiras	1 984 505,18 €	5,31%	1 914 340,60 €	5,60%
Clientes, contribuintes e utentes	126,40 €	0,00%	0,00 €	0,00%
Outras contas a receber	1 232 745,00 €	3,30%	0,00 €	0,00%
Total Ativo Não Corrente	37 405 132,14 €	84,85%	34 186 321,28 €	88,68%
Ativo corrente				
Inventários	282 991,70 €	4,24%	171 808,31 €	3,94%
Clientes, contribuintes e utentes	19 606,91 €	0,29%	120 079,37 €	2,75%
Estado e outros entes públicos	0,00 €	0,00%	8 537,30 €	0,20%
Outras contas a receber	2 125 891,53 €	31,84%	1 081 776,97 €	24,80%
Diferimentos	2 320,62 €	0,03%	3 428,79 €	0,08%
Caixa e depósitos	4 245 413,97 €	63,59%	2 976 139,10 €	68,23%
Total Ativo Corrente	6 676 224,73 €	15,15%	4 361 769,84 €	11,32%
Total Ativo	44 081 356,87 €	100,00%	38 548 091,12 €	100,00%

O valor total do Ativo atingiu o montante de 44.081.356,87€. Os ativos fixos tangíveis têm um peso superior a 91,16% do total do ativo.

Tabela 6 - Análise ao Património Líquido e Passivo do Balanço Consolidado

Património Líquido e Passivo	Ano 2024	%	Ano 2023	%
	Grupo Público Consolidado		Grupo Público Consolidado	
Património Líquido				
Património/Capital	70 778 336,68 €	191,94%	70 778 336,68 €	207,64%
Reservas	642 023,76 €	1,74%	642 023,76 €	1,88%
Resultados transitados	-52 148 674,27 €	-141,42%	-50 814 181,11 €	-149,07%
Ajustamentos em ativos financeiros	1 352 410,04 €	3,67%	1 111 040,45 €	3,26%
Excedentes de revalorização	216 695,95 €	0,59%	216 695,95 €	0,64%
Outras variações no Património Líquido	16 802 447,28 €	45,57%	12 938 874,41 €	37,96%
Resultado líquido do período	-768 021,41 €	-2,08%	-785 217,32 €	-2,30%
Total Património Líquido	36 875 218,04 €	83,65%	34 087 572,82 €	88,43%
Passivo não corrente				
Provisões	239 664,29 €	5,59%	0,00 €	0,00%
Financiamentos obtidos	1 866 039,54 €	43,54%	1 982 827,09 €	77,00%
Fornecedores de investimentos	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%
Diferimentos	2 128 468,93 €	49,66%	558 069,76 €	21,67%
Outras contas a pagar	51 859,88 €	1,21%	34 299,19 €	1,33%
Total Passivo Não Corrente	4 286 032,64 €	59,48%	2 575 196,04 €	57,73%
Passivo corrente				
Fornecedores	168 286,52 €	5,76%	238 811,21 €	12,67%
Estado e outros entes públicos	118 614,20 €	1,65%	45 321,74 €	1,02%
Financiamentos obtidos	114 965,67 €	1,60%	136 938,52 €	3,07%
Fornecedores de investimentos	15 639,07 €	0,22%	42 783,07 €	0,96%
Outras contas a pagar	1 077 879,36 €	14,96%	1 246 153,35 €	27,94%
Diferimentos	1 424 721,37 €	19,77%	175 314,37 €	3,93%
Total Passivo Corrente	2 920 106,19 €	40,52%	1 885 322,26 €	42,27%
Total Passivo	7 206 138,83 €	16,35%	4 460 518,30 €	11,57%
Total Património Líquido e Passivo	44 081 356,87 €	100,00%	38 548 091,12 €	100,00%

O total do Passivo atingiu 7.206.138,83€, representando 16,35% do total do Património Líquido e Passivo.

1.6.2. Análise à Demonstração Consolidada dos Resultados por natureza

A Demonstração Consolidada dos Resultados por natureza, evidencia o contributo dos gastos e dos rendimentos para os resultados do período.

O total dos gastos atingiu os 12.732.647,84€, sendo as rubricas gastos com o pessoal e fornecimento e serviços externos as de maior peso, com 44,56% e 30,38%, respetivamente.

Tabela 7 - Análise aos gastos da Demonstração Consolidada dos Resultados por natureza

Estrutura de Gastos	Ano 2024	%	Ano 2023	%
	Grupo Público Consolidado		Grupo Público Consolidado	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-495 299,34 €	4,68%	-435 954,04 €	4,53%
Fornecimentos e serviços externos	-3 212 149,63 €	30,38%	-2 307 004,16 €	23,96%
Gastos com pessoal	-4 711 268,59 €	44,56%	-4 742 682,01 €	49,26%
Transferências e subsídios concedidos	-1 512 646,55 €	14,31%	-1 417 181,05 €	14,72%
Provisões (aumentos/reduções)	-239 664,29 €	2,27%	518 903,59 €	-5,39%
Outros Gastos	-401 509,09 €	3,80%	-1 244 560,81 €	12,93%
Resultados Antes de Depreciações e gastos de financiamento	-10 572 537,49 €	83,03%	-9 628 478,48 €	81,59%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-2 058 402,27 €	16,17%	-2 088 240,26 €	17,70%
Resultado Operacional	-12 630 939,76 €	99,20%	-11 716 718,74 €	99,29%
Juros e gastos similares suportados	-101 708,08 €	0,80%	-83 680,90 €	0,71%
Resultados Antes de Impostos	-12 732 647,84 €	100,00%	-11 800 399,64 €	100,00%
Total dos Gastos	-12 732 647,84 €	100,00%	-11 800 399,64 €	100,00%

Tabela 8 - Análise aos rendimentos da Demonstração Consolidada dos Resultados por natureza

Estrutura de Rendimentos	Ano 2024	%	Ano 2023	%
	Grupo Público Consolidado		Grupo Público Consolidado	
Impostos, contribuições e taxas	1 094 552,10 €	9,15%	1 013 887,22 €	9,20%
Vendas	10 796,98 €	0,09%	6 987,39 €	0,06%
Prestações de serviços e concessões	710 995,43 €	5,94%	746 620,00 €	6,78%
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	20 825,89 €	0,17%	391,15 €	0,00%
Transferências e subsídios correntes obtidos	9 134 544,97 €	76,35%	7 759 125,43 €	70,44%
Trabalhos para a própria entidade	0,00 €	0,00%	40 028,80 €	0,36%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-5 973,29 €	-0,05%	2 944,78 €	0,03%
Juros e rendimentos similares obtidos	33 468,68 €	0,28%	0,00 €	0,00%
Outros rendimentos	965 415,67 €	8,07%	1 445 197,55 €	13,12%
Resultados Antes de Depreciações e gastos de financiamento	11 964 626,43 €	100,00%	11 015 182,32 €	100,00%
Resultado Operacional	11 964 626,43 €	100,00%	11 015 182,32 €	100,00%
Resultados Antes de Impostos	11 964 626,43 €	100,00%	11 015 182,32 €	100,00%
Total dos Rendimentos	11 964 626,43 €	100,00%	11 015 182,32 €	100,00%

Total dos Gastos	-12 732 647,84 €		-11 800 399,64 €	
Total dos Rendimentos	11 964 626,43 €		11 015 182,32 €	
Resultado Líquido	-768 021,41 €		-785 217,32 €	

O total dos rendimentos cifra-se nos 11.964.626,43€, sendo os impostos, contribuições, taxas e as transferências e subsídios correntes obtidos as que apresentam um peso mais significativo com 9,15% e 76,35%, respetivamente.

1.6.3. Indicadores de gestão da atividade Consolidada

Tabela 9 - Indicadores de gestão da atividade Consolidada

Dimensão	Indicador	Fórmula de Calculo	2024	2023
Liquidez	Liquidez Geral	Ativo Corrente/Passivo Corrente	2,29	2,31
	Liquidez Imediata	Disponibilidades/Passivo Corrente	1,45	1,58
Rentabilidade	Rentabilidade do património líquido	Resultado Líquidos/Património Líquido*100	-2,08	-2,30
	Rentabilidade operacional do ativo	Resultado Operacional/Ativo*100	-1,51	-1,82
	Resultado operacional por habitante	Resultado Operacional/Nº Habitantes	-125,12	-109,58
	Peso dos gastos com o pessoal nos gastos operacionais	Gastos com Pessoal / Gastos Operacional	37,30%	40,48%
Estrutura Financeira	Autonomia Financeira	Património Líquido/Ativo	0,84	0,88
	Solvabilidade	Património Líquido/Passivo	5,12	7,64
	Grau de cobertura do ativo não corrente	Património Líquido/Ativo não corrente	0,99	1,00
	Endividamento	Passivo/Ativo	0,163	0,116

Os principais indicadores económico-financeiros refletem a manutenção do equilíbrio financeiro do Grupo Público Consolidado.

Município de Mação

2. Demonstrações Orçamentais Consolidadas



2. Demonstrações Orçamentais Consolidadas

A finalidade das demonstrações orçamentais nos termos da NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental consiste em proporcionar informação sobre o orçamento inicial, as alterações orçamentais, a execução das receitas e das despesas orçamentadas, os pagamentos e dos recebimentos, bem como, o desempenho orçamental.

Para tal, as demonstrações orçamentais compreendem três componentes principais, designadamente: demonstrações previsionais, demonstrações de relato e as **demonstrações orçamentais consolidadas**. Considerando a presente proposta de modelo único de prestação de contas das Entidades Públicas explanado, assumem especial relevo as demonstrações de relato.

“ (...) O relato orçamental de finalidades gerais preparado pelas entidades do setor público proporciona informação sobre se os recursos foram obtidos e usados de acordo com o orçamento legalmente aprovado, nomeadamente através de: (...) controlo da execução orçamental da despesa (...) controlo da execução orçamental da receita (...) **demonstração de desempenho orçamental**, evidenciando importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no período contabilístico, quer se reportem à execução orçamental, quer a operações de tesouraria (...) controlo da execução anual do plano plurianual de investimentos, facultando informação relativa a cada programa e projeto de investimento (...) ”

Por conseguinte, e mais uma vez, à semelhança do que ocorre com as demonstrações financeiras, deverão ser respeitados os parágrafos 40 ao 48 da NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, por forma a serem apresentadas demonstrações orçamentais normalizadas que irão incorporar o relatório integrado de prestação de contas Consolidadas.

Assim, em conformidade com o n.º 2 do parágrafo 46 da NCP mencionada, são seguidamente apresentados a **Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental** e a **Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por natureza**.

As demonstrações orçamentais consolidadas (Pontos 2.1 e 2.2) coincidem com as demonstrações orçamentais da Prestação de Contas Individual do Município de Mação, porque conforme já referenciado anteriormente no ponto 1.3.2 do presente documento (Caraterização da entidade incluída no perímetro de consolidação), a Tejo Ambiente não tem a obrigatoriedade de elaborar Demonstrações orçamentais.

2.1. Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental

Tabela 10 - Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental

Câmara Municipal de Mação								
Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2024								Valores em €
RUBRICA RECEBIMENTOS		FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					(n-1)	
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS		TOTAL
	Saldo da gerência anterior	0,00	455 776,65	2 469 745,26	0,00	50 617,19	2 976 139,10	2 685 997,57
	Operações Orçamentais [1]	0,00	455 776,65	2 469 745,26	0,00	0,00	2 925 521,91	2 648 464,17
	Devolução do saldo oper. Orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	50 617,19	50 617,19	37 533,40
	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita corrente	0,00	11 322 820,91	0,00	0,00	0,00	11 322 820,91	9 824 203,02
R1	Receita Fiscal	0,00	1 066 588,14	0,00	0,00	0,00	1 066 588,14	905 091,46
R1.1	Impostos diretos	0,00	1 066 588,14	0,00	0,00	0,00	1 066 588,14	905 091,46
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	49 758,22	0,00	0,00	0,00	49 758,22	47 942,65
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	9 155 880,76	0,00	0,00	0,00	9 155 880,76	7 873 976,67
R5.1	Transferências correntes	0,00	9 155 880,76	0,00	0,00	0,00	9 155 880,76	7 873 976,67
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	9 155 880,76	0,00	0,00	0,00	9 155 880,76	7 873 976,67
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	9 155 880,76	0,00	0,00	0,00	9 155 880,76	7 873 976,67
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	886 148,32	0,00	0,00	0,00	886 148,32	853 407,25
R7	Outras receitas correntes	0,00	164 445,47	0,00	0,00	0,00	164 445,47	143 784,99
	Receita de capital	0,00	2 228 150,33	486 010,12	0,00	0,00	2 714 160,45	1 950 562,11
R8	Venda de bens de investimento	0,00	27 838,59	0,00	0,00	0,00	27 838,59	118 018,07
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	2 200 311,74	486 010,12	0,00	0,00	2 686 321,86	1 832 544,04
R9.1	Transferências de capital	0,00	2 200 311,74	486 010,12	0,00	0,00	2 686 321,86	1 832 544,04
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	2 200 311,74	486 010,12	0,00	0,00	2 686 321,86	1 829 544,04
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	2 200 311,74	486 010,12	0,00	0,00	2 686 321,86	1 829 544,04
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	1 993,98	0,00	0,00	0,00	1 993,98	1 249,31
	Receita efetiva [2]	0,00	13 552 965,22	486 010,12	0,00	0,00	14 038 975,34	11 776 014,44
	Receita não efetiva [3]	0,00	54 294,57	0,00	0,00	0,00	54 294,57	3 603,89
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	54 294,57	0,00	0,00	0,00	54 294,57	3 603,89
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	0,00	14 063 036,44	2 955 755,38	0,00	0,00	17 018 791,82	14 428 082,50
	Operações de tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	52 700,02	52 700,02	28 972,54

Câmara Municipal de Mação								
Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2024								Valores em €
RUBRICA PAGAMENTOS		FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					(n-1)	
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS		
	Despesa corrente	0,00	9 966 898,35	2 405,34	0,00	0,00	9 969 303,69	9 065 577,17
D1	Despesas com o pessoal	0,00	4 668 033,76	2 345,34	0,00	0,00	4 670 379,10	4 647 701,28
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	0,00	3 734 285,70	2 209,05	0,00	0,00	3 736 494,75	3 630 149,40
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	75 157,64	136,29	0,00	0,00	75 293,93	53 292,46
D1.3	Segurança Social	0,00	858 590,42	0,00	0,00	0,00	858 590,42	964 259,42
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	3 724 979,11	60,00	0,00	0,00	3 725 039,11	2 833 309,04
D3	Juros e outros encargos	0,00	92 424,71	0,00	0,00	0,00	92 424,71	79 473,44
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	1 343 461,13	0,00	0,00	0,00	1 343 461,13	1 369 956,89
D4.1	Transferências correntes	0,00	1 343 461,13	0,00	0,00	0,00	1 343 461,13	1 369 956,89
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	261 611,50	0,00	0,00	0,00	261 611,50	273 313,12
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração Local	0,00	261 611,50	0,00	0,00	0,00	261 611,50	273 313,12
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	888 770,62	0,00	0,00	0,00	888 770,62	912 371,67
D4.1.3	Famílias	0,00	189 779,01	0,00	0,00	0,00	189 779,01	153 417,10
D4.1.4	Outras	0,00	3 300,00	0,00	0,00	0,00	3 300,00	30 855,00
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	0,00	137 999,64	0,00	0,00	0,00	137 999,64	135 136,52
	Despesa de capital	0,00	2 732 083,31	0,00	0,00	0,00	2 732 083,31	2 294 709,07
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	2 393 351,45	0,00	0,00	0,00	2 393 351,45	2 161 320,58
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00	196 667,76	0,00	0,00	0,00	196 667,76	133 388,49
D7.1	Transferências de capital	0,00	196 667,76	0,00	0,00	0,00	196 667,76	133 388,49
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	117 371,22	0,00	0,00	0,00	117 371,22	45 455,34
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração Local	0,00	117 371,22	0,00	0,00	0,00	117 371,22	45 455,34
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	79 296,54	0,00	0,00	0,00	79 296,54	65 531,43
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22 401,72
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	142 064,10	0,00	0,00	0,00	142 064,10	0,00
	Despesa efetiva [5]	0,00	12 698 981,66	2 405,34	0,00	0,00	12 701 387,00	11 360 286,24
	Despesa não efetiva [6]	0,00	138 760,40	0,00	0,00	0,00	138 760,40	142 274,35
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	138 760,40	0,00	0,00	0,00	138 760,40	142 274,35
	Soma [7]=[5]+[6]	0,00	12 837 742,06	2 405,34	0,00	0,00	12 840 147,40	11 502 560,59
	Operações de tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	36 547,66	36 547,66	15 888,75
	Saldo para a gerência seguinte	0,00	1 225 294,38	2 953 350,04	0,00	66 769,55	4 245 413,97	2 976 139,10
	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	0,00	1 225 294,38	2 953 350,04	0,00	0,00	4 178 644,42	2 925 521,91
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	66 769,55	66 769,55	50 617,19
	Saldo global [2] - [5]	0,00	853 983,56	483 604,78	0,00	0,00	1 337 588,34	415 728,20
	Despesa primária	0,00	12 606 556,95	2 405,34	0,00	0,00	12 608 962,29	11 280 812,80
	Saldo corrente	0,00	1 355 922,56	-2 405,34	0,00	0,00	1 353 517,22	758 625,85
	Saldo de capital	0,00	-503 932,98	486 010,12	0,00	0,00	-17 922,86	-344 146,96
	Saldo primário	0,00	946 408,27	483 604,78	0,00	0,00	1 430 013,05	495 201,64
	Receita total [1] + [2] + [3]	0,00	14 063 036,44	2 955 755,38	0,00	0,00	17 018 791,82	14 428 082,50
	Despesa total [5] + [6]	0,00	12 837 742,06	2 405,34	0,00	0,00	12 840 147,40	11 502 560,59

2.2. Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por natureza

Tabela 11 - Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por natureza

Rúbrica	DIREITOS	2024	2023
	Receita Corrente	11 322 820,91 €	9 824 203,02 €
R1	Receita fiscal	1 066 588,14 €	905 091,46 €
R1.1	Impostos diretos	1 066 588,14 €	905 091,46 €
R1.2	Impostos indiretos	0,00 €	0,00 €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00 €	0,00 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	- €	47 942,65 €
R4	Rendimentos de propriedade	0,00 €	0,00 €
R5	Transferências e subsídios correntes	9 155 880,76 €	7 873 976,67 €
R5.1	Transferências correntes	9 155 880,76 €	7 873 976,67 €
R5.1.1	Administrações Públicas	9 155 880,76 €	7 873 976,67 €
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	9 155 880,76 €	7 873 976,67 €
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €
R5.1.2	Exterior - UE	0,00 €	0,00 €
R5.1.3	Outras	0,00 €	0,00 €
R5.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €
R6	Venda de bens e serviços	886 148,32 €	853 407,25 €
R7	Outras receitas correntes	164 445,47 €	143 784,99 €
	Receita de capital	2 714 160,45 €	1 950 562,11 €
R8	Venda de bens de investimento	27 838,59 €	118 018,07 €
R9	Transferências e subsídios de capital	2 686 321,86 €	1 832 544,04 €
R9.1	Transferências de capital	2 686 321,86 €	1 832 544,04 €
R9.1.1	Administrações Públicas	2 686 321,86 €	1 832 544,04 €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	2 686 321,86 €	1 832 544,04 €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €
R9.1.2	Exterior - UE	0,00 €	0,00 €
R9.1.3	Outras	0,00 €	3 000,00 €
R9.2	Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €
R10	Outras receitas de capital	0,00 €	0,00 €
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	1 993,98 €	1 249,31 €
Receita efetiva		14 038 975,34 €	11 776 014,44 €
Receita não efetiva		54 294,57 €	3 603,89 €
R12		54 294,57 €	3 603,89 €
R13		0,00 €	0,00 €
Receita Total		14 093 269,91 €	11 779 618,33 €

Tabela 12 - Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por natureza (Continuação)

Rúbrica	OBRIGAÇÕES	2024	2023
	Despesa Corrente	9 969 303,69 €	9 065 577,17 €
D1	Despesas com pessoal	4 670 379,10 €	4 647 701,28 €
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	3 736 494,75 €	3 630 149,40 €
D1.2	Abonos variáveis e eventuais	75 293,93 €	53 292,46 €
D1.3	Segurança social	858 590,42 €	964 259,42 €
D2	Aquisição de bens e serviços	3 725 039,11 €	2 833 309,04 €
D3	Juros e outros encargos	92 424,71 €	79 473,44 €
D4	Transferências e subsídios correntes	1 343 461,13 €	1 369 956,89 €
D4.1	Transferências correntes	1 343 461,13 €	1 369 956,89 €
D4.1.1	Administrações Públicas	261 611,50 €	273 313,12 €
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.5	Administração Local	261 611,50 €	273 313,12 €
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	888 770,62 €	912 371,67 €
D4.1.3	Famílias	189 779,01 €	153 417,10 €
D4.1.4	Outras	3 300,00 €	30 855,00 €
D4.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €
D5	Outras despesas correntes	137 999,64 €	135 136,52 €
	Despesa de capital	2 732 083,31 €	2 294 709,07 €
D6	Aquisição de bens de capital	2 393 351,45 €	2 161 320,58 €
D7	Transferências e subsídios de capital	196 667,76 €	133 388,49 €
D7.1	Transferências de capital	196 667,76 €	133 388,49 €
D7.1.1	Administrações Públicas	117 371,22 €	45 455,34 €
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.5	Administração Local	117 371,22 €	45 455,34 €
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	79 296,54 €	65 531,43 €
D7.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €
D7.1.4	Outras	0,00 €	22 401,72 €
D7.2	Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €
D8	Outras despesas de capital	142 064,10 €	0,00 €
Despesa efetiva		12 701 387,00 €	11 360 286,24 €
Despesa não efetiva		138 760,40 €	142 274,35 €
D9		0,00 €	0,00 €
D10		138 760,40 €	142 274,35 €
Despesa Total		12 840 147,40 €	11 502 560,59 €

Município de Mação

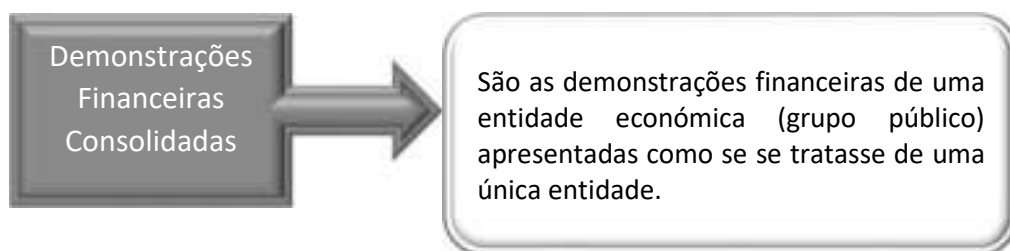
3. Demonstrações Financeiras Consolidadas



3. Demonstrações Financeiras Consolidadas

O Município de Mação apresenta Demonstrações Financeiras Consolidadas, decorrente da obrigatoriedade estabelecida no artigo 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na sua redação atual, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, adiante designado por RFALEI, o qual estipula que sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

As Demonstrações Financeiras Consolidadas do Município foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP). O SNC-AP permite uniformizar os procedimentos e aumentar a fiabilidade da consolidação de contas, com uma aproximação ao SNC e ao SNC-ESNL, aplicados no contexto do setor empresarial local e das entidades do setor não lucrativo, respetivamente.



3.1. Balanço Consolidado

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2024

Tabela 13 - Balanço Consolidado

Entidade: Município de Mação

Ano 2024

Balanço Consolidado						
Rúbricas	Ano 2024					Ano 2023
	Notas	Município de Mação	Ajustamentos a Débito (Tejo Ambiente EIM,SA)	Ajustamentos a Crédito (Tejo Ambiente EIM,SA)	Grupo Público Consolidado	Grupo Público Consolidado
Ativo						
Ativo não corrente						
Ativos fixos tangíveis	5	34 099 476,14 €	0,00 €	0,00 €	34 099 476,14 €	32 193 052,29 €
Propriedades de investimento	8	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos intangíveis	3	88 279,42 €	0,00 €	0,00 €	88 279,42 €	78 928,39 €
Ativos biológicos		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Participações financeiras	18	561 985,56 €	1 422 519,62 €	0,00 €	1 984 505,18 €	1 914 340,60 €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Acionistas/sócios/associados		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Diferimentos		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros ativos financeiros		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos por impostos diferidos		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Clientes, contribuintes e utentes		126,40 €	0,00 €	0,00 €	126,40 €	0,00 €
Outras contas a receber		1 232 745,00 €	0,00 €	0,00 €	1 232 745,00 €	0,00 €
Total Ativo Não Corrente		35 982 612,52 €	1 422 519,62 €	0,00 €	37 405 132,14 €	34 186 321,28 €
Ativo corrente						
Inventários	10	282 991,70 €	0,00 €	0,00 €	282 991,70 €	171 808,31 €
Ativos biológicos		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Clientes, contribuintes e utentes		19 606,91 €	0,00 €	0,00 €	19 606,91 €	120 079,37 €

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2024

Tabela 14 - Balanço Consolidado (Continuação)

Entidade: Município de Mação

Ano 2024

Balanço Consolidado						
Rúbricas	Ano 2024					Ano 2023
	Notas	Município de Mação	Ajustamentos a Débito (Tejo Ambiente EIM,SA)	Ajustamentos a Crédito (Tejo Ambiente EIM,SA)	Grupo Público Consolidado	Grupo Público Consolidado
Ativo						
Ativo corrente						
Estado e outros entes públicos		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	8 537,30 €
Acionistas/sócios/associados		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras contas a receber		2 125 891,53 €	0,00 €	0,00 €	2 125 891,53 €	1 081 776,97 €
Diferimentos		2 320,62 €	0,00 €	0,00 €	2 320,62 €	3 428,79 €
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros ativos financeiros		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos não correntes detidos para venda		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Caixa e depósitos	1	4 245 413,97 €	0,00 €	0,00 €	4 245 413,97 €	2 976 139,10 €
Total Ativo Corrente		6 676 224,73 €	0,00 €	0,00 €	6 676 224,73 €	4 361 769,84 €
Total Ativo		42 658 837,25 €	1 422 519,62 €	0,00 €	44 081 356,87 €	38 548 091,12 €
Património Líquido						
Património/Capital		70 778 336,68 €	0,00 €	0,00 €	70 778 336,68 €	70 778 336,68 €
Ações (quotas) próprias		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros instrumentos de capital próprio		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Prémios de emissão		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Reservas		642 023,76 €	0,00 €	0,00 €	642 023,76 €	642 023,76 €
Resultados transitados		-52 148 674,27 €	0,00 €	0,00 €	-52 148 674,27 €	-50 814 181,11 €

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2024

Tabela 15 - Balanço Consolidado (Continuação)

Entidade: Município de Mação

Ano 2024

Balanço Consolidado						
Rúbricas	Ano 2024					Ano 2023
	Notas	Município de Mação	Ajustamentos a Débito (Tejo Ambiente EIM,SA)	Ajustamentos a Crédito (Tejo Ambiente EIM,SA)	Grupo Público Consolidado	Grupo Público Consolidado
Património Líquido						
Ajustamentos em ativos financeiros	23	0,00 €	0,00 €	1 352 410,04 €	1 352 410,04 €	1 111 040,45 €
Excedentes de revalorização		216 695,95 €	0,00 €	0,00 €	216 695,95 €	216 695,95 €
Outras variações no Património Líquido		16 782 962,77 €	0,00 €	19 484,51 €	16 802 447,28 €	12 938 874,41 €
Resultado líquido do período	23	-818 646,47 €	0,00 €	50 625,06 €	-768 021,41 €	-785 217,32 €
Dividendos antecipados		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Interesses que não controlam		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total Património Líquido		35 452 698,42 €	0,00 €	1 422 519,62 €	36 875 218,04 €	34 087 572,82 €
Passivo						
Passivo não corrente						
Provisões		239 664,29 €	0,00 €	0,00 €	239 664,29 €	0,00 €
Financiamentos obtidos	7	1 866 039,54 €	0,00 €	0,00 €	1 866 039,54 €	1 982 827,09 €
Fornecedores de investimentos		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Diferimentos		2 128 468,93 €	0,00 €	0,00 €	2 128 468,93 €	558 069,76 €
Passivos por impostos diferidos		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Fornecedores		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras contas a pagar		51 859,88 €	0,00 €	0,00 €	51 859,88 €	34 299,19 €
Total Passivo Não Corrente		4 286 032,64 €	0,00 €	0,00 €	4 286 032,64 €	2 575 196,04 €



CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2024

Tabela 16 - Balanço Consolidado (Continuação)

Entidade: Município de Mação Ano 2024

Balanço Consolidado						
Rúbricas	Ano 2024					Ano 2023
	Notas	Município de Mação	Ajustamentos a Débito (Tejo Ambiente EIM,SA)	Ajustamentos a Crédito (Tejo Ambiente EIM,SA)	Grupo Público Consolidado	Grupo Público Consolidado
Passivo corrente						
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Fornecedores		168 286,52 €	0,00 €	0,00 €	168 286,52 €	238 811,21 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Estado e outros entes públicos		118 614,20 €	0,00 €	0,00 €	118 614,20 €	45 321,74 €
Acionistas/sócios/associados		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Financiamentos obtidos	7	114 965,67 €	0,00 €	0,00 €	114 965,67 €	136 938,52 €
Fornecedores de investimentos		15 639,07 €	0,00 €	0,00 €	15 639,07 €	42 783,07 €
Outras contas a pagar		1 077 879,36 €	0,00 €	0,00 €	1 077 879,36 €	1 246 153,35 €
Diferimentos		1 424 721,37 €	0,00 €	0,00 €	1 424 721,37 €	175 314,37 €
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros passivos financeiros		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total Passivo Corrente		2 920 106,19 €	0,00 €	0,00 €	2 920 106,19 €	1 885 322,26 €
Total Passivo		7 206 138,83 €	0,00 €	0,00 €	7 206 138,83 €	4 460 518,30 €
Total Património Líquido e Passivo		42 658 837,25 €	0,00 €	1 422 519,62 €	44 081 356,87 €	38 548 091,12 €
ORGÃO EXECUTIVO		ÓRGÃO DELIBERATIVO				
Em de de		Em de de				
.....						

3.2. Demonstração Consolidada dos Resultados por Natureza

Tabela 17 - Demonstração Consolidada dos Resultados por Natureza

Entidade: Município de Mação

Ano: 2024

Demonstração Consolidada dos Resultados por natureza						
RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Ano 2024				Ano 2023
		Município de Mação	Ajustamentos a Débito	Ajustamentos a Crédito	Grupo Público Consolidado	Grupo Público Consolidado
Impostos, contribuições e taxas	14	1 094 552,10 €	0,00 €	0,00 €	1 094 552,10 €	1 013 887,22 €
Vendas	13	10 796,98 €	0,00 €	0,00 €	10 796,98 €	6 987,39 €
Prestações de serviços e concessões	13	710 995,43 €	0,00 €	0,00 €	710 995,43 €	746 620,00 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	13	20 825,89 €	0,00 €	0,00 €	20 825,89 €	391,15 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	9 134 544,97 €	0,00 €	0,00 €	9 134 544,97 €	7 759 125,43 €
Variações nos inventários da produção		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Trabalhos para a própria entidade		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	40 028,80 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-495 299,34 €	0,00 €	0,00 €	-495 299,34 €	-435 954,04 €
Fornecimentos e serviços externos		-3 212 149,63 €	0,00 €	0,00 €	-3 212 149,63 €	-2 307 004,16 €
Gastos com pessoal		-4 711 268,59 €	0,00 €	0,00 €	-4 711 268,59 €	-4 742 682,01 €
Transferências e subsídios concedidos		-1 512 646,55 €	0,00 €	0,00 €	-1 512 646,55 €	-1 417 181,05 €
Prestações sociais		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	-5 973,29 €	0,00 €	0,00 €	-5 973,29 €	2 944,78 €

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2024

Tabela 18 - Demonstração Consolidada dos Resultados por Natureza (Continuação)

Entidade: Município de Mação

Ano: 2024

Demonstração Consolidada dos Resultados por natureza						
RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Ano 2024				Ano 2023
		Município de Mação	Ajustamentos a Débito	Ajustamentos a Crédito	Grupo Público Consolidado	Grupo Público Consolidado
Provisões (aumentos/reduções)	15	-239 664,29 €	0,00 €	0,00 €	-239 664,29 €	518 903,59 €
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Aumentos/reduções de justo valor		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros rendimentos		914 790,61 €	0,00 €	50 625,06 €	965 415,67 €	1 445 197,55 €
Outros Gastos		-401 509,09 €	0,00 €	0,00 €	-401 509,09 €	-1 244 560,81 €
Resultados Antes de Depreciações e gastos de financiamento		1 307 995,20 €	0,00 €	50 625,06 €	1 358 620,26 €	1 386 703,84 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-2 058 402,27 €	0,00 €	0,00 €	-2 058 402,27 €	-2 088 240,26 €
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Resultado Operacional (antes de gastos de Financiamento)		-750 407,07 €	0,00 €	50 625,06 €	-801 032,13 €	-882 366,94 €



CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2024

Tabela 19 - Demonstração Consolidada dos Resultados por Natureza (Continuação)

Entidade: Município de Mação					Ano: 2024	
Demonstração Consolidada dos Resultados por natureza						
RENDIMENTOS E GASTOS		Ano 2024				Ano 2023
	Notas	Município de Mação	Ajustamentos a Débito	Ajustamentos a Crédito	Grupo Público Consolidado	Grupo Público Consolidado
Juros e rendimentos similares obtidos		33 468,68 €	0,00 €	0,00 €	33 468,68 €	0,00 €
Juros e gastos similares suportados		-101 708,08 €	0,00 €	0,00 €	-101 708,08 €	-83 680,90 €
Resultado Antes de Impostos		-818 646,47 €	0,00 €	50 625,06 €	-768 021,41 €	-785 217,32 €
Imposto sobre o rendimento			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Resultado Líquido do período		-818 646,47 €	0,00 €	50 625,06 €	-768 021,41 €	-785 217,32 €
Resultado Líquido do período atribuível a :			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Detentores do capital da entidade-mãe			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Interesses que não controlam			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		-818 646,47 €	0,00 €	50 625,06 €	-768 021,41 €	-785 217,32 €

ORGÃO EXECUTIVO		ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em de de		Em de de
.....		



CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2024

3.3. Demonstração das Alterações no Património Líquido Consolidada

Tabela 20 - Demonstração das Alterações no património líquido Consolidada

Município de Mação											
Demonstração das Alterações no Património Líquido Consolidada											Ano: 2024
Descrição	Notas	Capital / Património Subscrito	Reservas Legais	Resultados Transitados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras Variações Património Líquido	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam	Total do Património Líquido
Posição no início do período	1	70 778 336,68 €	642 023,76 €	- 50 814 181,11 €	1 111 040,45 €	216 695,95 €	12 938 874,41 €	-785 217,32 €	34 087 572,82 €	0,00 €	34 087 572,82 €
Alterações no período											
Primeira adoção de novo referencial contabilístico		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Alterações de políticas contabilísticas		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Realização do excedente de revalorização		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Transferências e subsídios de capital		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 544 916,99 €	0,00 €	1 544 916,99 €	0,00 €	1 544 916,99 €
Correção de erros materiais		0,00 €	0,00 €	- 574 107,51 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-574 107,51 €	0,00 €	- 574 107,51 €



CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2024

Tabela 21 - Demonstração das Alterações no património líquido Consolidada (Continuação)

Município de Mação											
Demonstração das Alterações no Património Líquido Consolidada											Ano: 2024
Descrição	Notas	Capital / Património Subscrito	Reservas Legais	Resultados Transitados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras Variações Património Líquido	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam	Total do Património Líquido
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00 €	0,00 €	- 875 632,58 €	241 369,59 €	0,00 €	2 318 655,88 €	17 195,91 €	1 701 588,80 €	0,00 €	0,00 €
	2	0,00 €	0,00 €	-1 449 740,09 €	241 369,59 €	0,00 €	3 863 572,87 €	17 195,91 €	2 672 398,28 €	0,00 €	2 672 398,28 €
Resultado Líquido do Período	3	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-768 021,41 €	-768 021,41 €	0,00 €	- €
Resultado Integral	4=2+3	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-768 021,41 €	1 904 376,87 €	0,00 €	1 904 376,87 €
Operações com detentores de capital no período											
Realizações de capital/património		0,00 €	0,00 €	30,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	30,00 €	0,00 €	30,00 €
Entradas para cobertura de perdas		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras operações		0,00 €	0,00 €	115 216,93 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	115 216,93 €	0,00 €	115 216,93 €
Subscrições de prémios de emissão		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Posição fim período	6=1+2+3+5	70 778 336,68 €	642 023,76 €	- 52 148 674,27 €	1 352 410,04 €	216 695,95 €	16 802 447,28 €	-768 021,41 €	36 875 218,04 €	0,00 €	36 875 218,04 €

3.4. Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidada

A Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidada coincide com a Demonstração de Fluxos de Caixa da Prestação de Contas Individual do Município de Mação, pelo facto do método de Consolidação aplicado ser o da equivalência patrimonial e de acordo com o conceito do próprio método, constata-se que não se trata de um verdadeiro procedimento de consolidação (Não é aplicado ao presente método a anulação das operações entre as entidades do grupo, como seja os fluxos financeiros).

Tabela 22 - Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidada

Câmara Municipal de Mação			
Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2024			Valores em €
Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2024	31/12/2023
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes		886 148,32	853 407,25
Recebimentos de contribuintes		1 066 588,14	905 091,46
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		9 157 831,04	7 873 976,67
Recebimentos de utentes			
Pagamentos a fornecedores		-4 601 343,67	-3 534 384,02
Pagamentos ao pessoal		-3 087 562,85	-2 947 633,18
Pagamentos a contribuintes / Utentes			
Pagamentos de transferências e subsídios			
Pagamentos de prestações sociais		-53 316,78	
Caixa gerada pelas operações		3 368 344,20	3 150 458,18
Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Pagamento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos		268 897,69	221 949,49
Outros pagamentos		-4 619 779,31	-4 696 002,03
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-982 537,42	-1 323 594,36
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-243 850,81	-116 445,46
Ativos intangíveis		-25 536,86	-1 608,83
Propriedades de investimento		-2 018,35	
Investimentos financeiros			
Outros ativos			-37,75
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		27 838,59	118 018,07
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros		54 294,57	3 603,89
Outros ativos			
Subsídios ao investimento		352 282,41	254 852,09
Transferências de capital		2 332 089,17	1 577 691,95
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		2 495 098,72	1 836 073,96
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-138 760,40	-142 274,35
Juros e gastos similares		-100 518,27	-80 012,27
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento		-4 007,76	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-243 286,43	-222 286,62
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		1 269 274,87	290 192,98
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		2 976 139,10	2 685 997,57
Caixa e seus equivalentes no fim do período		4 245 413,97	2 976 139,10
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		2 976 139,10	2 685 997,57
- Equivalentes a caixa no início do período		-816 265,70	-4 429,66
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		816 265,70	4 429,66
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		2 976 139,10	2 685 997,57
De execução orçamental		2 925 521,91	2 648 464,17

Câmara Municipal de Mação			
Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2024			Valores em €
Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2024	31/12/2023
De operações de tesouraria		50 617,19	37 533,40
Caixa e seus equivalentes no fim do período		4 245 413,97	2 976 139,10
- Equivalentes a caixa no fim do período		-33 826,39	-816 265,70
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		33 826,39	816 265,70
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		4 245 413,97	2 976 139,10
De execução orçamental		4 178 644,42	2 925 521,91
De operações de tesouraria		66 769,55	50 617,19

3.5. Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

3.5.1. Introdução

Procurando dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atualizada, apresentam-se as notas aplicáveis ao anexo às demonstrações financeiras, elaboradas em conformidade com o modelo previsto na Norma de Contabilidade Pública 1 “NCP 1 - *Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras*”, essenciais a uma melhor compreensão das demonstrações financeiras apresentadas para o período de relato.

A NCP 1 prevê a possibilidade de não referenciar as notas relativamente às quais se considere não existir informação que justifique a sua divulgação.

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao Município de Mação ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras consolidadas.

Com vista a uma divulgação mais intuitiva e de mais fácil interpretação, sempre que possível são privilegiados os quadros ou mapas à informação descritiva, devidamente identificados no corpo das notas ou com remissão para os anexos, conforme se considerar mais adequado.

3.5.2. Notas explicativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

As notas do anexo às demonstrações financeiras consolidadas são na sua maioria coincidentes com as demonstrações financeiras da Prestação de Contas Individual do Município de Mação, pelo facto do método de Consolidação aplicado ser o da equivalência patrimonial, não sendo aplicado ao presente método a anulação dos fluxos financeiros entre as entidades do grupo, no caso concreto entre o Município de Mação e a Tejo Ambiente EIM, S.A.

Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1. Identificação da Entidade, período de relato

A informação relativa à entidade, o período de relato e o referencial contabilístico adotado na preparação das demonstrações financeiras consolidadas encontra-se explanado no modelo 8.2 – Caracterização da entidade (AL) da Instrução n.º 1/2019 de 06 de março do Tribunal de Contas:

1.1.1. Caracterização da Entidade

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2024

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE			
1.	IDENTIFICAÇÃO		
	Designação	CAMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO	
	NIPC	506814343	
	Natureza	AUTARQUIA	
	Endereço postal	6120-750 MAÇÃO	
	Telefone / Fax	241577200/241577280	
	Endereço de correio eletrónico	geral@cm-macao.pt	
	Sítio na internet	https://www.cm-macao.pt	
	Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Sim ☒	Não ☐
	Organograma	O Regulamento da Organização dos serviços Municipais de Mação, foi aprovado pelo órgão deliberativo em sua sessão ordinária de 18 de setembro de 2024, sendo publicado na 2ª série do Diário da República n.º 193/2024, através do Regulamento n.º 1102/2024, de 04/10/2024.	
2.	LEGISLAÇÃO		
	Regime Financeiro	Lei 73/2013 de 3 de Setembro	
	Regime Jurídico	Lei 75/2013 de 12 de Setembro	
3.	PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)	Sim	Não
	Tejo Ambiente, S.A	☒	☐
	(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)	Influência dominante	
	Serviços Intermunicipalizados	☐	☒
	Entidades Intermunicipais	☒	☐
	Entidades Associativas Municipais	☒	☐
	Empresas Locais	☒	☐
	Empresas Participadas	☒	☐
	Cooperativas	☐	☒
	Fundações	☐	☒
	Entidades de outra natureza	☐	☐



CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2024

4.	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES	
	Autarquia	
5.	COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO	
5.1	IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
	Presidente : Vasco António Mendonça Sequeira Estrela	
	Vice Presidente e Vereador : António José Martins Louro (Período de responsabilidade até 13-01-2024)	
	Vereadora e Vice-Presidente: Margarida Isabel de Matos Lopes	
	Vereador : Vasco Rodrigo da Silva Marques	
	Vereadora : Tânia Raquel da Silva Martins Pires (Período de responsabilidade desde 24-01-2024)	
	Vereador : Nuno Manuel Pedro Barreta (sem pelouro)	
5.2	NÚMERO DE VEREADORES (1)	
	Em regime de permanência.....	2
	A meio tempo.....	0
	Restantes vereadores.....	2
5.3	NÚMERO DE ELEITORES	
	Até 10.000.....	☒
	Mais de 10.000 e menos de 40.000.....	☐
	Igual ou superior a 40.000.....	☐
6.	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA	
	As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para o Município. Em termos de organização contabilística , utilizamos o software SNC-AP criado pela Software house AIRC.	

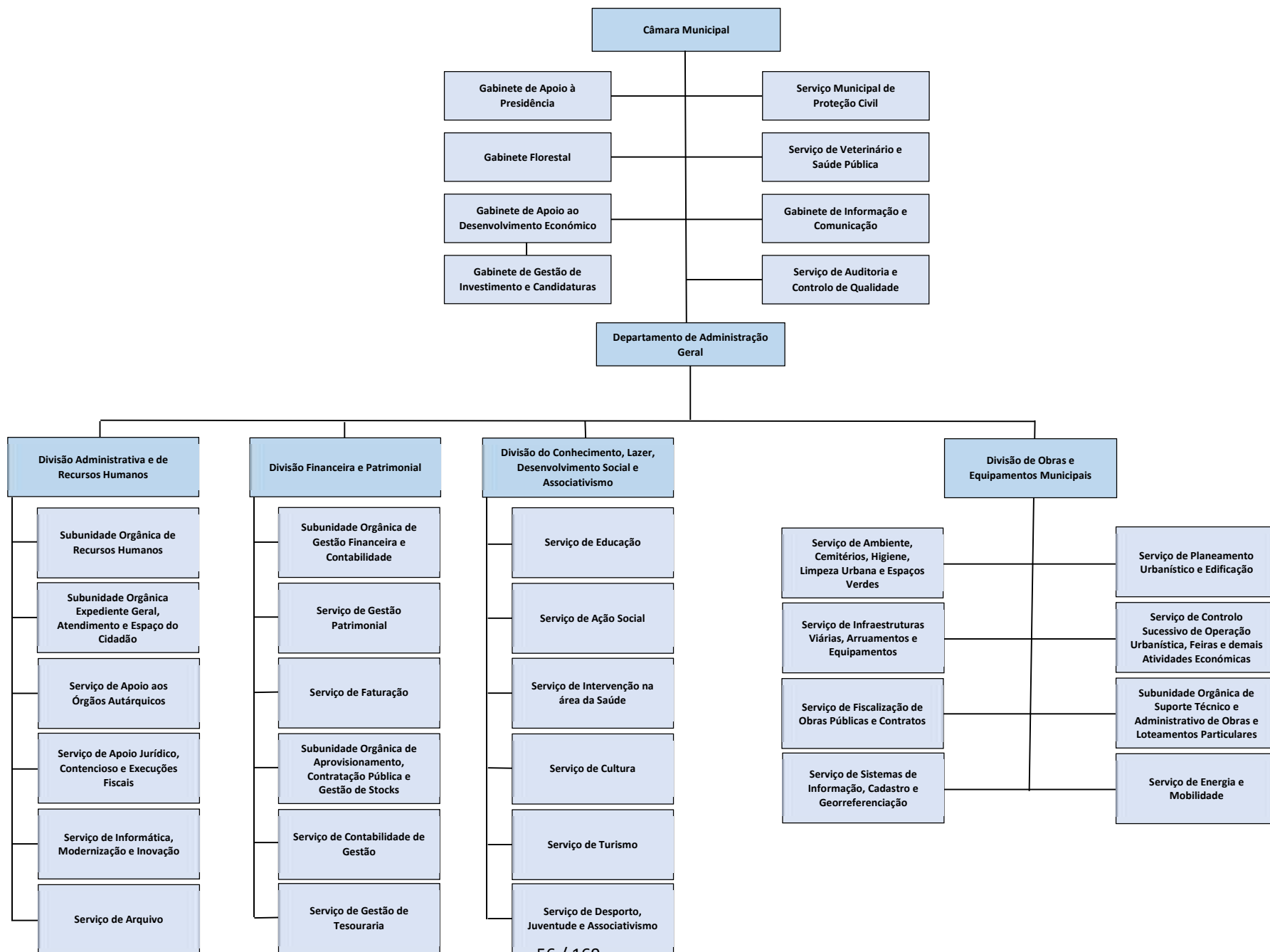
CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2024

7.	OUTRA INFORMAÇÃO		
7.1	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)		
	Entidade fiscalizadora		
	Data da ação		
	Período abrangido		
	Identificação da ação		
7.2	APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	09/02/2022	24/02/2022
	Regulamentos		
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações	13/12/2017	20/12/2017
	Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão		
7.3	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Revisão Orçamental		29/02/2024
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)		
7.4	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS		
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público: Tejo Ambiente SA		
7.5	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	☒	☐
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais	☐	☒

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2024

7.6	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)		Sim	Não
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias		☒	☐
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais		☐	☒
7.7	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)		Sim	Não
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprovativa[2]		☐	☒
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro		215	
7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício	
		18	12	
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)			
	- Data da constituição			
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício			
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência			
7.10	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS		Sim	Não
	(a especificar)		☐	☒
	- Concessionário		Nota: No caso da Autarquia ser concedente no âmbito de vários contratos, deverá apresentar uma quadro com a informação prevista, por cada contrato	
	- Objeto da concessão			
	- Data de celebração do contrato			
	- Período da concessão			
	- Natureza da concessão			
7.11	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES		Sim	Não
			☐	☒

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2024



1.1.2. Caraterização das entidades incluídas no perímetro de consolidação

Entidade		Capital Social	Participação		Obs.
Denominação	N.I.P.C		Valor nominal	Percentagem	
Município de Mação	506814343				a)
Tejo Ambiente, EIM, S:A	515545236	600 000,00 €	65 128,00 €	10,85%	b)

a) Entidade mãe obrigada à elaboração de demonstrações financeiras consolidadas

b) Entidade Controlada pelo Município de Mação

O período de relato e o referencial contabilístico encontra-se explanado no ponto 1.2 do relatório de gestão consolidado 2024.

1.1.3. Caraterização das entidades excluídas do perímetro de consolidação

Entidade Participada		Tipo de Entidade	% Participação
Denominação	N.I.P.C		
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Não Societária	0,28%
A.Logos - Associação Para O Desenvolvimento de Assessoria e Ensaios Técnicos	504085840	Não Societária	1,404%
CIMT-Comunidade Intermunicipal do Medio Tejo	502106506	Não Societária	8,69%
Mediotejo21 - Agencia Reg. de Energia e Ambiente do Medio Tejo e Pinhal Int. Sul	508993628	Não Societária	0,031%
TAGUS - Associação Para O Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior	503265276	Não Societária	1,85%
Pinhal Maior Associação D Pinhal Int. Sul	503426075	Não Societária	20,0%
AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	Não Societária	0,58%
AMVT - Associação de Municípios do Vale do Tejo	514203846	Não Societária	4,93%
Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes (CIRAE)	515956031	Não Societária	7,69%
Valnor - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A	505255090	Societária	1,64%
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, SA	503956538	Societária	0,02%
Animaforum - Associação Para O Desenvolvimento da Agroindústria	508708958	Societária	0,77%
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513319182	Societária	0,077%
Caixa de Crédito Agrícola M Z Pinhal	501292748	Societária	-

O período de relato e o referencial contabilístico encontra-se explanado no ponto 1.2 do relatório de gestão consolidado 2024.

1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

(a) Indicação de que foi aplicado o referencial contabilístico SNC-AP e justificação das disposições deste normativo que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade

As presentes demonstrações financeiras consolidadas (balanço consolidado, demonstração Consolidada dos resultados por natureza, demonstração das alterações no património líquido consolidada, demonstração dos fluxos de caixa consolidada e anexo) foram preparadas em conformidade com o disposto no SNC-AP.

As demonstrações financeiras consolidadas foram expressas em euros e preparadas no pressuposto da continuidade e do regime do acréscimo, no qual os itens são reconhecidos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos de harmonia com o previsto na estrutura conceptual da Norma.

(b) Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

Atendendo a que a implementação do SNC-AP ocorreu no ano de 2020, quer as contas do balanço consolidado, quer as contas da demonstração de resultados consolidada, são comparáveis com o ano anterior (2023).

(d) Comentário do órgão de gestão sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso.

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários que, em 31 de dezembro de 2024, estavam disponíveis para uso.

(e) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Conta	2024
Caixa	610,35 €
Depósitos à Ordem	
Depósitos bancários à ordem	4 244 803,62 €
Outros depósitos	
Depósitos a prazo	0,00 €
Depósitos consignados	0,00 €
Total operações orçamentais	4 245 413,97 €
Total operações não orçamentais	66 769,55 €
TOTAL	4 245 413,97 €

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 Bases de mensuração usadas na preparação das Demonstrações Financeiras

A mensuração é, nos termos da estrutura conceptual (aprovada pelo no Anexo I ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro - cfr. parágrafo 120), o processo de determinar as quantias monetárias através das quais os elementos das demonstrações financeiras consolidadas são reconhecidos e mostrados nas mesmas, envolvendo a seleção de bases específicas de mensuração que se baseiam no custo histórico ou no valor corrente (cfr. parágrafo 124).

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas adotaram-se as bases de mensuração seguidamente elencadas por tipologia de ativo/passivo ou rendimento/gasto.

2.1.1 Ativos intangíveis (NCP 3)

Mensuração inicial:

Um ativo intangível é inicialmente mensurado ao custo (ou justo valor se for adquirido numa transação sem contraprestação) o qual compreende:

- O preço da compra (que inclui direitos de importação, impostos não dedutíveis ou reembolsáveis, após dedução de descontos comerciais);
- Qualquer custo diretamente atribuível para preparação do ativo para o uso pretendido (que inclui custos dos benefícios dos empregados, honorários profissionais, custos para testar o funcionamento);

No reconhecimento inicial de um ativo intangível adquirido numa transação de troca de um ativo não monetário por outro, o custo do ativo intangível adquirido deve ser o seu justo valor, exceto se:

- O justo valor do ativo e o justo valor do ativo cedido não possam ser fiavelmente mensurados, situação em que o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido;
- Ambos puderem ser fiavelmente mensurados, o custo é o justo valor do ativo cedido (a menos que o justo valor do ativo adquirido seja claramente mais evidente).

Mensuração subsequente:

Subsequentemente, um ativo intangível é mensurado pelo seu custo menos a depreciação acumulada e menos qualquer perda de imparidade acumulada, se aplicável.

Vida útil:

A vida útil de um ativo intangível é determinada tendo em conta:

- O uso esperado do ativo pela entidade e se o ativo pode ser gerido com eficiência por outra equipa de gestão;
- Os ciclos de vida típicos do produto do ativo e informação pública sobre estimativas de vida útil de ativos similares que sejam usados de forma semelhante;
- A obsolescência técnica, tecnológica e comercial;
- O nível de gastos de manutenção exigido para obter os benefícios económicos futuros;
- O período de controlo sobre o ativo e limites legais ou contratuais sobre o uso do ativo;
- Se a vida útil do ativo está dependente da vida útil de outros ativos da entidade. A vida útil de um ativo intangível é revista periodicamente em cada data de reporte. O ativo é depreciado ao longo da sua vida útil. A eventual alteração da vida útil estimada reflete-se na amortização do exercício e em amortizações de períodos futuros. A amortização de um ativo intangível não cessa quando o ativo deixa de ser usado, a menos que esteja totalmente amortizado ou esteja classificado como detido para venda. A taxa média utilizada para os intangíveis é de 33,33%.

Método de depreciação:

O método de depreciação é o das quotas constantes.

Valor residual:

A quantia depreciável de um ativo é calculada após a dedução do seu valor residual.

O valor residual de um ativo intangível deve assumir-se como sendo zero a menos que haja um compromisso de um terceiro para adquirir o ativo no final da sua vida útil.

Imparidade:

Sempre que existam indícios de imparidade (fontes internas e externas), é testado o ativo intangível quanto à sua imparidade.

A quantia escriturada do ativo intangível é reduzida para a sua quantia recuperável se, e apenas se, a quantia recuperável for menor do que a quantia escriturada. Essa redução é uma perda por imparidade que deve ser reconhecida imediatamente nos resultados.

Quando a quantia estimada de uma perda por imparidade for maior do que a quantia escriturada do ativo, a quantia escriturada do ativo deve ser reduzida para zero ou ser reconhecido um passivo se, e apenas se, isso for exigido por uma outra NCP.

O encargo da depreciação /amortização deve ser ajustado em períodos futuros em função da quantia escriturada revista do ativo. Caso as situações que estão na base da imparidade se alterem, é efetuada a reversão da perda por imparidade. Esta reversão tem como consequência um aumento do valor do ativo intangível para a sua quantia recuperável e deve ser reconhecida imediatamente em resultados.

No entanto, a quantia escriturada acrescida de um ativo intangível que seja atribuível a uma reversão de uma perda por imparidade, não deve exceder a quantia escriturada que teria sido determinada (líquida de depreciação / amortização) se não tivesse sido reconhecida perda por imparidade no ativo em períodos anteriores.

Após o reconhecimento da reversão, o encargo com a depreciação / amortização ou o valor residual deve ser revisto e ajustado de acordo com a NCP aplicável ao ativo.

Desreconhecimento:

Um ativo intangível é desreconhecido:

- Na data de alienação (incluindo alienação através de uma transação sem contraprestação); ou
- Quando for permanentemente retirado do uso e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação de ativos intangíveis devem ser determinados como a diferença entre os rendimentos líquidos da alienação e a quantia escriturada do ativo e devem ser reconhecidos nos resultados (a menos que a NCP 6 exija de forma diferente no caso de uma venda seguida de locação) no período do abate ou alienação.

Se o pagamento de um ativo intangível for diferido, a retribuição recebida deve ser reconhecida inicialmente pelo preço a dinheiro equivalente e a diferença entre a quantia nominal da retribuição e o preço a dinheiro equivalente deve ser reconhecida como rendimento de juro segundo a NCP 13 usando o modelo do juro efetivo.

2.1.2 Ativos fixos tangíveis (NCP5)

Mensuração inicial:

Os bens do ativo fixo tangível que satisfaçam os critérios de reconhecimento são, em regra, mensurados pelo seu custo de aquisição, sustentado em fatura ou documento equivalente, incorporando os elementos do custo previstos na norma.

Os ativos fixos adquiridos sem contraprestação (exemplo: doações) são valorados, no caso de imóveis, pelo valor patrimonial tributário e, no caso de outros ativos, pelo custo do bem recebido ou, na sua falta, pelo seu valor de mercado determinado pela Comissão de Avaliação designada para o efeito.

No reconhecimento inicial de um ativo fixo tangível adquirido numa transação de troca de um ativo não monetário por outro, o custo do ativo fixo tangível adquirido deve ser o seu justo valor, exceto nos casos previstos na norma.

Nos casos em que se desconhece o custo de aquisição de determinado ativo que se pretende reconhecer, o montante a considerar é, em regra, determinado da seguinte forma:

- Valor atribuído, quando exista, pela ficha matricial constante no site da Administração Tributária (AT), sendo imputado 25% desse valor ao terreno, se existir (esta situação é admitida no próprio SNC-AP);
- Valor apurado por comissão de avaliação;
- Valor apurado de forma específica em eventuais casos muito particulares e devidamente justificados.

Mensuração subsequente:

Subsequentemente, um ativo tangível é mensurado pelo seu custo menos a depreciação acumulada e qualquer perda por imparidade.

O tratamento dos custos subsequentes relacionados com um ativo fixo tangível deve ser o seguinte:

- Custos de assistência técnica corrente – Reconhecer como gastos do período;
- Substituição de determinadas componentes em intervalos regulares – os respetivos gastos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e devem ser desreconhecidos os itens substituídos;
- Grandes inspeções regulares, independentemente de partes dos bens serem ou não substituídas – os gastos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e desconhecida a quantia escriturada da anterior inspeção.

Os gastos de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em outros benefícios económicos para o ativo, como o aumento da capacidade ou potência, melhoria da qualidade do output e redução significativa dos custos de operação, são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem.

Quando são objeto de valorização de eventuais gastos incorridos e classificados em despesas de capital, cuja tipologia da despesa acresce a sua capacidade de utilização e melhorias, são valorizados pelos respetivos valores que podem influenciar, ou não, ajustamentos à sua vida útil.

Vida útil:

A vida útil de um ativo fixo tangível é determinada tendo em conta:

- A utilização esperada do ativo, que é avaliada por referência à capacidade ou à produção física esperada;
- O desgaste físico esperado (número de turnos, programa de reparações e manutenções e o cuidado e manutenção do ativo);
- A obsolescência técnica e comercial;
- Os limites de natureza legal ou outra sobre o uso do ativo. O ativo é depreciado ao longo da sua vida útil. Cada parte de um ativo tangível cujo custo seja significativo em relação ao custo total deve ser depreciada separadamente, podendo agregar-se componentes que tenham a mesma vida útil.

Os terrenos e edifícios são ativos separáveis que são contabilizados separadamente mesmo se adquiridos em conjunto.

Método de depreciação:

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou o potencial de serviço sejam consumidos pela entidade.

O método utilizado é o das quotas constantes.

Valor residual:

A quantia depreciável de um ativo é calculada após a dedução do seu valor residual.

A estimativa do valor residual deve ser revista em cada data de relato.

Qualquer alteração à estimativa inicial é contabilizada no exercício corrente ou em exercícios futuros, tal como previsto na NCP 2.

É presunção da norma que o valor residual de um ativo fixo tangível é geralmente insignificante e, por isso, imaterial no cálculo da quantia depreciável.

Imparidade:

Sempre que existam indícios de imparidade (fontes internas e externas), é testado o ativo quanto à sua imparidade.

A quantia escriturada do ativo é reduzida para a sua quantia recuperável se, e apenas se, a quantia recuperável for menor do que a quantia escriturada. Essa redução é uma perda por imparidade que deve ser reconhecida imediatamente nos resultados.

Quando a quantia estimada de uma perda por imparidade for maior do que a quantia escriturada do ativo, a quantia escriturada do ativo deve ser reduzida para zero ou ser reconhecido um passivo se, e apenas se, isso for exigido por uma outra NCP.

O encargo da depreciação /amortização deve ser ajustado em períodos futuros em função da quantia escriturada revista do ativo.

Caso as situações que estão na base da imparidade se alterem, é efetuada a reversão da perda por imparidade. Esta reversão tem como consequência um aumento do valor do ativo para a sua quantia recuperável e deve ser reconhecida imediatamente em resultados.

No entanto, a quantia escriturada acrescida de um ativo que seja atribuível a uma reversão de uma perda por imparidade, não deve exceder a quantia escriturada que teria sido determinada (líquida de depreciação / amortização) se não tivesse sido reconhecida perda por imparidade no ativo em períodos anteriores.

Após o reconhecimento da reversão, o encargo com a depreciação / amortização ou o valor residual, deve ser revisto e ajustado de acordo com a NCP aplicável ao ativo.

Desreconhecimento

Um ativo intangível é desreconhecido na data de alienação, incluindo alienação através de uma transação sem contraprestação, ou quando for permanentemente retirado do uso e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

O ganho ou perda decorrente do desreconhecimento de um ativo fixo tangível (mais ou menos-valias) é determinado pela diferença entre o produto líquido da alienação, se existir, e a quantia escriturada do ativo, e é registado na Demonstração de resultados por natureza nas rubricas de “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

2.1.3 Propriedades de investimento (NCP 8)

As Propriedades de Investimento que satisfaçam os critérios de reconhecimento devem ser mensuradas ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas e qualquer perda por imparidade. Se adquirida através de uma prestação sem contraprestação, o custo de propriedade é o seu justo valor à data em que é adquirida.

As depreciações são calculadas a partir da data em que os bens estejam disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado no CC2, para cada grupo de bens, em regime de duodécimos.

2.1.4 Imparidades de Ativos (NCP 9)

O registo de imparidades implica que em cada data de relato seja efetuada uma avaliação das quantias escrituradas dos seus ativos representando fiavelmente os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, por forma a determinar se existe algum indício de os mesmos poderem estar em imparidade.

Em caso afirmativo, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos, determinada pelo valor mais alto entre o justo valor menos os custos de o vender e o valor de uso. Se a quantia escriturada for superior à quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na Demonstração de resultados na rubrica «Perdas por imparidade». Quando a quantia estimada de uma perda por imparidade for maior do que a quantia escriturada do ativo, a quantia escriturada do ativo deve ser reduzida para zero ou ser reconhecido um passivo se isso for exigido por outra norma do NCP. O encargo da depreciação/amortização é ajustado em períodos futuros em função da quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual, se houver.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores e avaliadas de acordo com as fontes de informação previstas na norma, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram, como o limite previsto na norma.

A política adotada para o reconhecimento de imparidades é calculada pelo mapa das dívidas a receber com uma antiguidade superior a 12 meses.

2.1.5 Inventários (NCP 10)

Os inventários são mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido. Caso sejam adquiridos através de uma transação sem contraprestação são registados pelo justo valor à data de aquisição.

O custo dos inventários inclui os gastos com a aquisição, bem como os gastos adicionais de compra incorridos para colocar os inventários no seu local nas suas condições atuais.

O valor realizável líquido refere-se à quantia líquida que o Município espera realizar com a venda dos inventários no decurso normal das operações.

Quando o valor do custo é superior ao valor realizável líquido é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença.

As variações do período nas perdas por imparidade de inventários são registadas nas rubricas de resultados «Perdas por imparidade em inventários» e «Reversões de perdas por imparidade em inventários».

Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido. O método de custeio adotado para os inventários é o do Custo Médio Ponderado.

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição (NCP 10). O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

2.1.6 Rendimentos de transações Com e Sem contraprestação (NCP13 e NCP14)

As transações com contraprestação são transações pelas quais uma entidade recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá diretamente em troca um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de dinheiro, bens, serviços, ou uso de ativos) a uma outra entidade.

Por outro lado, nas transações sem contraprestação, uma entidade recebe valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual.

Neste âmbito, para se distinguir rendimentos com e sem contraprestação, deve ser considerada a substância das transações em vez da sua forma. O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para o Município benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. Estes rendimentos são registados pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber. Se a retribuição for recebida em forma de caixa ou equivalentes, o justo valor corresponde à quantia de caixa ou equivalentes de caixa a receber.

Se esta retribuição for diferida no tempo, o justo valor será menor que o valor nominal, pois terá o efeito da passagem do tempo (desconto). A diferença entre o valor nominal e este justo valor é reconhecida como rendimento de juros de forma proporcional ao tempo.

Se a retribuição for recebida em forma de ativos, a mesma deve ser valorizada ao justo valor do ativo recebido.

As **transferências/subsídios obtidos** são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que o Município cumprirá as condições exigidas para a sua concessão. As transferências/subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, no âmbito de programas de formação profissional ou de apoio à contratação) são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica «Subsídios à exploração» da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

As **transferências/subsídios obtidos** afetos a despesas correntes e à depreciação e amortização de ativos são diferidos no Balanço, na rubrica de «Diferimentos», sendo registados como rendimento do período (rubrica «Transferências e subsídios correntes obtidos»), na proporção, respetivamente, dos correspondentes gastos incorridos e dos gastos de depreciação e de amortização dos ativos durante a vida do projeto, independentemente do momento do recebimento dos mesmos.

As **transferências/subsídios** relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património Líquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica «Imputação de subsídios» e «Transferências para investimentos») numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos.

2.1.6.1 Rendimentos de transações com contraprestação

Rendimento – Transações com contraprestação

Uma transação com contraprestação é uma transação na qual a entidade presta um serviço ou entrega um bem e em troca recebe um valor aproximadamente igual ao bem que entregou ou ao serviço que prestou.

O rendimento inclui apenas os influxos brutos de benefícios económicos ou potencial de serviços recebidos, e é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber. Se a retribuição for recebida em forma de caixa ou equivalentes, o justo valor corresponde à quantia de caixa ou equivalentes de caixa a receber. Se esta retribuição for diferida no tempo, o justo valor será menor que o valor nominal, pois terá o efeito da passagem do tempo (desconto).

A diferença entre o valor nominal e este justo valor é reconhecida como rendimento de juros de forma proporcional ao tempo. Se a retribuição for recebida em forma de ativos, a mesma deve ser valorizada ao justo valor do ativo recebido.

Prestações de serviços

O rendimento de uma prestação de serviços é reconhecido quando o desfecho da transação poder ser estimado com fiabilidade, sendo o mesmo reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento – método da percentagem de acabamento.

Vendas de bens

O rendimento da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- A entidade tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- Na maioria dos casos, a transferência dos riscos e vantagens da propriedade coincide com a transferência do título legal ou com a passagem da posse do ativo para o comprador;
- A entidade não manter envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos.

2.1.6.2 Rendimentos de transações sem contraprestação

O Município reconhece um ativo proveniente de uma transação sem contraprestação quando obtiver o controlo de recursos que satisfaçam a definição de um ativo e satisfaça os critérios de reconhecimento.

Em vez de um ativo, poderá ser reconhecida uma diminuição do passivo (quando, por exemplo, o credor perdoa um passivo). Um influxo de recursos provenientes de uma transação sem contraprestação reconhecido como um ativo é reconhecido como rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo. Quando a obrigação que deu origem ao reconhecimento do passivo for satisfeita, deve ser reduzida a quantia do passivo reconhecido e reconhecer uma quantia de rendimento igual a essa redução.

Mensuração inicial:

Um ativo adquirido através de uma transação sem contraprestação deve ser inicialmente mensurado pelo seu justo valor à data de aquisição (que corresponde à melhor estimativa do influxo de recursos para a entidade).

2.1.7 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (NCP 15)

De acordo com a NCP 15, o Município só reconhece provisões quando, cumulativamente, exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado, seja fiavelmente mensurável e a probabilidade de ocorrerem exfluxos de recursos, incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar a obrigação, seja superior à probabilidade de não existirem. Nos casos de não reconhecimento de provisão, deve ser efetuada competente divulgação.

Relativamente aos ativos e passivos contingentes, estes apenas são divulgados quando seja provável a existência de um influxo ou exfluxo de recursos.

2.1.8 Acontecimentos após a data de relato (NCP 17)

Os eventos ocorridos entre a data de relato (data do balanço) e a data de autorização para emissão das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados nas notas (Nota 17).

2.1.9 Instrumentos financeiros (NCP 18)

Mensuração inicial:

Um instrumento financeiro é, nos termos da norma, qualquer contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de uma outra entidade.

Um instrumento financeiro é reconhecido, apenas se os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio forem reconhecidos pelo Município, quando este se torna uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

Os instrumentos financeiros são registados inicialmente de acordo com o modelo do justo valor.

Os custos de transação dos ativos e passivos financeiros são incluídos no custo de aquisição se esse ativo ou passivo não for subsequentemente mensurado pelo justo valor, caso em que são imediatamente reconhecidas em resultados do período.

As dívidas a receber de clientes, contribuintes e utentes são mensuradas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam. É registada imparidade quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá os montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

As dívidas a pagar aos fornecedores e outras entidades são mensuradas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

As disponibilidades estão expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito.

Mensuração subsequente:

A mensuração subsequente vai depender das características dos ativos e passivos financeiros e das políticas contabilísticas, podendo ser aplicados o modelo do justo valor, do custo ou do custo amortizado.

2.1.10 Benefícios dos empregados (NCP 19)

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais previstas por Lei.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

2.1.10 Mensuração dos investimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos (NCP21 e NCP 23)

Nos termos da NCP 21.10 e do número 1.3 do Manual de implementação, nas demonstrações financeiras separadas, uma entidade pode optar pela contabilização dos seus investimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos ao custo, de acordo com a NCP 18 – Instrumentos Financeiros, ou segundo o método da equivalência patrimonial, nos termos da NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos.

O Município mensura os seus investimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos ao custo.

2.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas com base nas características qualitativas da informação postuladas no ponto 5 da Estrutura Concetual presente no Anexo I do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro: relevância, fiabilidade, compreensibilidade, oportunidade, comparabilidade e verificabilidade.

A sua elaboração respeitou a NCP 1 “Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras” e demais normas de contabilidade pública, e respeitou os seguintes princípios contabilísticos:

Informação Comparativa

As quantias relatadas em 2024 são comparáveis com as do período anterior. Nas situações pontuais em que tal não se verifica, é efetuada a respetiva divulgação na alínea b) do ponto 1.2 do presente relatório.

Continuidade

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto de que o Município de Mação continuará a sua atividade no futuro, pois com base na informação disponível e nas expectativas futuras dos órgãos de gestão, não existe a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

Consistência de Apresentação

Com a implementação em 2020 do SNC-AP, pese embora transversalmente se tenha tentado manter sempre que possível a consistência dos documentos apresentados, nem sempre foi possível dado existir a obrigatoriedade da apresentação de novos modelos de demonstrações financeiras, impedindo assim a consistência ao nível da apresentação. No entanto, em 2024 não se verificam alterações de significado face às demonstrações apresentadas no relato anterior.

Materialidade e Agregação

Uma informação é materialmente relevante se influenciar as decisões económicas, com base nas demonstrações financeiras, tomadas por parte dos seus utilizadores. Desta forma, itens que separados podem ser imaterialmente relevantes, de acordo com a sua natureza e materialidade, podem ser agregados para que as demonstrações traduzam uma maior fiabilidade.

Compensação

Os ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos, dada a sua relevância na interpretação, não devem ser compensados.

Regime do Acréscimo ou da Periodização Económica

Contabilisticamente, as transações e outros acontecimentos são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas dos períodos a que respeitam, quando ocorrem os eventos económicos, independentemente do momento em que ocorre o recebimento ou pagamento, cumprindo-se o princípio do acréscimo previsto na NCP1.

No ano de 2024, foram efetuados os movimentos contabilísticos necessários à especialização do exercício, quer de gastos, quer de rendimentos.

Encontra-se efetuada a adequada reflexão na estrutura do Balanço, nas respetivas naturezas da dívida, o valor da dívida dos empréstimos de Médio e Longo Prazo, fazendo refletir na parte correspondente ao Curto Prazo o valor a amortizar no período de 1 ano.

Houve consistência de critérios em relação ao exercício anterior, com as devidas ressalvas provocadas pela adoção do SNC-AP, designadamente nas contas em que se registaram as transferências de capital provenientes do Orçamento de Estado e a desagregação dos subsídios ao investimento com e sem condições.

Impostos e taxas imputados ao período (#2720):

IRS - valor previsto no orçamento de Estado de 2025

IVA - valor previsto no orçamento de Estado de 2025

IMI - Imposto municipal de imóveis – valor previsto no orçamento municipal para 2025;

Outros – valor previsto no orçamento municipal para 2025.

Devedores por acréscimos de rendimentos (#2721):

Juros a receber e outros rendimentos financeiros - valores processados em 2024 a receber em 2025;

Outros acréscimos de rendimentos – valores processados em 2024 a receber em 2025.

Credores por acréscimos de gastos (#2722):

Estimativas de férias e subsídio de férias que em 31 de dezembro os trabalhadores já tinham direito a receber, mas cujo processamento e pagamento apenas se verificará no período seguinte (valores apurados de acordo com os vencimentos de 2024);

Outros gastos – valores processados em 2024 a pagar em 2025.

Gastos a reconhecer (#281):

Seguros – Valor pago em 2024 cujo gasto deve ser reconhecido em 2025;

Outros gastos - Valores pagos em 2024 respeitantes a 2025.

Rendimentos a reconhecer (#282 e #593):

Subsídios para investimento – Valor das importâncias solicitadas nos pedidos de pagamento, ajustadas aquando dos recebimentos e reconhecidas em rendimentos do exercício ao mesmo ritmo dos bens que financiaram;

Transferências de Capital provenientes do Orçamento de Estado (Fundo de equilíbrio financeiro e art. 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro);

Outros rendimentos do período que devem ser reconhecidos como rendimento no período seguinte.

2.3 Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, o Município aplicou as políticas contabilísticas contidas nas normas ou interpretações que são específicas a cada transação e acontecimento económico.

2.4 — Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas numa perspetiva de continuidade não tendo a entidade intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações. Não existem situações que afetem ou coloquem algum grau de incerteza materialmente relevante nas estimativas previstas nas demonstrações financeiras anexas.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetam o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço, foram considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

Não foram, contudo, identificadas pelo órgão de gestão situações que sejam suscetíveis de provocar ajustamentos materiais nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano seguinte ou mesmo que coloquem em causa a continuidade.

2.5 — Quando a aplicação inicial de uma NCP tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável

Em 2024 todas as NCP foram aplicadas sem exceção e registados os correspondentes efeitos.

2.7— Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros

Em 2024 não foram efetuadas alterações de pressupostos de estimativas.

2.8 – Erros materiais de períodos anteriores.

Não foram identificadas quaisquer situações a corrigir.

Nota 3 - Ativos intangíveis

3.1. Uma entidade deve divulgar o seguinte para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:

(a) As vidas úteis ou as taxas de amortização usadas

A vida útil dos bens do ativo intangíveis, e respetivas taxas de amortização, foi definida/redefinida de acordo com o Classificador Complementar.

(b) Os métodos de amortização usados para ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados pelo método do custo deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações foram calculadas utilizando o método das quotas constantes.

(c) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no final do período

Os valores brutos escriturados e respetivo valor de amortizações constam dos mapas seguintes na Quantia escriturada e variações do período, no ponto 3.1 - Ativos Intangíveis – Variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas e ponto 3.2 – Ativos Intangíveis – Quantia Escriturada e Variações do período.

(d) Os itens de cada linha da demonstração dos resultados em que qualquer amortização de ativos intangíveis esteja incluída

O valor das amortizações dos ativos intangíveis ocorrido no ano de 2024 constam, do mapa seguinte dos Ativos Intangíveis – Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas:

3.1 -Ativos Intangíveis – Variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

Câmara Municipal de Mação

Anual (período 14) 2024

Ativos intangíveis - variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	374 402,62	354 111,14	0,00	20 291,48	405 562,28	373 236,58	0,00	32 325,70
Propriedade industrial e intelectual	273 923,67	231 589,91	0,00	42 333,76	278 618,16	233 118,96	0,00	45 499,22
Outros	13 837,50	13 837,50	0,00	0,00	13 837,50	13 837,50	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	16 303,15	0,00	0,00	16 303,15	10 454,50	0,00	0,00	10 454,50
Total:	678 466,94	599 538,55	0,00	78 928,39	708 472,46	620 193,04	0,00	88 279,42

- (e) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no final do período mostrando:
- (i) Adições, individualizando as provenientes de desenvolvimento interno e as adquiridas separadamente;
 - (ii) Aumentos ou diminuições durante o período resultantes de revalorizações;
 - (iii) Perdas por imparidade reconhecidas nos resultados durante período;
 - (iv) Perdas por imparidade revertidas nos resultados durante o período;
 - (v) Qualquer amortização reconhecida durante o período;
 - (vi) Diferenças cambiais líquidas decorrentes da transposição das demonstrações financeiras para a moeda de apresentação, e da transposição de uma unidade operacional estrangeira para a moeda de apresentação da entidade; e
 - (vii) Outras alterações na quantia escriturada durante o período.

No período de relato não ocorreram revalorizações, nem imparidades, conforme se pode verificar pelo mapa constante no ponto 3.1- “Ativos Intangíveis – Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas”.

Também não se verificou qualquer registo por diferenças cambiais.

3.2 – Ativos Intangíveis – Quantia escriturada e variações do período

3.2 a) – Ativos Intangíveis – Adições

3.2 b) – Ativos Intangíveis – Diminuições

3.2 – Ativos Intangíveis – Quantia escriturada e variações do período

Câmara Municipal de Mação

Anual (período 14) 2024

Ativos intangíveis - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
		Adições	Transf. Internas	Revalorizações	Reversões perdas	Perdas por imparidade	Amortiz. período	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	20 291,48	20 842,35	10 317,31	0,00	0,00	0,00	-19 125,44	0,00	32 325,70
Propriedade industrial e intelectual	42 333,76	-4 694,51	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 529,05	0,00	45 499,22
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	16 303,15	-5 848,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 454,50
Total:	78 928,39	19 688,21	10 317,31	0,00	0,00	0,00	-20 654,49	0,00	88 279,42

3.2 a) – Ativos Intangíveis – Adições

Câmara Municipal de Mação

Anual (período 14) 2024

Ativos intangíveis - Adições

RUBRICAS	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Doação	Doação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	20 842,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 842,35
Propriedade industrial e intelectual	0,00	4 694,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 694,51
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	-5 848,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5 848,65
Total:	0,00	19 688,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19 688,21

3.2 b) – Ativos Intangíveis – Diminuições

Câmara Municipal de Mação

Anual (período 14) 2024

Ativos intangíveis - Diminuições

RUBRICAS	Diminuições				
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente**4.2. Estas divulgações são apresentadas individualmente para cada acordo de concessão de serviços significativo ou em agregado para cada classe de acordos de concessão de serviços.**

Esta é uma matéria totalmente nova e introduzida pelo SNC-AP sobre a qual ainda subsistem muitas dúvidas.

Tendo por base o princípio da prudência, e relativamente à concessão de distribuição de energia elétrica em baixa, optámos por não a registar contabilisticamente, evitando a realização de registos imprecisos ou a existência de duplicação nos registos dos bens entre o Município e as respetivas entidades envolvidas, tendo sido divulgadas as situações em análise e os dados que nos têm sido transmitidos pelas entidades. Volvidos cinco anos sobre a aplicação do SNC-AP às Autarquias, parece que o Município tomou a decisão certa, tendo por base a Orientação Técnica n.º 1² da CNC – Comissão de Normalização Contabilística – que considera que não estar preenchidos os critérios para o reconhecimento de todos os ativos e passivos associados aos contratos de concessão ao abrigo da CNP 4, dado poderem existir incertezas significativas e/ou situações dependentes de eventos futuros que impedirão aquele reconhecimento. Não obstante, e de acordo com a citada Orientação Técnica, deverão ser divulgados no anexo a natureza e os termos dos acordos de concessão em causa, os riscos associados, os ativos e passivos contingentes ao abrigo da NCP 15 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Importa ressaltar que, relativamente à concessão com a EDP, este contrato está regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 344-B/82, de 01 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de outubro, que estabelece os princípios gerais da distribuição de energia elétrica em baixa tensão, bem como as condições a que deveriam obedecer os contratos de concessão a favor da EDP.

Apresentamos, de seguida, um quadro com o resumo da informação prestada pela EDP – agora E-Redes, ressaltando-se que estes dados são provisórios, pois as suas contas serão auditadas e consideradas como finais somente em maio.

De acordo com a comunicação efetuada pela E-Redes, o valor relativo ao resgate de concessão, para efeitos do disposto nos artigos 4.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 344-B/82, de 01 de setembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de outubro, totalizava o montante de 2.530.633 Euros a 31/12/2024. De ressaltar, ainda, que foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2024, de 23 de fevereiro, na qual estão estabelecidos os princípios e a calendarização para a atribuição de concessões municipais de distribuição de energia elétrica em baixa tensão. Tal terá relevância para o Município no sentido em que o contrato de concessão que possui deve ser renegociado. Realça-se, neste âmbito, que, devido a esta situação, a adoção do SNC-AP, ainda não se encontra completa, não sendo tal da responsabilidade do Município.

² Disponível em https://www.cnc.min-financas.pt/pdf/Orientacoes_tecnicas/OT_1.pdf

Ainda no âmbito deste contrato de concessão, o Município recebeu da EDP (agora E-Redes) o valor de 414.159,96€ em 2024, como renda de concessão, registada na conta 720599 – Concessões – Outros Subcontratos ou concessões.

No quadro seguinte estão descritos os contratos de concessão existentes no Município, com todos os elementos fundamentais conhecidos.

Concessionário	E-Redes Distribuição de Energia S.A
Objeto	Redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão e as redes de iluminação pública, bem como os postos de transformação do Concelho de Mação (Dec. Lei n.º 344-B/82, de 1 set, na sua redação atual)
Data de Celebração do Contrato	03/07/2011
Período da Concessão	20 anos
Natureza da Concessão	Contrato de Concessão de Serviço Público
Valor Renda do ano (atualizável)	414.159,96

Relatório Mensal de Gastos e Receitas - E-Redes

Nº Guia	Data	Nº Contr.	Nome	Tipo de Guia	Situação	Modo Pagamento	Oper. Tesour.	Receita Orçam.	Total Guia
234	03/04/2024	584394029	E-REDES - Distribuição de Electricidade, S.A.	Rendas e Aluguéis	Paga	Numérico		102.539.96	102.539.96
535	02/07/2024	584394029	E-REDES - Distribuição de Electricidade, S.A.	Rendas e Aluguéis	Paga	Numérico		102.539.96	102.539.96
1274	14/10/2024	584394029	E-REDES - Distribuição de Electricidade, S.A.	Rendas e Aluguéis	Paga	Numérico		102.539.96	102.539.96
1680	30/12/2024	584394029	E-REDES - Distribuição de Electricidade, S.A.	Rendas e Aluguéis	Paga	Numérico		102.539.96	102.539.96
Nº de Guias para o Serviço Emissor BT: 4								414.159.96	414.159.96
Nº Total de Guias Consultadas: 4								Total: 414.159.96	414.159.96

1- Quadro Concessões BT- Imobilizado

No quadro seguinte estão descritas as Concessões BT – Imobilizado (dados fornecidos pela E-Redes):



CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2024

Quadro Concessões BT - Imobilizado Bruto

Ano de 2024

Unidade: euros

Unidade: euros

Rubricas	Imobilizado em exploração			Subsídios ao investimento			Saldo Final			Abates de Imobilizado em exploração			Abates dos Subsídios ao Investimento		
	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Subsídios ao investimento total	Valor bruto	Subsídios/ Participações	Valor líquido	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total
Imobilizado Intangível Regulado	2 785 850	6 045 823	8 831 673	385 442	1 305 059	1 690 502	8 831 673	1 690 502	7 141 171	371 475	27 486	398 961	43 703	2 219	45 921
Imobilizado Intangível Regulado aceite	2 535 309	5 696 202	8 231 511	315 999	1 304 308	1 620 307	8 231 511	1 620 307	6 611 204	297 704	17 032	314 737	15 875	2 219	18 094
Imobilizado Intangível Regulado não aceite	250 542	349 621	600 163	69 443	751	70 195	600 163	70 195	529 968	73 770	10 454	84 224	27 827	-	27 827
Específico em BT	2 785 850	6 045 823	8 831 673	385 442	1 305 059	1 690 502	8 831 673	1 690 502	7 141 171	371 475	27 486	398 961	43 703	2 219	45 921
Postos Transformação e Seccionamento	1 027 952	1 335 453	2 363 405	174 252	288 374	462 626	2 363 405	462 626	1 900 779	-	816	816	-	-	-
Redes aéreas	1 027 728	2 699 565	3 727 294	67 972	586 581	654 553	3 727 294	654 553	3 072 741	242 618	2 117	244 735	12 731	315	13 045
Redes subterrâneas	87 421	313 151	400 572	15 242	153 325	168 567	400 572	168 567	232 005	2 744	-	2 744	-	-	-
Chegadas aéreas	238 456	239 689	478 145	34 124	107 928	142 052	478 145	142 052	336 093	25 385	-	25 385	99	-	99
Chegadas subterrâneas	57 929	152 501	210 431	14 727	107 657	122 384	210 431	122 384	88 047	3 602	-	3 602	-	-	-
Contadores e acessórios	344 849	56 199	401 049	78 443	313	78 755	401 049	78 755	322 294	97 125	9 025	106 151	30 872	-	30 872
Contadores	250 078	9 832	259 910	69 443	81	69 524	259 910	69 524	190 386	73 770	3 161	76 932	27 827	-	27 827
Outro equipamento	94 771	46 367	141 139	8 999	232	9 231	141 139	9 231	131 908	23 355	5 864	29 219	3 045	-	3 045
Equipamentos Acessórios e Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Iluminação pública	1 050	909 476	910 526	683	60 212	60 895	910 526	60 895	849 631	-	8 235	8 235	-	1 904	1 904
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado até 31.12.2014)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Funcionalidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Função Medição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado após 01.01.2015)	463	339 789	340 252	-	670	670	340 252	670	339 582	-	7 292	7 292	-	-	-
Outro Especifico não aceite em BT para além dos equipamentos de medição e das EDP Box instaladas após 01.01.2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Postos Transformação e Seccionamento (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redes Aéreas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redes Subterrâneas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Chegadas Aéreas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Chegadas Subterrâneas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outro equipamento de medição (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos Acessórios e Outros (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Iluminação pública (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Especifico em BT aceite	2 535 309	5 696 202	8 231 511	315 999	1 304 308	1 620 307	8 231 511	1 620 307	6 611 204	297 704	17 032	314 737	15 875	2 219	18 094
Total Especifico em BT não aceite	250 542	349 621	600 163	69 443	751	70 195	600 163	70 195	529 968	73 770	10 454	84 224	27 827	-	27 827
Não Especifico em BT aceite															
Não Especifico em BT Não aceite															
TOTAL Regulado (inclui valor residual das concessões)	2 785 850	6 045 823	8 831 673	385 442	1 305 059	1 690 502	8 831 673	1 690 502	7 141 171	371 475	27 486	398 961	43 703	2 219	45 921
TOTAL E- REDES (inclui valor residual das concessões)	2 785 850	6 045 823	8 831 673	385 442	1 305 059	1 690 502	8 831 673	1 690 502	7 141 171	371 475	27 486	398 961	43 703	2 219	45 921



CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2024

Quadro Concessões BT - Amortização dos Imobilizados

Ano de 2024

Rubricas	Amortização dos imobilizados em			Amortizações dos subsídios ao			Saldo Final			Unidade: euros					
	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Subsídios ao investimento total	Valor bruto	Subsídios/ Participações	Valor líquido	Abate de Amortização dos			Abate das Amortizações dos subsídios		
										Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total
Imobilizado Intangível Regulado	2 785 850	2 413 975	5 199 826	385 442	580 163	965 605	5 199 826	965 605	4 234 220	371 475	27 486	398 961	43 703	2 219	45 921
Imobilizado Intangível Regulado aceite	2 535 309	2 311 652	4 846 961	315 999	579 935	895 934	4 846 961	895 934	3 951 027	297 704	17 032	314 737	15 875	2 219	18 094
Imobilizado Intangível Regulado não aceite	250 542	102 323	352 865	69 443	228	69 672	352 865	69 672	283 193	73 770	10 454	84 224	27 827	-	27 827
Específico em BT	2 785 850	2 413 975	5 199 826	385 442	580 163	965 605	5 199 826	965 605	4 234 220	371 475	27 486	398 961	43 703	2 219	45 921
Postos Transformação e Seccionamento	1 027 952	642 714	1 670 666	174 252	134 116	308 368	1 670 666	308 368	1 362 298	-	816	816	-	-	-
Redes aéreas	1 027 728	1 004 925	2 032 653	67 972	218 232	286 204	2 032 653	286 204	1 746 449	242 618	2 117	244 735	12 731	315	13 045
Redes subterrâneas	87 421	171 085	258 506	15 242	91 765	107 007	258 506	107 007	151 499	2 744	-	2 744	-	-	-
Chegadas aéreas	238 456	134 251	372 707	34 124	57 539	91 663	372 707	91 663	281 045	25 385	-	25 385	99	-	99
Chegadas subterrâneas	57 929	76 571	134 500	14 727	54 235	68 963	134 500	68 963	65 538	3 602	-	3 602	-	-	-
Contadores e acessórios	344 849	27 369	372 219	78 443	86	78 528	372 219	78 528	293 690	97 125	9 025	106 151	30 872	-	30 872
Contadores	250 078	6 191	256 269	69 443	17	69 461	256 269	69 461	186 808	73 770	3 161	76 932	27 827	-	27 827
Outro equipamento	94 771	21 178	115 950	8 999	69	9 068	115 950	9 068	106 882	23 355	5 864	29 219	3 045	-	3 045
Equipamentos Acessórios e Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Iluminação pública	1 050	260 928	261 978	683	23 979	24 661	261 978	24 661	237 316	-	8 235	8 235	-	1 904	1 904
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado até 31.12.2014)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Funcionalidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Função Medição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado após 01.01.2015)	463	96 132	96 596	-	211	211	96 596	211	96 385	-	7 292	7 292	-	-	-
Outro Especifico não aceite em BT para além dos equipamentos de medição e das EDP Box instaladas após 01.01.2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Postos Transformação e Seccionamento (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redes Aéreas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redes Subterrâneas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Chegadas Aéreas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Chegadas Subterrâneas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outro equipamento de medição (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos Acessórios e Outros (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Iluminação pública (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Especifico em BT aceite	2 535 309	2 311 652	4 846 961	315 999	579 935	895 934	4 846 961	895 934	3 951 027	297 704	17 032	314 737	15 875	2 219	18 094
Total Especifico em BT não aceite	250 542	102 323	352 865	69 443	228	69 672	352 865	69 672	283 193	73 770	10 454	84 224	27 827	-	27 827
Não Especifico em BT aceite	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Não Especifico em BT Não aceite	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL Regulado (inclui valor residual das concessões)	2 785 850	2 413 975	5 199 826	385 442	580 163	965 605	5 199 826	965 605	4 234 220	371 475	27 486	398 961	43 703	2 219	45 921
TOTAL E- REDES (inclui valor residual das concessões)	2 785 850	2 413 975	5 199 826	385 442	580 163	965 605	5 199 826	965 605	4 234 220	371 475	27 486	398 961	43 703	2 219	45 921



CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2024

Quadro Concessões BT - Valor Líquido Contabilístico dos Imobilizados

Ano de 2024

Unidade: euros

Unidade: euros

Rubricas	Imobilizado em exploração			Subsídios ao investimento			Saldo Final			Abates de Imobilizado em exploração			Abates dos Subsídios ao Investimento		
	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Subsídios ao investimento total	Valor bruto	Subsídios/ Participações	Valor líquido	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total
Imobilizado Intangível Regulado	-	3 631 848	3 631 848	-	724 897	724 897	3 631 848	724 897	2 906 951	-	-	-	-	-	-
Imobilizado Intangível Regulado aceite	-	3 384 550	3 384 550	-	724 373	724 373	3 384 550	724 373	2 660 177	-	-	-	-	-	-
Imobilizado Intangível Regulado não aceite	-	247 298	247 298	-	523	523	247 298	523	246 774	-	-	-	-	-	-
Específico em BT	-	3 631 848	3 631 848	-	724 897	724 897	3 631 848	724 897	2 906 951	-	-	-	-	-	-
Postos Transformação e Seccionamento	-	692 739	692 739	-	154 258	154 258	692 739	154 258	538 481	-	-	-	-	-	-
Redes aéreas	-	1 694 640	1 694 640	-	368 349	368 349	1 694 640	368 349	1 326 292	-	-	-	-	-	-
Redes subterrâneas	-	142 065	142 065	-	61 560	61 560	142 065	61 560	80 505	-	-	-	-	-	-
Chegadas aéreas	-	105 438	105 438	-	50 389	50 389	105 438	50 389	55 049	-	-	-	-	-	-
Chegadas subterrâneas	-	75 931	75 931	-	53 421	53 421	75 931	53 421	22 509	-	-	-	-	-	-
Contadores e acessórios	-	28 830	28 830	-	227	227	28 830	227	28 604	-	-	-	-	-	-
Contadores	-	3 641	3 641	-	64	64	3 641	64	3 578	-	-	-	-	-	-
Outro equipamento	-	25 189	25 189	-	163	163	25 189	163	25 026	-	-	-	-	-	-
Equipamentos Acessórios e Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Iluminação pública	-	648 548	648 548	-	36 233	36 233	648 548	36 233	612 315	-	-	-	-	-	-
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado até 31.12.2014)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Funcionalidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Função Medição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado após 01.01.2015)	-	243 657	243 657	-	460	460	243 657	460	243 197	-	-	-	-	-	-
Outro Específico não aceite em BT para além dos equipamentos de medição e das EDP Box instaladas após 01.01.2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Postos Transformação e Seccionamento (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redes Aéreas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redes Subterrâneas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Chegadas Aéreas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Chegadas Subterrâneas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outro equipamento de medição (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos Acessórios e Outros (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Iluminação pública (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Específico em BT aceite	-	3 384 550	3 384 550	-	724 373	724 373	3 384 550	724 373	2 660 177	-	-	-	-	-	-
Total Específico em BT não aceite	-	247 298	247 298	-	523	523	247 298	523	246 774	-	-	-	-	-	-
Não Específico em BT aceite	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Não Específico em BT Não aceite	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL Regulado (inclui valor residual das concessões)	-	3 631 848	3 631 848	-	724 897	724 897	3 631 848	724 897	2 906 951	-	-	-	-	-	-
TOTAL E- REDES (inclui valor residual das concessões)	-	3 631 848	3 631 848	-	724 897	724 897	3 631 848	724 897	2 906 951	-	-	-	-	-	-

2- Valor de Resgate ou indemnização dos ativos da concessão BT

A E-REDES informa que o valor contabilístico dos ativos da concessão BT na data da sua conclusão (valor de resgate ou de indemnização) é o que se apresenta de seguida, sublinhando, no entanto, que, em caso de hipotético resgate da concessão, esse valor deverá ter em conta o valor líquido do património da empresa afeto à exploração da rede de baixa tensão.

Valor de resgate ou indemnização = 2.530.633 Euros

3- Vidas úteis máximas dos ativos da concessão BT

A E-REDES enviou a informação das vidas úteis máximas de acordo com os ativos complexos do mapa de reporte dos ativos da concessão:

Específico em BT	Vida útil máxima (anos)
Postos Transformação e Seccionamento	25
Redes aéreas	25
Redes subterrâneas	25
Chegadas aéreas	25
Chegadas subterrâneas	25
Contadores e acessórios	10
Contadores	10
Outro equipamento	10
Equipamentos Acessórios e Outros	NA
Iluminação pública	25
Eq. Telegestão Energia EDP Box	10

Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

5.1. Uma entidade deve divulgar, para cada classe de ativos fixos tangíveis reconhecida nas demonstrações financeiras:

(a) As bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta;

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. A autarquia utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros.

(b) Os métodos de depreciação usados;

O gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desconhecido. A autarquia utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações.

(c) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

A vida útil dos bens do ativo fixo tangível e respetivas taxas de amortização são definidas com base no Classificador Complementar.

(d) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com as perdas de imparidade acumuladas) no início e no fim do período.

Os valores brutos escriturados e respetivo valor de amortizações consta do ponto 5.1. Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

5.1. Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2024

Câmara Municipal de Mação

Anual (período 14) 2024

Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terenos e recursos naturais	377 964,12	186 563,64	0,00	191 400,48	377 964,12	186 066,50	0,00	189 897,62
Edifícios e outras construções	1 433 092,33	1 203 589,80	0,00	229 502,53	1 433 092,33	1 320 061,68	0,00	113 010,65
Infraestruturas	74 391 535,88	63 204 633,38	0,00	11 186 902,50	75 022 215,65	64 505 675,37	0,00	10 516 540,28
Património histórico, artístico e cultural	31 986,12	0,00	0,00	31 986,12	31 986,12	0,00	0,00	31 986,12
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	2 051 326,28	0,00	0,00	2 051 326,28	2 467 709,10	0,00	0,00	2 467 709,10
Ativos fixos em concessão								
Terenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis								
Terenos e recursos naturais	3 826 602,62	0,00	0,00	3 826 602,62	4 402 299,31	0,00	0,00	4 402 299,31
Edifícios e outras construções	17 392 956,64	5 462 331,74	0,00	11 930 624,90	19 633 231,52	5 853 082,60	0,00	13 780 148,92
Equipamento básico	2 143 505,66	1 891 225,97	0,00	252 279,69	2 196 687,77	1 955 137,55	0,00	243 550,22
Equipamento de transporte	2 923 245,85	2 743 432,36	0,00	179 813,49	3 086 371,17	2 767 114,85	0,00	319 256,32
Equipamento administrativo	1 222 037,79	1 027 060,66	0,00	194 977,13	1 309 368,38	1 083 858,43	0,00	225 509,95
Equipamentos biológicos	3 400,19	1 275,18	0,00	2 125,01	3 400,19	2 125,30	0,00	1 274,89
Outros	664 048,00	593 731,75	0,00	70 317,25	916 623,81	618 646,46	0,00	297 977,35
Ativos fixos tangíveis em curso	2 045 194,29	0,00	0,00	2 045 194,29	1 510 315,41	0,00	0,00	1 510 315,41
Total:	106 506 896,77	76 313 844,48	0,00	32 193 052,29	112 393 264,88	78 293 788,74	0,00	34 099 476,14

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2024

Ativos fixos tangíveis - Quantia escriturada e variações do período

Câmara Municipal de Mação

Anual (período 14) 2024

Ativos Fixos Tangíveis - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
		Adições	Transf. Internas	Revalorizações	Reversões perdas	Perdas por imparidade	Deprec. período	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Terenos e recursos naturais	191 400,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 502,86	0,00	189 897,62
Edifícios e outras construções	229 502,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-116 491,88	0,00	113 010,65
Infraestruturas	11 186 902,50	52 388,43	578 290,34	0,00	0,00	0,00	-1 301 041,99	0,00	10 516 540,28
Património histórico, artístico e cultural	31 986,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31 986,12
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	2 051 326,28	1 183 835,82	-767 452,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 467 709,10
Ativos fixos em concessão									
Terenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso									
Outros ativos fixos tangíveis									
Terenos e recursos naturais	3 826 802,62	575 896,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 402 699,51
Edifícios e outras construções	11 930 624,90	1 729 532,35	510 742,53	0,00	0,00	0,00	-380 750,86	0,00	13 780 548,92
Equipamento básico	252 279,89	-33 274,00	26 711,00	0,00	0,00	0,00	-63 911,58	-4 802,89	243 550,22
Equipamento de transporte	179 813,49	214 750,90	0,00	0,00	0,00	0,00	-23 682,49	-51 625,58	319 256,32
Equipamento administrativo	194 877,13	37 815,78	-50 275,07	0,00	0,00	0,00	-56 797,77	-780,26	225 508,95
Equipamentos biológicos	2 125,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-850,12	0,00	1 274,89
Outros	70 317,25	87 302,22	156 121,01	0,00	0,00	0,00	-24 914,71	-848,42	297 977,35
Ativos fixos tangíveis em curso	2 045 194,29	30 125,58	-585 004,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 510 315,41
Total:	32 193 052,29	3 954 722,57	-10 317,31	0,00	0,00	0,00	-1 979 944,26	-56 037,15	34 099 476,14

e) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando:

(i) Adições;

(ii) Alienações;

(iii) Aumentos ou diminuições resultantes de extinção, fusão e reestruturação de entidades;

(iv) Aumentos ou diminuições resultantes de revalorizações e de perdas por imparidade (se existirem) reconhecidas ou revertidas diretamente no património líquido;

(v) Perdas por imparidade e reversões de perdas por imparidade reconhecidas nos resultados;

(vi) Depreciação;

(vii) As diferenças de câmbio líquidas que surjam da transposição de demonstrações financeiras da moeda funcional para uma moeda de apresentação diferente, incluindo a transposição de uma unidade operacional estrangeira para a moeda de apresentação da entidade que relata; e

(viii) Outras alterações.

Seguidamente apresentam-se os mapas supramencionados.

Ativos fixos tangíveis – Adições:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2024

Câmara Municipal de Mação

Anual (período 14) 2024

Ativos fixos tangíveis - Adições

RUBRICAS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Expropri.	Doação	Doação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52 389,43	52 389,43
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	13 121,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 170 714,25	1 183 835,62
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	575 696,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575 696,69
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	1 727 090,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 442,29	1 729 532,35
Equipamento básico	0,00	33 274,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33 274,00
Equipamento de transporte	0,00	213 598,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 152,51	214 750,90
Equipamento administrativo	0,00	37 621,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194,35	37 815,78
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	97 302,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97 302,22
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30 125,58	30 125,58
Total:	0,00	394 917,41	0,00	2 302 786,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 257 018,41	3 954 722,57

Ativos fixos tangíveis – Diminuições

Câmara Municipal de Mação

Anual (período 14) 2024

Ativos fixos tangíveis - Diminuições

RUBRICAS	Diminuições					
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 802,89	-4 802,89
Equipamento de transporte	-51 625,58	0,00	0,00	0,00	0,00	-51 625,58
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	-760,26	-760,26
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	-848,42	-848,42
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	-51 625,58	0,00	0,00	0,00	-6 411,57	-58 037,15

5.2. Uma entidade deve também divulgar para cada classe de ativos fixos tangíveis reconhecida nas demonstrações financeiras:

- (a) A existência e quantias de restrições de titularidade e os ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos;**
- (b) A quantia de dispêndios reconhecida na quantia escriturada de um ativo fixo tangível no decurso da sua construção;**
- (c) A quantia de compromissos contratuais para a aquisição de ativos fixos tangíveis; e**
- (d) Se não for divulgada separadamente na demonstração dos resultados, a quantia da compensação por terceiros relativa a bens do ativo fixo tangível em imparidade, perdidos ou cedidos, que está incluída nos resultados.**

O valor das depreciações dos ativos tangíveis ocorrido no ano de 2024, consta da rubrica “Gastos/reversões de depreciação e amortização”, constante da demonstração de resultados por natureza.

Não foram capitalizados juros durante a construção de ativos fixos.

5.3 A entidade deve divulgar a depreciação durante um período, distinguindo a parte reconhecida nos resultados e a parte incluída no custo de outros ativos.

No ano de 2024 o valor total de depreciações foi integralmente considerado em gastos do exercício.

Nota 7 - Custos de empréstimos obtidos (NCP 7)

7.1 Uma entidade deve divulgar:

- (a) A política contabilística adotada para os custos de empréstimos obtidos;**
- (b) A quantia dos custos de empréstimos capitalizada durante o período; e**
- (c) A taxa de capitalização usada para determinar a quantia de custos de empréstimos elegíveis para capitalização (quando for necessário aplicar uma taxa média de capitalização a empréstimos obtidos para fins gerais).**

O Município de Mação não procedeu a qualquer capitalização dos gastos incorridos com os empréstimos obtidos, pelo que todos os gastos desta natureza foram considerados gastos do exercício.

Foram efetuados os adequados registos de especialização de gastos incorridos ou a incorrer em ano diferente ao exercício presente.

O mapa seguinte reflete o valor inscrito nas respetivas rubricas do passivo, relativo ao endividamento consolidado MLP, decomposto por corrente e não corrente.

Endividamento Consolidado MLP	31/12/2024	31/12/2023
Passivo não Corrente	4 286 032,64 €	2 575 196,04 €
Passivo Corrente	2 920 106,19 €	1 885 322,26 €
Total	7 206 138,83 €	4 460 518,30 €

Sendo o método de Consolidação aplicado o da equivalência patrimonial e de acordo com o conceito do próprio método, constata-se que não se trata de um verdadeiro procedimento de consolidação (Não é aplicado ao presente método a anulação de todas as operações entre as entidades do grupo), pelo que o mapa do endividamento é coincidente com o mapa de empréstimos MLP do Município de Mação.

Mapa de Empréstimos

A informação relativa aos custos dos empréstimos obtidos, encontra-se explanado no **modelo 18 – Mapa de Empréstimos**, de acordo com a Instrução n. 91/2019 de 06 de março do Tribunal de Contas.

Seguidamente apresenta-se o Mapa de Empréstimos do Município de Mação supramencionado.



CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2024

MODELO 18 - Mapa de empréstimos

Município de Mação										
Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024										

Tipo	Identificação do empréstimo		Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Capital	
	N.º do contrato	Nome da instituição				N.º de registo	Data		Contratado	Utilizado
Curto Prazo										
Total CP										
Não Isentos	770075300	N B	30/12/2003	21	21,0	59	05/03/2003	Complexo de Piscinas cobertas em Atoleiros / Remodelação do Museu / Requalificação Urbana da Sede do Concelho	600 000,00 €	600 000,00 €
Não Isentos	770039019	N B	26/08/2010	25	14,0	567	10/08/2010	Empréstimo no âmbito do Programa QREN : Financiamento de diversas obras : Rede viária Municipal/Zona Industrial Cardigos/Requalificação Urbana/Ampliação e Remodelação da Escola EB+JI de Mação	2 500 000,00 €	810 000,00 €
Não Isentos	56060057646	CCA	31/07/2015	20	9,0	1576	04/12/2015	Reabilitação/Req. Acesso Sul Mação / Req.Redes Viária Mação / Reabil. Edif.Mun.	1 600 000,00 €	1 356 000,00 €
Não Isentos	56069129131	CCA	29/03/2019	20	5,0	5725	17/05/2019	FEM	750 000,00 €	434 634,16 €
Subtotal									5 450 000,00 €	3 200 634,16 €
Médio e Longo Prazo										
Subtotal									5 450 000,00 €	3 200 634,16 €
Total MLP									5 450 000,00 €	3 200 634,16 €
Total Geral									5 450 000,00 €	3 200 634,16 €

- (a) Identificando cada um dos mesmos, designadamente, impostos, comissões e outros encargos a especificar;
- (b) Para efeitos deste cálculo, deverá tomar-se por referência os valores em dívida em 01/01/2014, constante do mapa 8.3.1 (empréstimos), que integra o correspondente processo de prestação de contas;
- (c) Empréstimos que não são considerados para efeitos de cálculo da Dívida Total.



CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2024

MODELO 18 - Mapa de empréstimos -
continuação

Município de Mação

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Tipo	Identificação do empréstimo		Condições				Outros encargos	Pagamentos efetuados					
			Taxa de juro		Spread	Comissões		Amortização do Capital			Juros		
	N.º do contrato	Nome da instituição	Inicial	Atual				Até N	Ano N	Previstos após N	Até N	Ano N	Previstos após N
Curto Prazo													
Total CP													
Não Isentos	770075300	N B	2,75%	4,55%	0,00%	0,00 €	0,00 €	566 668,00 €	33 332,00 €	0,00 €	61 131,69 €	1 154,81 €	0,00 €
Não Isentos	770039019	N B	2,63%	5,79%	2,00%	0,00 €	0,00 €	343 031,84 €	28 596,00 €	438 372,16 €	179 000,09 €	26 991,92 €	153 080,00 €
Não Isentos	56060057646	CCA	1,36%	1,28%	1,16%	0,00 €	0,00 €	402 237,76 €	59 611,79 €	894 150,45 €	124 240,21 €	44 682,53 €	215 533,43 €
Não Isentos	56069129131	CCA	0,75%	4,715%	2,50%	0,00 €	0,00 €	61 881,50 €	17 220,61 €	355 532,05 €	21 197,96 €	17 632,90 €	111 285,66 €
Subtotal			0,00%	0,00%	0,00%	0,00 €	0,00 €	1 373 819,10 €	138 760,40 €	1 688 054,66 €	385 569,95 €	90 462,16 €	479 899,09 €
Médio e Longo Prazo													
Subtotal			0,00%	0,00%	0,00%	0,00 €	0,00 €	1 373 819,10 €	138 760,40 €	1 688 054,66 €	385 569,95 €	90 462,16 €	479 899,09 €
Total MLP							0,00 €	1 373 819,10 €	138 760,40 €	1 688 054,66 €	385 569,95 €	90 462,16 €	479 899,09 €
Total Geral			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 373 819,10 €	138 760,40 €	1 688 054,66 €	385 569,95 €	90 462,16 €	479 899,09 €



CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2024

MODELO 18 - Mapa de empréstimos -
continuação

Município de Mação

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Tipo	Identificação do empréstimo		Outros encargos (a)			Montantes vencidos e não pagos em 31/12			Capital em dívida no ano 2024		Amortizações médias de capital		Fundamento legal (c)
			Até N	Ano N	Previstos após N								
	N.º do contrato	Nome da instituição				Capital	Juros	Outros encargos (a)	Em 01.01	Em 31.12	Empréstimos contratados até 31/12/2013 (b)	Empréstimos contratados após 01/01/2014	
Curto Prazo													
Total CP													
Não Isentos	770075300	N B	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	33 332,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Não Isentos	770039019	N B	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	466 969,16 €	438 372,16 €	39 852,01 €	0,00 €	
Não Isentos	56060057646	CCA	2 125,00 €	240,00 €	2 600,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	953 762,24 €	894 150,45 €	0,00 €	67 800,00 €	
Não Isentos	56069129131	CCA	205,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	372 752,66 €	355 532,04 €	0,00 €	21 731,71 €	
Subtotal			2 330,00 €	240,00 €	2 600,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 826 816,06 €	1 688 054,65 €	39 852,01 €	89 531,71 €	
Médio e Longo Prazo													
Subtotal			2 330,00 €	240,00 €	2 600,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 826 816,06 €	1 688 054,65 €	39 852,01 €	89 531,71 €	
Total MLP			2 330,00 €	240,00 €	2 600,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 653 632,12 €	1 688 054,65 €	39 852,01 €	89 531,71 €	
Total Geral			2 330,00 €	240,00 €	2 600,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 653 632,12 €	1 688 054,65 €	39 852,01 €	89 531,71 €	

Nota 8 – Propriedades de Investimento

Propriedades de Investimento - Quantia escriturada e variações do período

Modelo do Custo

Câmara Municipal de Mação

Anual (período 14) 2024

Propriedades de Investimento - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações						Quantia escriturada final	Gastos do Período
		Adições	Transf. internas	Depreciações período	Perdas imparidade	Dif. cambiais	Diminuições		
Propriedades de Investimento									
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terenos e recursos naturais	0,00	181 142,26	0,00	0,00	0,00	0,00	-181 142,26	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Propriedades de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de Investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	181 142,26	0,00	0,00	0,00	0,00	-181 142,26	0,00	0,00

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2024

Propriedades de Investimento – Adições:

Modelo do Custo

Câmara Municipal de Mação

Anual (período 14) 2024

Propriedades de Investimento - Adições

RUBRICAS	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Doação	Doação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	Total
Propriedades de Investimento										
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	157 700,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23 441,35	181 142,26
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Propriedades de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de Investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais:	0,00	157 700,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23 441,35	181 142,26

Propriedades de Investimento – Diminuições:

Modelo do Custo

Câmara Municipal de Mação

Anual (período 14) 2024

Propriedades de Investimento - Diminuições

RUBRICAS	Diminuições				
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Propriedades de Investimento					
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	-181 142,26	-181 142,26
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Propriedades de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de Investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	-181 142,26	-181 142,26
Total:	0,00	0,00	0,00	-181 142,26	-181 142,26

Nota 9 - Imparidade de ativos (NCP 9)

9.1 Uma entidade deve divulgar os critérios por si desenvolvidos para distinguir ativos não geradores de caixa de ativos geradores de caixa.

Os ativos geradores de caixa são, nos termos da norma, os ativos detidos com o objetivo de gerarem um retorno económico. Por contrapartida, os ativos não detidos com esse propósito são classificados como ativos que não são geradores de caixa.

No ano 2024 não se registaram quaisquer imparidades em Ativos Fixos Tangíveis, nem reversões de imparidades.

IMPARIDADES CONSTITUÍDAS EM 2024 – Clientes, Contribuintes e Utentes

Visando uniformidade de critério e de comparabilidade, atendendo a que o novo normativo não refere qualquer regra, manteve-se o critério utilizado em POCAL.

Assim, o montante anual acumulado de provisão foi determinado de acordo com a seguinte percentagem: 100% para dívidas em mora há mais de 12 meses.

As imparidades líquidas reconhecidas no exercício relativas a perdas potenciais de clientes e utentes foram de 90.387,94€, verificando-se um acréscimo de imparidades face a 2023 de 5.973,29€.

Imparidade de Ativos

2024

Imparidade de Ativos

Classes	Quantia Bruta	Perdas por Imparidade Acumulada	Reversão de imparidades	Quantia Recuperável
Clientes, contribuintes e utentes	110 121,25	90 387,94	0,00	19 733,31
Total:	110 121,25	90 387,94	0,00	19 733,31

Balancete Acumulado						Análise
Câmara Municipal de Mação						
Mês de Dezembro						Ano: 2024
Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito	
851	Em contas a receber	5 973,29	0,00	5 973,29	0,00	
8511	Clientes, contribuintes e utentes	5 973,29	0,00	5 973,29	0,00	
Totais Gerais:		5 973,29	0,00	5 973,29	0,00	

Nota 10 – Inventários (NCP 10)**10.1 Uma entidade deve divulgar:**

(a) As políticas contabilísticas adotadas na mensuração de inventários, incluindo a(s) fórmula(s) de custeio usada(s);

Os inventários de mercadorias e matérias-primas são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor de realização. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual, utilizando-se o custo médio ponderado como fórmula de custeio e o Sistema de inventário Permanente.

(b) A quantia total registada de inventários e a quantia escriturada por classificações apropriadas à entidade;

(c) A quantia de inventários registada pelo justo valor menos custos de vender;

(d) A quantia de inventários reconhecida como gasto durante o período;

(e) A quantia de qualquer redução de inventários reconhecida como um gasto do período;

(f) A quantia da reversão de qualquer redução que seja reconhecida na demonstração dos resultados do período;

(g) As circunstâncias ou acontecimentos que levaram à reversão de uma redução de inventários;

(h) A quantia escriturada de inventários dados como penhor de garantia a passivos.

No ano de 2024 o Município apresenta na sua conta de inventários o saldo de 282.991,70€, correspondente a mercadorias para venda no valor de 6.581€1€, matérias primas, subsidiárias e de consumo de 95.268,44€ e produtos e trabalhos em curso de 181.142,26€.

As entradas são registadas pelo custo de aquisição. O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante o ano de 2024 – custo médio ponderado, conforme definido nos § 33 e 34 da NCP 10 “(...) o custo de cada item é determinado a partir da média ponderada do custo de itens semelhantes no começo de um período de relato e do custo de itens semelhantes comprados ou produzidos durante esse período”.

De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2024

Inventários

Ativo	Quantia Bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	6 581,00 €	0,00 €	6 581,00 €
Matérias primas, subsidiárias e de consumo Produtos acabados e intermédios Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	95 268,44 €	0,00 €	95 268,44 €
Produtos e trabalhos em curso	181 142,26 €	0,00 €	181 142,26 €
Total	282 991,70 €	0,00 €	282 991,70 €

Quantia escriturada de inventários

Rubrica	Quantia escriturada inicial (1)	Movimentos do período							Quantia escriturada final (9)=(1)+(2)+(3)+(4)-(5)+(6)+(7)+(8)
		Compras Liquidas (2)	Consumos/ gastos (3)	Variações nos inventários (4)	Perdas por imparidade (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Outras reduções de inventários (7)	Outros aumentos de inventários (8)	
Mercadorias	4 532,56 €	11 323,95 €	9 324,51 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	49,00 €	6 581,00 €
Matérias Primas, subsidiárias e de consumo Produtos acabados e intermédios Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos Produtos e trabalhos em curso	167 276,75 €	421 550,95 €	485 974,83 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7 584,43 €	181 142,26 €	276 410,70 €
Total	179 675,90 €	432 874,90 €	495 299,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7 584,43 €	181 191,26 €	282 991,70 €

Nota 13 - Rendimentos de transações com contraprestação**13.1 Uma entidade deve divulgar:**

(a) As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rendimento incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento das transações que envolvam a prestação de serviços;

(b) A quantia de cada categoria significativa de rendimento reconhecida durante o período incluindo o rendimento proveniente de:

(i) Prestações de serviços;

(ii) Venda de bens;

(iii) Juro;

(iv) *Royalties*; e

(v) Dividendos ou distribuições similares; e

(c) A quantia de rendimento proveniente da troca de bens ou serviços incluídos em cada categoria significativa de rendimento.

As receitas provenientes de transações com contraprestação são as previstas na Tabela de Taxas do Município de Mação. Relativamente a eventuais vendas de bens ou serviços prestados e não incluídos nas referidas tabelas, os respetivos valores são praticados mediante aprovação pela Câmara Municipal, ou de acordo com legislação específica em vigor, consoante o caso.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

Os ganhos provenientes de dividendos ou distribuições similares, relativas às entidades participadas pelo Município, são registados de acordo com as comunicações efetuadas pelas respetivas entidades.

Quanto às quantias de cada item, remete-se para a leitura das demonstrações financeiras

Apresenta-se, de seguida, o detalhe destes rendimentos.

Rendimento de transações com contraprestação até 31/12/2024

Tipo de rendimento		Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
		Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
704	Taxas, multas e outras penalidades					
7043	Taxas específicas das autarquias locais	69 050,41	0,00	0,00	0,00	0,00
7044	Multas e outras penalidades	11 843,81	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Vendas					
712	Produtos acabados e intermédios	10 796,98	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Prestação de serviços					
7203	Serviços específicos das autarquias locais	73 290,63	0,00	0,00	0,00	0,00
7205	Concessões	561 099,43	0,00	0,00	0,00	0,00
7208	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	57 716,99	0,00	0,00	0,00	0,00
7211	Aluguer de equipamentos	48,24	0,00	0,00	0,00	0,00
7299	Outros serviços	18 840,14	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Outros rendimentos					
781	Rendimentos suplementares	44 466,64	0,00	0,00	0,00	0,00
787	Rendimentos em investimentos não financeiros	174 102,78	0,00	0,00	0,00	0,00
7881	Correções relativas a períodos anteriores	99 219,79	0,00	0,00	0,00	0,00
7889	Outros não especificados	77,89	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares					
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares	54 294,57	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		1 174 848,30	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 14 - Rendimentos de transações sem contraprestação**14.1 Uma entidade deve divulgar:**

(a) A quantia de rédito proveniente de transações sem contraprestação reconhecidas durante o período por classes principais evidenciando separadamente:

- (i) Impostos, evidenciando separadamente as classes principais de impostos; e**
- (ii) Transferências, evidenciando separadamente as classes principais de créditos de transferências.**

(b) A quantia de contas a receber reconhecidas relacionadas com rendimentos sem contraprestação.

(c) A quantia de passivos reconhecidos relacionados com ativos transferidos sujeitos a condições.

(d) A quantia de passivos reconhecidos relativos a empréstimos bonificados que estão sujeitos às condições dos ativos transferidos;

(e) A quantia de ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições e a natureza dessas restrições.

(f) A existência e quantia de quaisquer adiantamentos de recebimentos relativos a transações sem contraprestação.

(g) A quantia de quaisquer passivos perdoados.

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

Os valores recebidos em 2024 de transações sem contraprestações de diversas entidades e naturezas, no valor total de 10.745.126,36€, conforme se detalha no mapa seguinte:

Rendimento de transações sem contraprestação até 31/12/2024

Tipo de rendimento		Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
		Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
701	Impostos Diretos					
70103	Derrama	57 567,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70105	Imposto municipal sobre imóveis	553 280,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70106	Imposto único de circulação	165 557,91	0,00	0,00	0,00	0,00
702	Impostos Indiretos					
70208	Impostos indiretos específicos das autarquias locais	6 601,14	0,00	0,00	0,00	0,00
70210	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	230 651,83	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Transferências e subsídios correntes obtidos					
75111	Estado	8 049 797,13	0,00	0,00	0,00	0,00
75112	Serviços e Fundos Autónomos	822 611,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7519	Outras entidades	261 289,79	0,00	0,00	0,00	0,00
752	Subsídios correntes	847,05	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Outros rendimentos					
7883	Imputação de subsídios e transferências para investimentos	596 923,51	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		10 745 126,36	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**15.1 Para cada classe de provisões, a entidade deve divulgar:**

- (a) A quantia escriturada no início e no fim do período;**
- (b) Provisões adicionais feitas no decurso do período, incluindo aumentos às provisões existentes;**
- (c) Quantias utilizadas (isto é, suportadas e debitadas contra a provisão) durante o período;**
- (d) Quantias não utilizadas revertidas durante o período;**
- (e) O aumento durante o período na quantia descontada proveniente da passagem do tempo e o efeito de qualquer alteração na taxa de desconto.**

As provisões são reconhecidas quando se verificam, cumulativamente, as seguintes situações:

- Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;
- Seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação;
- Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Provisões de Processos judiciais em Curso

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, foi elaborada uma provisão para outros riscos e encargos no montante total de 239.664,29€, que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco estimado de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município, conforme mapas descriminados:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2024

Mapa de Responsabilidade Contingentes 31/12/2024					
Entidade Reclamante	Fundamento Invocado	Contrafundamento do Município	Valor reclamado	Risco Estimado	
				%	Abs.
Pedro Barbosa de Melo	Nulidade da deliberação atribuição de licença a realização de obras de construção de muros de suporte e arrecadação implantados, bem como declaração de nulidade de emissão de licença para construção de uma piscina.	Ação foi contestada pelo Município de Mação aguarda marcação de audiência previa	7 500,00 €	50%	3 750,00 €
ERSAR	O Município enquanto entidade gestora não ter procedido a análises regulamentares previstas no programa de controlo de água	Município exerceu o direito de audiência previa a 09/07/2021 encontra-se a aguardar decisão final	2 500,00 €	100%	2 500,00 €
Agropham Projects, S.L	Contraordenação	Município respondeu a queixa e encontra-se a aguardar decisão pela CADA	2 500,00 €	100%	2 500,00 €
Ecombiente -Seriços e Meio Ambiente,SA	Interposição de um processo de injunção para o pagamento de quantia	Ação foi contestada pelo Município de Mação aguarda marcação de julgamento	90 236,79 €	50%	45 118,40 €
Damião & Belo ,Lda	Interposição de um processo de injunção para o pagamento de quantia com base na atualização extraordinária de preços	Ação foi contestada pelo Município de Mação aguarda marcação de julgamento	27 703,37 €	50%	13 851,69 €
Damião & Belo ,Lda	Interposição de um processo de injunção para o pagamento de quantia com base na atualização extraordinária de preços	Ação foi contestada pelo Município de Mação aguarda marcação de julgamento	65 636,30 €	100%	65 636,30 €
STAL	Interposição de um processo ao Município de Mação para que proceda a contabilização da antiguidade referente ao tempo de contrato a termo, a prazo e outras formas de vínculos precários e tempo de serviço anteriores a reclassificação a carreira de Assistente Operacional para efeitos de alteração na remuneração.	Ação foi contestada pelo Município de Mação aguarda-se desenrolar do processo	30 000,01 €	30%	9 000,00 €
Helena Isabel Mendes Lourenço	Interposição de um processo ao Município de Mação de anulação do ato administrativo com pedido de indemnização formulada	Ação foi contestada pelo Município de Mação aguarda-se resposta da Autora	30 000,01 €	10%	3 000,00 €
Comissão Nacional da Proteção de Dados	Interposição de um processo ao Município de Mação por não designação de EPD(Encarregado de Proteção de Dados ,não ter publicado os contactos do mesmo e por não ter comunicado á CNPD	Município exerceu o direito de audiência e defesa a 01/02/2023 encontra-se a aguardar decisão administrativa pela CNPD e posteriormente, esta decisão poderá ser objeto de Impugnação Judicial em Tribunal	10 000 000,00 €	0,125%	12 500,00 €
CP-Comboios de Portugal, E.P.E	Interposição de um processo ao Município de Mação de petição de pagamento de danos causados numa carruagem dum comboio resultando de obras efetuadas pelo Município	Ação foi contestada pelo Município de Mação aguarda-se desenrolar do processo	109 077,21 €	75%	81 807,91 €
Total das responsabilidades contingentes			10 365 153,69 €	239 664,29 €	

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2024

Provisões

Provisões										Ann: 2024
Câmara Municipal de Mação										
Provisões	Quantia Escriturada Inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia Escriturada Final
		Reforços	Aumentos	Outros Aumentos	Total Aumentos	Utilizações	Reversões	Outras Diminuições	Total Diminuições	
Impostos, taxas, contribuições e juros de mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias a clientes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Processos judiciais em curso	0,00	239 664,29	0,00	0,00	239 664,29	0,00	0,00	0,00	0,00	239 664,29
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos onerosos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação e reorganização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras provisões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	239 664,29	0,00	0,00	239 664,29	0,00	0,00	0,00	0,00	239 664,29

À data de 31 de dezembro 2024, existiam os seguintes processos judiciais em curso:

MUNICIPIO DE MACÃO

PROCESSOS JUDICIAIS E DE CONTRAORDENAÇÃO EM CURSO COM REFERÊNCIA À DATA DE 31/12/2024

1- N/PROC. N.º 7064/106 - PROC. N.º JCT-2008/0118 da ARH Centro

a) Descrição do litígio

Foi instaurado pelo **Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território** contra o **Município de Mação** processo de contraordenação pelo qual foi aplicada ao Município de Mação uma coima no valor de 38.500,00€. O Município impugnou judicialmente a coima e respetivas custas que lhe foram aplicadas. O processo foi remetido em 5/5/2010 para a ARH Tejo, sita na Rua Braamcamp n.º 7, Lisboa.

b) Posição atual do processo judicial

Até esta data ainda não existiu qualquer decisão proferida pela Entidade Administrativa.

Aguarda decisão do processo.

c) Valor da ação – 38.500,00€ (trinta e oito mil e quinhentos euros)

-----XXXX-----

2- N/PROC. N.º 7064/118 - PROC. N.º 1494/12.7BELRA a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

a) Descrição do litígio

Foi interposta por **Maria Teresa Catarino Pimenta Mendes e outras** no TAF de Leiria ação contra o **Município de Mação** peticionando uma indemnização de valor igual aos dos terrenos em causa, por violação do direito de propriedade das A.A., no montante de 82.500,00€, que o Município contestou e à qual as A.A. vieram replicar. No dia 8/10/2015 pelas 09h30m realizou-se uma Tentativa de Conciliação no TAF de Leiria, não tendo existido acordo.

Nessa altura foi designado o dia 18 de Fevereiro de 2016 pelas 9h30m e continuação de tarde para realização da audiência de julgamento.

b) Posição atual do processo judicial

As partes chegaram a acordo tendo celebrado Termo de Transação junto a Tribunal em 17 de Fevereiro de 2016, onde as A.A. desistiram dos pedidos formulados nos autos e o Município se obrigou a transferir para cada uma das A.A. um lote de terreno com a área de 600m2, os quais se irão localizar na parcela de terreno com a área global de 3.580m2 cedida pelas A.A. ao R. para integração no espaço ocupado pelo Plano de Pormenor da Envolvente Escola EB 2, 3 + S de Mação. As partes acordaram ainda que a escritura de permuta será efetuada no prazo de sessenta dias após aprovação do Plano de Pormenor e demais documentação necessária à outorga da mesma, sendo a mesma efetuada no prazo máximo de três anos a contar da assinatura da transação, competindo ao Município proceder à marcação da mesma.

O Município obrigou-se ainda a pagar às A.A. a quantia de 500,00€ como compensação de encargos administrativos, no prazo de 60 dias após o trânsito em julgado da transação, tendo já efetuado o respetivo pagamento.

O Tribunal homologou por sentença a transação em 17 de Fevereiro de 2016.

c) Valor da ação – 82.500,00€ (oitenta e dois mil e quinhentos euros)

d) Valor efetivamente pago – 500,00€ (quinhentos euros)

O Advogado da parte contrária intimou a Câmara Municipal, mediante o processo que interpôs no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria afim de ser efetuada a Escritura de Permuta, acima referida.

O citado processo foi contestado e o Município já foi absolvido da instância por erro na forma do processo.

Entretanto, já foi dado conhecimento ao Mandatário das A.A. que o processo de registo dos lotes em nome do Município, já se encontra pendente na Conservatória do Registo Predial de Mação, desconhecendo este Gabinete de Advogados, qual o ponto da situação dos respectivos registos, uma vez que os mesmos não estão a ser efectuados por nosso intermédio.

-----XXXX-----

3- N/PROC. N.º 7064/127 - PROC. N.º 1567/15.4BELRA a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

a) Descrição do litígio

Foi instaurada contra o Município de Mação e Pedro Barbosa de Melo, ação administrativa especial, pedindo que fosse declarada a nulidade da deliberação proferida pela Câmara Municipal de Mação em 27.03.2013, que atribuiu licença a Pedro Barbosa de Melo para realização de obras de construção de muros de suporte e arrecadação implantados no artigo 467-R de Ortiga, bem como a declaração de nulidade de emissão de licença para a construção de uma piscina.

b) Posição atual da ação

A ação foi contestada pelo Município, encontrando-se neste momento a aguardar data para realização da audiência prévia (tentativa de conciliação) a designar pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

O Interviente Pedro Barbosa de Melo revogou a procuração que tinha emitido a favor das suas mandatárias e solicitou a concessão do benefício do apoio judiciário, tendo-lhe já sido nomeada outra defensora.

O processo actualmente aguarda a marcação de audiência prévia pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, encontrando-se o processo pendente nesse Tribunal desde o ano de 2015, sendo que a última notificação recebida data de 1/7/2022.

c) Valor da ação – €7.500,00 (sete mil e quinhentos euros)

-----XXXX-----

**4- N/PROC. N.º 7064.216 – Processo de contraordenação n.º 27000-ERSAR
Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos**

a) Descrição do Litígio

A ERSAR interpôs contra o Município de Mação processo de contraordenação pelo facto do Município enquanto entidade gestora, não ter procedido às análises regulamentares previstas no programa de controlo da qualidade da água (PCQA) aprovado para o ano de 2019.

b) Posição actual do processo de contraordenação

O Município foi notificado para exercer o direito de audição prévia, o que efectuou dentro do prazo legal, tendo tal oposição sido recebida em 9/07/2021 por aquela Entidade.

O processo encontra-se a aguardar que seja proferida a decisão final, por parte da entidade administrativa, o que não ocorreu até à presente data.

c) Valor mínimo da coima –€2.500,00 (dois mil e quinhentos euros)

-----XXXX-----

**5- N/PROC. N.º 7064.233 – Processos de contraordenação ns.º
DJUR.DCCO.0250.2017 e DJUR.DCCO.00349.2017**

a) Descrição do litígio

Foram instaurados contra o Município de Mação os processos acima referidos, tendo sido constatado quanto ao primeiro, que na ETAR da Praia Fluvial de Ortiga em 7/7/2015 se verificava a existência de uma rejeição de águas degradadas (de tonalidade escura e mau cheiro) que deitavam directamente para a linha de água sem qualquer mecanismo que assegurasse a depuração destas e quanto ao segundo processo no dia 27/2/2016 verificou-se que na linha de água denominada Azinhaga do Jardim existia uma manilha de plástico que se encontrava a rejeitar águas para a mesma.

b) Posição actual dos processos

Os processos acima referidos foram apensados num único processo e foi proferida decisão pela autoridade administrativa que condenou o Município de Mação no pagamento de uma coima única no valor de €30.000,00 (trinta mil euros) e nas custas do processo no valor de €204,00 (duzentos e quatro euros).

-O Município contestou dentro do prazo mediante a apresentação da competente impugnação judicial.

-Este processo actualmente encontra-se a correr termos pelo Juízo Criminal de Abrantes do Tribunal da Comarca de Santarém sob o n.º1233/22.4T9STR.

-Já foi proferida sentença pela qual o Tribunal absolveu o Município da prática duma infracção e condenou por outra no valor de €21.000,00.

-Foi interposto recurso da decisão e já foi proferido acórdão pelo Tribunal da Relação de Évora que absolveu o Município da contraordenação acima, o Ministério Público reclamou para a conferência.

-Já recebemos em 19/06/2024 o acórdão proferido que absolveu o Município de Mação.

- Entretanto por obrigatório por Lei o Ministério Público interpôs recurso para o Tribunal Constitucional.

c) Valor da ação – 30.000,00€ (trinta mil euros)

-----XXXX-----

6- N/PROC. N.º 7064.245 - Proc. de Contraordenação N.ºAVG/2023/54 - Comissão Nacional da Protecção de Dados

a) Descrição do litígio

Foi interposto pela Comissão Nacional de Protecção de Dados processo de contraordenação contra o Município de Mação por não ter designado EPD, por não ter publicado os contactos do mesmo e não os ter comunicado à CNPD, concluiu aquela Comissão que se mostram indiciadas a prática de três contraordenações sancionadas cada uma com a coima até €10.000.000,00.

b) Posição actual do processo

O Município foi notificado para no prazo de 10 dias úteis, exercer o seu direito de audição e defesa, o qual foi exercido dentro do prazo e recebida tal defesa em 1/02/2023, tendo sido junta várias prova documental.

Aguardamos a decisão administrativa proferida pela Comissão Nacional de Protecção de Dados o que não ocorreu até à presente data.

Posteriormente, esta decisão ainda poderá ser objecto de Impugnação Judicial para Tribunal.

c) Valor de cada uma com a coima até €10.000.000,00.

-----XXXX-----

7- N/PROC. N.º 7064.246 - Processo de Contraordenação N.º37/2023 - Agropharm Projects, S.L.

a) Descrição do litígio

Foi apresentado pela Agropharm Projects, S.L. processo de contraordenação contra o Município de Mação.

O Município de Mação exerceu o direito de audição dentro do prazo legal e respondeu à queixa apresentada à CADA pela Agropharm Projects, S.L.

b) Posição actual do processo

Encontra-se a decorrer o processo aguardando-se uma tomada decisão em relação à queixa apresentada.

Actualmente ainda não foi proferida qualquer decisão pela CADA.

c) Valor do processo de contraordenação: €2.500,00 (Dois mil e quinhentos euros)

-----XXXX-----

8 - N/PROC. N.º 7064.247 - Processo de Injunção N.º35398/23.3YIPRT - Ecoambiente -Serviços e Meio Ambiente, S.A.

a) Descrição do litígio

Foi interposto um processo de injunção pela firma Ecoambiente, S.A. contra o Município peticionando o pagamento da quantia de €90.236,79 (Noventa mil duzentos e trinta e seis euros e setenta e nove cêntimos).

b) Posição actual do processo

Já efectuamos a contestação do processo tendo o mesmo sido remetido ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

Processo a aguardar marcação de julgamento.

c) Valor da Ação €90.236,79 (Noventa mil duzentos e trinta e seis euros e setenta e nove cêntimos)

-----XXXX-----

9 - N/PROC. N.º 7064.249 - Ação Administrativa PROC. N.º457/23.1BELRA – CP – Comboios de Portugal, E.P.E.

a) Descrição do litígio

Foi interposto um processo no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria pela CP – Comboios de Portugal, E.P.E. peticionando o pagamento da quantia de €109.077,21 (Cento e nove mil e setenta e sete euros e vinte e um cêntimos) em consequência de danos causados numa carruagem dum comboio resultante de obras que estavam a ser efectuadas pelo Município.

b) Posição actual do processo

Já efectuamos a contestação do processo, aguarda-se o decurso do mesmo.

Requeremos a intervenção da Companhia de Seguros.

C) Valor da Ação €109.077,21 (Cento e nove mil e setenta e sete euros e vinte e um cêntimos)

-----XXXX-----

10 - N/PROC. N.º 7064.252 - Ação Administrativa PROC. N.º35398/23.3YIPRT - Damião & Belo, Lda. (Pavilhão Municipal José Maia Marques)

a) Descrição do litígio

Foi interposto um processo de injunção pela Firma Damião & Belo, Lda. contra o Município de Mação peticionando o pagamento da quantia de €27.703,37 (Vinte e sete mil setecentos e três euros e trinta e sete cêntimos), com base na actualização extraordinária de preços.

b) Posição actual do processo

Processo já foi contestado tendo o mesmo sido remetido ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

Aguarda marcação de julgamento.

c) Valor da Ação €27.703,37 (Vinte e sete mil setentos e três euros e trinta e sete cêntimos)

-----XXXX-----

11 - N/PROC. N.º 7064.255 – Ação administrativa comum - Damião & Belo, LDA (Reabilitação e ampliação das infraestruturas da rede escolar de Mação – Proe. N.º528/23.4BELRA)

a) Descrição do litígio

Foi interposto um processo contra o Município de Mação pela Firma Damião & Belo, LDA peticionando o pagamento da quantia de €65.636,30 (Sessenta e cinco mil e seiscentos e trinta e seis euros e trinta centimos), tendo como fundamento uma actualização extraordinária de preços.

b) Posição actual do processo

O processo já foi contestado e encontra-se a aguardar data designada para julgamento.

Valor da Ação: €65.636,30 (Sessenta e cinco mil e seiscentos e trinta e seis euros e trinta cêntimos)

-----XXXX-----

12- N/PROC. N.º 7064.288 – Processo a correr termos no Ministério Público de Abrantes – Resultante de acidente de trabalho na obra da Casa do Cidadão de Cardigos – Proc. N.º49/21.0GAMAC)

a) Descrição do litígio

O Município de Mação como dono da obra foi chamado ao processo para se apurarem responsabilidades na produção do acidente (violação das regras de segurança)

b) Posição actual do processo

Presentemente o processo encontra-se na sua fase inicial em termos de inquérito não existindo ainda qualquer acusação.

c) Aguarda o desenrolar do inquérito.

d) Valor da Ação: Não existe qualquer pedido formulado.

-----XXXX-----

13 - N/PROC. N.º 7064.215 – Propositura de Acção para cobrança de dívida – PROC: N.º482/23.2T8ABT.

a) Descrição do litígio

O Município de Mação propôs em Tribunal acção judicial para cobrança de dívida resultante de anuidades não pagas pela ocupação dum Alvéolo no Parque de Campismo de Ortiga

b) Posição actual do processo

A acção tem designada audiência previa no Tribunal de Abrantes para o dia 25/02/2025, pelas 13h30m.

Valor da Acção: €5.100,00 (Cinco mil e cem euros)

-----XXXX-----

14 - N/PROC. N.º 7064.289 – Acção administrativa comum – interposta pelo STAL (Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local) contra o Município de Mação.

a) Descrição do litígio

Foi interposto um processo pelo STAL contra o Município de Mação onde é pedido que o Município seja condenado a proceder à contabilização da antiguidade referente a tempo de contrato a termo, a prazo e outras formas de vínculos precários e ainda o tempo de serviço anterior às reclassificações e mudanças de categorias que deram origem à carreira de Assistentes Operacionais para efeitos de alteração na remuneração.

b) Posição actual do processo

Já foi elaborada e enviada para Tribunal a respectiva contestação. Aguarda-se o desenrolar do processo.

Valor da Acção: €30.000,01 (Trinta mil euros e um cêntimo)

-----XXXX-----

15 - N/PROC. N.º 7064.291 – Contestação de acção de intimidação para prestação de informações e passagem de certidões – Helena Isabel Mendes Lourenço – PROC. N.º1653/24.0BELRA

a) Descrição do litígio

Foi interposta pela Autora uma acção administrativa contra o Município com o objectivo de obter autorização para consulta de processos.

b) Posição actual do processo

A referida acção encontra-se a aguardar sentença.

Valor da Acção: €30.000,01 (Trinta mil euros e um cêntimo)

-----XXXX-----

16 - N/PROC. N.º 7064.295 – Contestação de Acção de Administrativa de Impugnação de Acto Administrativo- Proc. N.º1815/24.0BELRA

a) Descrição do litígio

Foi interposta pela D. Helena Isabel Mendes Lourenço, uma acção administrativa contra o Município com o objectivo de obter anulação do ato administrativo praticado e condenação do Município no pedido de indemnização formulado.

b) Posição actual do processo

A referida acção já foi contestada aguardando-se a resposta da Autora à contestação apresentada pelo Município.

Valor da Acção: €30.000,01 (Trinta mil euros e um cêntimo)

O ADVOGADO

À

Amado e Gomes, SROC, Lda.

Rua do Moancho Pê, n.º 6 – 1.º J

3100 – 467 Pombal

Santarém, 12 de fevereiro de 2025**Assunto:** Solicitação de informações | Certificação Legal de Contas | Exercício a 31.12.2024 | Município de Mação

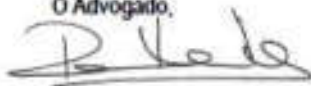
Exmos. Senhores,

Por referência ao assunto acima indicado, vimos informar V. Exas., do seguinte:

1. Quanto à relação de todas as reclamações e ações judiciais em curso, litígios intimados ou pendentes: Encontra-se a correr termos, sob nosso patrocínio, uma única ação judicial, que se encontrava no Juízo Central Cível de Santarém do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, processo n.º 3412/22.5TBSTR, e que foi julgada procedente uma exceção de incompetência absoluta, em razão da matéria, e absolveu o Município da instância. Decisão esta que foi confirmada pelo Tribunal Superior. Nesta senda, o processo passou a ser tramitado no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, ao qual foi atribuído o n.º 946/24.08ELRA, onde as partes são as mesmas. Os Autores são a Fundação José Pedro Mendes Mirado, o Sr. José Maria Mirado Canas e o Sr. Manuel Vicente Mirado Canas. E o Réu, o Município de Mação. A referida ação tem por objeto: (i) a adequação dos lotes da fase 2 do Empreendimento Urbanístico; (ii) pagamento aos Autores de €1.015.000,00, a título de indemnização; (iii) pagamento de €5.000,00 de prestações vincendas de cláusula penal a partir de 01.12.2022; (iv) e pagamento de juros de mora. Neste momento, o processo ainda está na fase dos articulados. Em face dos factos articulados pelos Autores e os constantes da contestação, consideramos não existir fundamento para os pedidos, pelo que o valor não representará, à partida, uma contingência.
2. Não temos conhecimento de outras potenciais reclamações por referência à presente data ou que hajam ocorrido posteriormente;

Com os melhores cumprimentos,

O Advogado,



Assunto: Solicitação de informações / Certificação Legal de Contas / Exercício a 31.12.2024 / Município de Mação

Exmos. Senhores,

Por referência ao assunto acima indicado, informamos o seguinte:

1. Relação de todas as reclamações e ações judiciais em curso, litígios ultimados ou pendentes:

Estão a correr termos, sob anexo patrocínio, duas impugnações judiciais que tem por objeto a impugnação dos valores patrimoniais tributários das barragens de Belver e Pracana.

1. Na Unidade Orgânica 2 do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, corre termos o processo n.º 675/24.5BELRA referente à Barragem de Belver. O processo está "concluso", a aguardar sentença.
2. O processo n.º 676/24.3BELRA referente à Barragem de Pracana. Neste processo foi proferida sentença que deu razão ao pedido do município de Mação. A EDP recorre para o Tribunal Central Administrativo do Sul. O município de Mação já apresentou contra-alegações.

2. Eventuais Contingências:

Em face da composição do litígio entendemos que não resulta qualquer contingência para o município de Mação relativo a estas duas ações.

Note-se que em casos similares já tratados em julgamento, a questão de direito objeto dos litígios foi sempre decidida a favor dos Municípios. Como ainda aconteceu, no caso da barragem do Pracana.

Cumprimentos

António Preto



António Silva Preto
ADVOCADO/LAWYER/ABOGADO

Avenida Almirante Gago Coutinho, 128 - 1700-033 Lisboa
tel. +351 917 848 892 • +351 219 362 642 • **fax** +351 210 434 182
e-mail: silvapreto@bpo-lawyers.pt

Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração das presentes demonstrações financeiras consolidadas, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Nota 18 - Instrumentos financeiros

Uma entidade deve divulgar:

18.1 Em relação às políticas contabilísticas as bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.

Quanto às bases de mensuração remete-se para o ponto 2.1 do presente anexo.

8.2 Quantia escriturada de cada uma das categorias de ativos financeiros e passivos financeiros, no total e para cada um dos tipos significativos de ativos e passivos financeiros de entre cada categoria:

- (a) Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados;**
- (b) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade;**
- (c) Instrumentos de capital próprio de uma outra entidade mensurados ao custo menos imparidade;**
- (d) Compromissos de empréstimo mensurados ao custo menos imparidade;**
- (e) Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados;**
- (f) Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado;**
- (g) Ativos financeiros para os quais foi reconhecida imparidade, com indicação, para cada uma das classes, separadamente, a quantia contabilística que resulta da mensuração ao custo ou custo amortizado e a imparidade acumulada.**

Um ativo financeiro é qualquer ativo que seja:

- (a) Dinheiro;
- (b) Um instrumento de capital próprio de uma outra entidade;
- (c) Um direito contratual;
- (d) Um contrato que será ou poderá ser liquidado em instrumentos de capital próprio da entidade.

Ativos Financeiros:

18 - Ativos Financeiros

2024

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações						Quantia escriturada final
		Compras	Rev. Perdas Imparidade	Outros Aum.	Alienações	Perdas Imparidade	Outras Diminuições	
Entidades controladas								
41111301 - Tejo Ambiente ,SA	65 128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65 128,00
411114301 - Tagus Gás S A	3 060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 060,00
411114302 - Valnor - Valorização e tratamento de resíduos sól	164 367,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164 367,56
411114303 - A.Logos	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 000,00
411114304 - Anima Forum	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
411114305 - Caixa Crédito Agrícola Mútuo	1 150,00	0,00	0,00	55,00	0,00	0,00	0,00	1 205,00
Outras entidades								
41411 - FAM - Fundo de Apoio Municipal	321 705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321 705,00
Total:	561 930,56	0,00	0,00	55,00	0,00	0,00	0,00	561 985,56

As rubricas de participações financeiras foram mensuradas ao método do custo: 561.985,56€ .

Nota 19 - Benefícios dos empregados

O Município de Mação não detém fundos correspondentes, designadamente, a planos de pensões, planos de reforma ou planos por invalidez pelo que se entende de não aplicação a NCP 19.

Os benefícios aos empregados são de curto prazo e respeitam a despesas correntes com vencimentos, subsídios de férias e de Natal, abonos relativos a gratificação e representação, subsídio de alimentação, horas extraordinárias, ajudas de custo, abono para falhas, indemnizações por cessações de funções, contribuições e outros encargos para a Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações entre outros.

As obrigações decorrentes dos benefícios aos empregados classificadas como despesas correntes são reconhecidas nos resultados do período em que os respetivos serviços são prestados, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que é liquidado com o respetivo pagamento aos trabalhadores.

No que diz respeito às férias e ao subsídio de férias, de acordo com a legislação vigente, o direito aos mesmos vence-se no dia 31 de dezembro de cada ano. Contudo, o respetivo pagamento só ocorre no ano civil seguinte. Consequentemente, respeitando o regime do acréscimo, estes benefícios são acrescidos ao ano em que se vence os respetivos direitos.

Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas**Divulgação de controlo**

20.1 A fim de que um utilizador das demonstrações financeiras forme uma opinião acerca dos efeitos de relacionamentos entre partes relacionadas numa entidade que relata, é apropriado divulgar os relacionamentos entre partes relacionadas quando existe controlo, independentemente de ter havido transações entre as partes relacionadas. Isto requer a divulgação dos nomes de quaisquer entidades controladas, o nome da entidade controladora imediata e o nome da entidade controladora final, se existir.

De acordo com o previsto no n.º 3 do art.º 75 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, “o grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.”

Os pontos 4 e 5 do referido artigo 75.º esclarecem o que se entende por poder de controlo:

“4 - A existência ou presunção de controlo, por parte das entidades referidas no n.º 1 relativamente a outra entidade, afere-se pela verificação dos seguintes pressupostos referente às seguintes entidades:

a) Serviços municipalizados e intermunicipalizados, a detenção, respetivamente, total ou maioritária, atendendo, no último caso, ao critério previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

b) De natureza empresarial, a sua classificação como empresas locais nos termos dos artigos 7.º e 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

c) De outra natureza, a sua verificação casuística e em função das circunstâncias concretas, por referência aos elementos de poder e resultado, com base, designadamente numa das seguintes condições:

- i) De poder, como sejam a detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto, a homologação dos estatutos ou regulamento interno e a faculdade de designar, homologar a designação ou destituir a maioria dos membros dos órgãos de gestão;*
- ii) De resultado, como sejam o poder de exigir a distribuição de ativos ou de dissolver outra entidade.*

5 - Presume-se, ainda, a existência de controlo quando se verifique, relativamente a outra entidade, pelo menos um dos seguintes indicadores de poder ou de resultado:

- a) A faculdade de vetar os orçamentos;*
- b) A possibilidade de vetar, derrogar ou modificar as decisões dos órgãos de gestão;*
- c) A detenção da titularidade dos ativos líquidos com direito de livre acesso a estes;*
- d) A capacidade de conseguir a sua cooperação na realização de objetivos próprios;*
- e) A assunção da responsabilidade subsidiária pelos passivos da outra entidade.”*

Entidade Participada	N.I.P.C	Tipo de Entidade	Morada	Capital social	Participação	% Controlo		Controlo final
						Direto	Indireto	
Tejo Ambiente - empresa Intermunicipal de ambiente do Médio Tejo, S.A	515545236	Sociedade Anónima	Sede: Edifício Paços do Conde, Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, 2490-548 Ourém	600 000,00 €	10,85%	65.128		10,85%

No que respeita à Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de ambiente do Médio Tejo, EIM, S.A., em 2019 verificou-se a subscrição de participação no valor de 65.128,00€ (representando 10,9% detidos na entidade pelo Município de Mação). Esta entidade, apesar de ser somente detida por municípios, encontra-se abrangida pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, mais concretamente pelo artigo 19.º - Empresas Locais, sendo a sua forma jurídica uma Sociedade Anónima (S.A.).

Divulgação de transações entre partes relacionadas

20.2 No que respeita a transações entre partes relacionadas, que não sejam transações que ocorreriam no âmbito de um relacionamento normal entre um fornecedor ou cliente, a entidade que relata deve divulgar:

- (a) A natureza do relacionamento entre partes relacionadas;**
- (b) Os tipos de transações que ocorreram; e**
- (c) Os elementos das transações necessários para clarificar o significado dessas transações para as suas operações, e suficientes para fazer com que as demonstrações financeiras proporcionem informação relevante e fiável para tomada de decisões e para responsabilização pela prestação de contas.**

Os quadros infra espelham as participações societárias e não societárias que o Município possui com as suas entidades relacionadas. De ressaltar que estão registadas em ativos – conta da classe 4 – somente as empresas societárias.

O Município participa no Capital Social das seguintes entidades societárias:

Câmara Municipal de Mação

Ano: 2024

A. Participações em entidades societárias

Da data 01/01/2024 à data 31/12/2024

Entidade participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício			Forma da realização do capital		Obs.
Denominação	N.I.P.C.				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)	Em espécie (montante)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Tejo Ambiente - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, EIM, S.A.	515545236	Societária		600 000,00	65 128,00	10,90	65 128,00	65 128,00		
Fam - Fundo de Apoio Municipal	513319182	Societária		417 657 175,00	321 705,00			321 705,00		
Valnor - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	505255090	Societária		10 000 000,00	164 368,00	1,64	164 368,00	164 368,00		
Tagusgas - Empresa de Gas do Vale do Tejo, Sa	503956538	Societária		12 500 000,00	3 080 000,00	0,02	3 080,00	3 080,00		
Animaforum - Associação Para O Desenvolvimento da Agro-Indústria	508708958	Societária		0,00	500,00			500,00		
Caixa de Crédito Agrícola M Z Pinhal	501292748	Societária			1 175,00					

O Município participa no Capital Social das seguintes entidades não societárias:

Câmara Municipal de Mação

B. Participações em entidades não societárias

Ano: 2024

Da data 01/01/2024 à data 31/12/2024

Entidade participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital estatutário	Contribuição			Cl.
Denominação	N.I.P.C				Em N	Forma da realização		
						Meios monetários	Em espécie	
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Não Societária		1 543 431,00	0,00		4 352,48	
A-logos Associação Para O Desenvolvimento de Assessoria e Ensaios Técnicos	504085840	Não Societária		267 207,00	0,00		6 000,00	
Comunidade Intermunicipal do Medio Tejo	502106506	Não Societária		681 106,00	0,00		52 443,00	
Mediatejo21 - Agencia Reg. de Energia e Ambiente do Medio Tejo e Pinhal Int.	508993628	Não Societária		20 003,00	0,00		625,10	
TAGUS - Associacao Para O Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior	503265276	Não Societária		0,00			250,00	
Pinhal Maior Assoc O Pinhal Int Sul	503426075	Não Societária		0,00			8 978,40	
Associacao de Municípios Portugueses do Vinho	506038430	Não Societária		172 900,00	1 000,00		1 000,00	
AMVT - Associação de Municípios do Vale do Tejo	514203846	Não Societária		76 897,20	5 832,98		5 832,98	
Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha	515956031	Não Societária		6 037,79	464,45		464,45	

20.5 É desnecessária a divulgação de transações com partes relacionadas entre membros de um grupo público em demonstrações financeiras consolidadas, dado que estas apresentam informação acerca da entidade que controla e entidades controladas como se de uma única entidade se tratasse. As transações com partes relacionadas que ocorram entre entidades de um grupo público são eliminadas na consolidação de acordo com a NCP 22—Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Serão preparadas contas consolidadas do ano de 2024, com as seguintes entidades:

- Tejo Ambiente, E.I.M., S.A.

Pessoas chave da gestão

20.6 Uma entidade deve divulgar:

(a) A remuneração agregada de pessoas chave da gestão e o número de indivíduos, determinados numa base de equivalência a tempo inteiro, que recebam remuneração dentro desta categoria, mostrando separadamente as classes principais das pessoas chave da gestão e incluindo uma descrição de cada classe;

(b) A quantia total de todas as outras remunerações e compensações dadas a pessoas chave da gestão e membros próximos da sua família, pela entidade que relata durante o período de relato, mostrando separadamente as quantias agregadas relativas a:

(i) Pessoas chave da gestão;

(ii) Membros próximos da família das mesmas; e

(c) Com respeito a empréstimos que não estejam disponíveis a pessoas que não sejam pessoas chave da gestão e empréstimos cuja disponibilidade não seja conhecida pelo público, e por cada uma das pessoas chave da gestão e cada membro próximo da sua família:

(i) A quantia de empréstimos adiantados durante o período e respetivos termos e condições;

(ii) A quantia de empréstimos reembolsados durante o período;

(iii) A quantia dos saldos de fecho de todos os empréstimos e contas a receber; e

(iv) Quando o indivíduo não for um dirigente ou membro do órgão de gestão ou grupo de gestores de topo, o relacionamento do indivíduo com esse órgão ou grupo.

No ano de relato, as pessoas chaves da gestão do Município de Mação, foram:

Município de Mação

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Nome	Órgão / Cargo	Período de responsabilidade	Remuneração líquida auferida
Vasco António Mendonça Sequeira Estrela	Presidente	01-01-2024 a 31-12-2024	40 088,17 €
António José Martins Louro	Vice-Presidente e vereador em Regime de Permanência	01-01-2024 a 13-01-2024	1 000,69 €
Margarida Isabel Matos Lopes	Vereador em Regime de Permanência e Vice-Presidente	01-01-2024 a 13-01-2024 e 14-01-2024 a 31-12-2024	28 449,16 €
Vasco Rodrigo Silva Marques	Vereador em Regime de Permanência	01-01-2024 a 31-12-2024	29 906,84 €
Tânia Raquel da Silva Martins Pires	Sem pelouros	24-01-2024 a 31-12-2024	1 744,12 €
Nuno Manuel Pedro Barreta	Sem pelouros	01-01-2024 a 31-12-2024	1 986,04 €

De referir que as remunerações processadas, a forma de auferir as mesmas e os respetivos limites se encontram previstas em diversos normativos, os quais o Município deu cumprimento.

Nota 22 - Interesses em outras entidades**Julgamentos e pressupostos significativos**

22.3 Para dar cumprimento à nota anterior, uma entidade deve divulgar, por exemplo, os fatores em que se baseou para determinar que:

- (a) Controla uma entidade específica nos casos em que o interesse nessa outra entidade não está evidenciado pela detenção de instrumento de dívida e de capital próprio;**
- (b) Não controla outra entidade ainda que detenha mais de metade dos direitos de voto nessa outra entidade;**
- (c) Controla outra entidade ainda que detenha menos de metade dos direitos de voto nessa outra entidade;**
- (d) É um agente ou um principal;**
- (e) Não tem influência significativa ainda que detenha 20 % ou mais dos direitos de voto noutra entidade;**
- (f) Tem influência significativa ainda que detenha menos de 20 % dos direitos de voto noutra entidade.**

O exercício de controlo sobre as entidades mencionadas na nota 20.1, é motivado pelo seguinte:

A Lei n.º 73/2013, de 13 de setembro, que motivou a emissão das instruções SATAPOCAL, impôs novas regras para a consolidação, contrariando os pressupostos assumidos até então. Assim, assume-se que a entidade seguidamente identificada deverá consolidar contas com o Município:

- Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de ambiente do Médio Tejo, EIM, S.A

Em 2019 ocorreu a subscrição de participação na Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de ambiente do Médio Tejo, EIM, S.A no valor de 65.128,00€ (representando 10,85% detidos na entidade pelo Município de Mação).

Esta entidade, apesar de ser somente detida por municípios e como tal poder sugerir tratar-se de uma entidade intermunicipal e, por conseguinte, ser considerada entidade consolidante (n.º2 do artigo 75.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro), importa referir que a mesma está abrangida pela Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, mais concretamente pelo artigo 19.º - Empresas Locais, sendo a sua forma jurídica uma Sociedade Anónima (S.A.).

Desta forma, em termos de consolidação está sujeita a ser integrada no perímetro de consolidação por via da alínea b) do número 4.º do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual, pelo que não será considerada entidade consolidante.

Nota 23 – Outras Divulgações

Sendo o método de Consolidação aplicado o da equivalência patrimonial e de acordo com o conceito do próprio método, constata-se que não se trata de um verdadeiro procedimento de consolidação (Não é aplicado ao presente método a anulação de todas as operações entre as entidades do grupo), as notas do anexo às demonstrações financeiras consolidadas são na sua maioria coincidentes com as demonstrações financeiras da Prestação de Contas Individual do Município de Mação.

23.1. Movimentos Extra-contabilísticos

Os movimentos efetuados no âmbito da Consolidação de Contas de 2024 encontram-se devidamente identificados e detalhados nos mapas seguintes:

Aplicação do Método de Consolidação: Equivalência Patrimonial

Descrição	Montante
CAPITAIS PRÓPRIOS DA PARTICIPADA A 01/01/2024(1)	13 058 848,85 €
Percentagem de Participação Município de Mação (2)	10,855%
Registo da Participação (3)=(1)*(2)	1 417 538,04 €
Custo de Aquisição da Participação Financeira Município de Mação (4)	65 128,00 €
Ajustamento (5)=(3)-(4)	1 352 410,04 €
Resultado Líquido Ex.º Tejo Ambiente a 31-12-2024 (6)	466 375,52 €
Imputação do RL da Tejo Ambiente (7)=(6)*(2)	50 625,06 €
Imputação de outras variações Cap. Próprio da Tejo Ambiente (8)	19 484,51 €
Participação a 31-12-2024 (9)=(2)+(7)+(8)	1 487 647,62 €
Total Capital próprio Tejo Ambiente a 31-12-2024	13 704 722,43 €
Percentagem de Participação Município de Mação	10,855%
	1 487 647,62 €

Movimentos extra- contabilísticos:

Contas do Balanço	Ajustamentos a Débito	Ajustamentos a Crédito
Participações Financeiras	1 403 035,11 €	19 484,51 €
Ajustamentos em Ativos Financeiros	0,00 €	1 352 410,04 €
Outras Variações no património Líquido	19 484,51 €	0,00 €
Resultado Líquido do Período	0,00 €	50 625,06 €
Contas da Demonstrações Resultados	Ajustamentos a Débito	Ajustamentos a Crédito
Rendimentos Financeiros - 7851	0,00 €	50 625,06 €
	1 422 519,62	1 422 519,62 €

23.2. Saldos e os fluxos financeiros

Sendo o método de Consolidação aplicado o da equivalência patrimonial e de acordo com o conceito do próprio método, constata-se que não se trata de um verdadeiro procedimento de consolidação (Não é aplicado ao presente método a anulação de todas as operações entre as entidades do grupo), pelo que o mapa dos saldos e fluxos financeiros é coincidente com a Demonstração dos fluxos de caixa das demonstrações individuais do Município de Mação.

23.3. Dívida bruta consolidada, desagregado por maturidade e natureza

Sendo o método de Consolidação aplicado o da equivalência patrimonial e de acordo com o conceito do próprio método, constata-se que não se trata de um verdadeiro procedimento de consolidação (Não é aplicado ao presente método a anulação de todas as operações entre as entidades do grupo), pelo que o mapa da Dívida Bruta Consolidada é coincidente com o DTAS das demonstrações individuais do Município de Mação.

23.3.1. Dívida por antiguidade de saldos (DTAS)

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2024

Dívidas a Terceiros por Antiguidade de Saldos

Câmara Municipal de Mação

No período até 31 de Dezembro de 2024

Ano: 2024

Descrição	Dívida vencida		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida				Exceções	Pagamentos em Atraso	Total Dívida por natureza		
	Curto Prazo	Médio / Longo Prazo	< 90	90 - 180	180 - 365	> 365			Curto Prazo	Médio / Longo Prazo	SOMA
Despesas Correntes											
Despesas com pessoal											
Remunerações certas e permanentes			55 649,37						55 649,37		55 649,37
Abonos variáveis ou eventuais			661,42						661,42		661,42
55 - Encargos com saúde											
ADSE e outros da AP											
Outros sectores fora da AP											
55 - Contribuições de segurança social											
CGA	29 745,43								29 745,43		29 745,43
Segurança social- Regime geral	30 351,44								30 351,44		30 351,44
Outras											
55 - Outras											
Outras											
Aquisições de bens e serviços											
Aquisições de bens e serviços	100,97		1 135,79	11 183,57		9 025,32	9 025,32	11 183,57	21 445,65		21 445,65
Juros e outros encargos											
Juros e outros encargos											
Transferências correntes											
Administrações públicas											
Outras transferências correntes	11 525,00		12 300,00			137,57	137,57		23 962,57		23 962,57
Subsídios											
Subsídios											
Outras despesas correntes											
Outras despesas correntes						246,19	246,19		246,19		246,19
Despesas de capital											
Aquisições de bens de capital											
Aquisições de bens de capital						6 844,27	6 844,27		6 844,27		6 844,27
Transferências de capital											
Administrações Públicas											
Outras transferências de capital											
Aquisição de ativos financeiros											
Aquisição de ativos financeiros											
Reembolsos de passivos financeiros											
Reembolsos de passivos financeiros											
Outras despesas de capital											
Outras despesas de capital											
Soma	71 722,84	0,00	69 746,58	11 183,57	0,00	16 253,38	16 253,38	11 183,57	168 906,34	0,00	168 906,34



CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2024

Município de Mação

4. Demonstrações Financeiras 2024 Tejo Ambiente E.I.M, S.A



4. Demonstrações Financeiras 2024 - Tejo Ambiente E.I.M, S.A



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



BALANÇO

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (EURO)

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (EURO)			
RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31-DEZ-24	31-DEZ-23
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	33 066 826,10	30 649 779,23
Ativos intangíveis	7	181 910,60	119 241,26
Outros investimentos financeiros	8		14 938,37
Créditos a receber	13	676 847,15	604 050,07
Ativos por impostos diferidos	9	385 194,54	570 485,52
		34 310 778,39	31 958 494,45
Ativo corrente			
Inventários	10	314 580,10	355 316,40
Clientes	11	3 206 954,42	4 293 717,63
Estado e outros entes públicos	12	1 512 670,38	2 101 492,21
Outros créditos a receber	13	2 608 835,54	4 411 166,94
Diferimentos		141 885,62	125 050,62
Caixa e depósitos bancários	4	1 264 787,06	1 524 404,18
		9 049 713,12	12 811 147,98
TOTAL DO ATIVO		43 360 491,51	44 769 642,43

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31-DEZ-24	31-DEZ-23
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	14	600 000,00	600 000,00
Reservas legais	15	44 746,55	3 099,72
Resultados transitados		950 596,40	159 306,69
Ajustamentos / outras variações no capital próprio		11 643 003,96	11 463 505,90
		13 238 346,91	12 225 912,31
Resultado líquido do período	27	466 375,52	832 936,54
Total do Capital Próprio		13 704 722,43	13 058 848,85
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	16	675 007,13	545 827,13
Financiamentos obtidos	17	19 684 702,86	20 733 969,78
Outras dívidas a pagar	13	4 536 952,81	5 437 392,70
		24 896 662,80	26 717 189,61
Passivo corrente			
Fornecedores	11	1 721 310,16	2 437 821,22
Estado e outros entes públicos	12	108 370,39	568 799,34
Financiamentos obtidos	17	1 067 075,06	447 537,08
Outras dívidas a pagar	13	1 862 350,67	1 539 446,33
		4 759 106,28	4 993 603,97
Total do Passivo		29 655 769,08	31 710 793,58
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		43 360 491,51	44 769 642,43



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (EURO)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	19	21 538 694,97	21 400 619,54
Custo das mercad. vendidas e das matérias consumidas	10	3 933 737,88	4 099 917,07
Fornecimentos e serviços externos	20	11 816 504,26	11 155 361,70
Gastos com o pessoal	22	3 161 544,77	3 103 871,33
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	23	156 445,32	317 612,57
Provisões (aumentos / reduções)	24	129 180,00	545 827,13
Outros rendimentos	25	1 447 238,65	1 118 422,73
Outros gastos	25	1 144 743,37	935 382,68
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		2 643 778,02	2 361 069,79
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	6,7	838 477,14	462 683,66
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		1 805 300,88	1 898 386,13
Juros e rendimentos similares obtidos	26	30 379,76	20 058,95
Juros e gastos similares suportados	26	1 128 164,06	859 973,24
Resultado antes de impostos		707 516,58	1 058 471,84
Imposto sobre o rendimento do período	27	241 141,06	225 535,30
Resultado líquido do período		466 375,52	832 936,54



DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (EURO)

DESCRIÇÃO	Capital subscrito	Reservas legais	Resultados transitados	Ajustamentos / outras var. cap. próprio	Resultado líquido do período	TOTAL
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023 (1)	600 000,00	0,00	100 412,07	10 072 862,62	61 994,34	10 835 269,03
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Aplicação de resultados do exercício anterior			58 894,62	(392 232,72)	(61 994,34)	0,00
Ajustamentos por impostos diferidos / em subsídios		3 099,72		1 909 572,11		(392 232,72)
Subsídios para investimentos				(126 696,11)		1 909 572,11
Imputação de subsídios para investimentos						(126 696,11)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)	0,00	3 099,72	58 894,62	1 390 643,28	(61 994,34)	1 390 643,28
RESULTADO INTEGRAL (4)=2+3					832 936,54	832 936,54
OPERAÇÕES C/ DETENTORES CAPITAL NO PERÍODO						2 223 579,82
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO 2023 (6)=1+2+3+5	600 000,00	3 099,72	159 306,69	11 463 505,90	832 936,54	13 058 848,85

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (EURO)

DESCRIÇÃO	Capital subscrito	Reservas legais	Resultados transitados	Ajustamentos / outras var. cap. próprio	Resultado líquido do período	TOTAL
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024 (1)	600 000,00	3 099,72	159 306,69	11 463 505,90	832 936,54	13 058 848,85
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Aplicação de resultados do exercício anterior		41 646,83	791 289,71	138 320,73	(832 936,54)	0,00
Ajustamentos por impostos diferidos / em subsídios				351 564,77		138 320,73
Subsídios para investimentos				(310 387,44)		351 564,77
Imputação de subsídios para investimentos						(310 387,44)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)	0,00	41 646,83	791 289,71	179 498,06	(832 936,54)	179 498,06
RESULTADO INTEGRAL (4)=2+3					466 375,52	466 375,52
OPERAÇÕES C/ DETENTORES CAPITAL NO PERÍODO						645 873,58
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO 2024 (6)=1+2+3+5	600 000,00	44 746,55	950 596,40	11 643 003,96	466 375,52	13 704 722,43




DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (EURO)

RUBRICAS	PERÍODOS	
	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	25 428 499,47	21 744 250,83
Pagamentos a fornecedores	19 234 591,91	21 051 549,39
Pagamentos ao pessoal	2 021 927,83	1 933 888,13
Caixa gerada pelas operações	4 171 979,73	(1 241 186,69)
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento	122 203,80	45 028,78
Outros recebimentos / pagamentos	(270 046,35)	886 931,21
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	3 779 729,58	(399 284,26)
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	3 523 033,87	12 674 374,94
Ativos intangíveis	109 913,63	72 162,92
Investimentos financeiros		3 553,96
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	1 882,25	
Investimentos financeiros	14 717,00	2 517,57
Subsídios ao investimento	1 104 514,79	3 699 623,45
Juros e rendimentos similares	30 379,76	20 058,95
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	(2 481 453,70)	(9 027 891,85)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos		10 330 000,00
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	429 728,94	278 493,14
Juros e gastos similares	1 128 164,06	859 973,24
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	(1 557 893,00)	9 191 533,62
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=1+2+3	(259 617,12)	(235 642,49)
Caixa e seus equivalentes no início do período	1 524 404,18	1 760 046,67
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1 264 787,06	1 524 404,18






ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E PERÍODO DE RELATO

A Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, EIM, S.A., é uma sociedade anónima, titular do número de identificação fiscal 515545236 e com sede no Edifício Paço do Conde, Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, em Ourém, freguesia de Nossa Senhora da Piedade, concelho de Ourém e distrito de Santarém (código postal: 2490-548). Iniciou a sua atividade em 8 de agosto de 2019 e tem como principal objeto social a gestão de serviços municipais de abastecimento público de água (CAE 36002), de saneamento de águas residuais urbanas (CAE 37002) e de gestão dos resíduos urbanos (CAE 38112) no território dos municípios de Ferreira do Zêzere, Mação, Sardoal, Tomar e Vila Nova da Barquinha. No referente ao território do município de Ourém, o objeto social apenas abrange a gestão de serviços municipais de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos.

O presente Anexo das demonstrações financeiras refere-se ao exercício económico de 2024.

NOTA 2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Normativo contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema de Normalização Contabilístico (SNC) publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho, o qual integra a Estrutura Conceptual (EC), as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras (BADF), os Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF), o Código de Contas (CC), as diversas Normas

Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) e as Normas Interpretativas (NI). Na empresa supra, foi aplicado o conjunto das 28 NCRF vigentes (regime geral).

Em situações ou transações particulares que o SNC não enquadre contabilisticamente, são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Internacionais de Contabilidade adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) / Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e respetivas interpretações (SIC / IFRIC).

2.2. Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade da atividade económica no futuro previsível. A Empresa não tem intenção, nem necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

2.3. Regime do acréscimo

A Empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo (ou da periodização económica), no qual os efeitos das transações são reconhecidos no exercício em que ocorrem, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

2.4. Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data do reporte da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os impostos diferidos e as provisões são classificados como ativos e passivos não correntes, respetivamente.

2.5. Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no Balanço e carecem de divulgação no Anexo sempre que a possibilidade de ocorrência não seja remota.




2.6. Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumam.

2.7. Compensação

Os ativos e passivos, e os rendimentos e gastos são relatados separadamente no Balanço e Demonstração dos Resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo, assim como nenhum gasto por qualquer rendimento, e reciprocamente.

2.8. Comparabilidade

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os elementos do exercício anterior.

2.9. Eventos subsequentes

Os acontecimentos posteriores à data de reporte financeiro que proporcionem informação adicional sobre condições existentes nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras, assim como os factos relevantes ocorridos após o termo do exercício são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

2.10. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer situações excecionais que implicassem a derrogação de alguma disposição prevista no Sistema de Normalização Contabilística.






NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1. Moeda funcional e de apresentação

Toda a informação de caráter financeiro está expressa em Euros.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalentes à data da transação.

3.2. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e eventuais perdas por imparidade acumuladas. A Empresa utiliza o modelo do custo na mensuração subsequente dos seus ativos fixos tangíveis e o método da linha reta nas respetivas depreciações.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As mais ou menos-valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate.

3.3. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e eventuais perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos apenas são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa, sejam controláveis pela mesma e se possam identificar e mensurar com fiabilidade.

A Empresa utiliza o modelo do custo na mensuração subsequente dos seus ativos intangíveis e o método da linha reta nas respetivas amortizações.



3.4. Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros em empresas subsidiárias e associadas, nas quais a Empresa detenha influência ou controlo significativos (geralmente com participação superior a 20% do capital social), são mensurados pelo método da equivalência patrimonial.

Os restantes investimentos financeiros são mensurados pelo método do custo.

3.5. Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição ou, se inferior, ao valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o custo médio como fórmula de custeio. É registada uma imparidade para reduzir inventários quando o valor destes bens é inferior ao menor do custo de aquisição ou de realização.

3.6. Clientes e créditos a receber

As dívidas de clientes e outros devedores não têm implícitos juros e estão registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas por imparidade, de modo que as mesmas reflitam o respetivo risco de cobrança.

3.7. Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica Caixa e seus Equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos à ordem, ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor. Os descobertos em depósitos à ordem são incluídos na rubrica de financiamentos obtidos, expressa no passivo corrente.



3.8. Fornecedores e dívidas a pagar

As dívidas a fornecedores e outros credores não vencem juros e estão registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.9. Financiamentos bancários

Os financiamentos bancários são reconhecidos no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros são registados em perdas do exercício de acordo com o regime do acréscimo.

3.10. Rédito

O reconhecimento do rédito proveniente da venda de bens ocorre quando transferidos para o comprador os principais riscos e vantagens da propriedade dos bens, a entidade não mantenha envolvimento continuado de gestão nem controlo efetivo sobre os bens vendidos, e o rédito e custos incorridos ou a incorrer com a transação sejam fiavelmente quantificados.

Os rendimentos resultantes da prestação de serviços são reconhecidos na data da execução do serviço. O reconhecimento do rédito depende da mensuração com fiabilidade da fase de acabamento e dos custos incorridos e a incorrer até ao desfecho da transação.

3.11. Subsídios

Os subsídios para investimentos (não reembolsáveis) estão registados no capital próprio, e são transferidos para resultados, numa base sistemática, proporcionalmente às depreciações / amortizações dos ativos que financiaram.



3.12. Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das pessoas Coletivas (IRC) à taxa normal de 21%. À coleta de IRC, são deduzidos eventuais benefícios fiscais e acrescido derrama municipal e estadual incidentes sobre o lucro tributável registado, bem como tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88.º do Código do IRC. No apuramento da matéria coletável, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente.

A Empresa procede ao registo de impostos diferidos, correspondentes às diferenças temporárias entre o valor contabilístico dos ativos e passivos e a correspondente base fiscal.

NOTA 4 – FLUXOS DE CAIXA

Apresentam-se nos quadros infra as quantias dos meios financeiros líquidos constantes no Balanço:

RUBRICAS	Saldo inicial 2023	Débitos	Créditos	Saldo final 2023
Caixa	1 901,11	17 107 062,98	17 104 334,94	4 629,15
Depósitos à ordem	1 758 145,56	52 179 522,32	52 417 892,85	1 519 775,03
TOTAL	1 760 046,67	69 286 585,30	69 522 227,79	1 524 404,18

RUBRICAS	Saldo inicial 2024	Débitos	Créditos	Saldo final 2024
Caixa	4 629,15	20 439 001,00	20 438 802,76	4 827,39
Depósitos à ordem	1 519 775,03	30 924 055,83	31 183 871,19	1 259 959,67
TOTAL	1 524 404,18	51 363 056,83	51 622 673,95	1 264 787,06



NOTA 5 – PARTES RELACIONADAS

Na data de reporte financeiro, a Empresa era participada pelas seguintes entidades:

- 35,63% do capital social, no valor nominal de 213.792,00€, pelo MUNICÍPIO DE TOMAR com sede na Praça da República, 2300-550 Tomar e N.I.F. 506738914 (início da participação: 8 de agosto de 2019);
- 32,37% do capital social, no valor nominal de 194.237,00€, pelo MUNICÍPIO DE OURÉM com sede na Praça Dona Maria II, 2490-499 Ourém e N.I.F. 501280740 (início da participação: 8 de agosto de 2019);
- 10,85% do capital social, no valor nominal de 65.128,00€, pelo MUNICÍPIO DE MAÇÃO com sede na Rua Padre António Pereira de Figueiredo, 6120-750 Mação e N.I.F. 506814343 (início da participação: 8 de agosto de 2019);
- 7,94% do capital social, no valor nominal de 47.610,00€, pelo MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE com sede na Praça Dias Ferreira, n.º 38, 2240-350 Ferreira do Zêzere e N.I.F. 501216839 (início da participação: 8 de agosto de 2019);
- 7,63% do capital social, no valor nominal de 45.779,00€, pelo Município de VILA NOVA DA BARQUINHA com sede em Praça da República, 2260-411 Vila Nova da Barquinha e N.I.F. 506899250 (início da participação: 8 de agosto de 2019); e
- 5,58% do capital social, no valor nominal de 33.454,00€, pelo MUNICÍPIO DE SARDOAL com sede em Praça da República, 2230-222 Sardoal e N.I.F. 501181857 (início da participação: 8 de agosto de 2019).



As transações e saldos com entidades relacionadas apresentam os seguintes montantes:

TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	Compras e aquisições de serviços		Vendas e prestações de serviços	
	2024	2023	2024	2023
<i>Sócios:</i>				
> Munic. de Ferreira do Zêzere	3 956,68	3 708,96	493 992,81	396 629,37
> Município de Mação	1 290,21	92 802,57	534 047,36	272 720,97
> Município de Ourém		461 504,62	39 547,50	332 554,66
> Município de Tomar	83 353,14	26 069,39	2 131 274,76	1 875 269,23
> Município de Sardoal			215 117,72	221 659,18
> Município de VN da Barquinha			158 208,93	271 892,75
TOTAL	88 600,03	584 085,54	3 572 189,08	3 370 726,16

SALDOS COM PARTES RELACIONADAS	Ativo		Passivo	
	2024	2023	2024	2023
Clientes				
<i>Sócios:</i>				
> Munic. de Ferreira do Zêzere	40 401,69	22 416,40	---	---
> Município de Mação	71 188,03	312 256,63	---	---
> Município de Ourém	23 714,81	15 425,44	---	---
> Município de Tomar	442 291,52	1 100 701,13	---	---
> Município de Sardoal	68 416,15	187 784,50	---	---
> Município de VN da Barquinha	97 875,40	200 551,63	---	---
Outros créditos a receber				
<i>Sócios:</i>				
> Município de VN da Barquinha	8 429,30		---	---
Fornecedores				
<i>Sócios:</i>				
> Município de Mação	---	---		92 250,00
> Município de Ourém	---	---		69 159,70
> Município de Tomar	---	---	1 456,10	
TOTAL	752 316,90	1 839 135,73	1 456,10	161 409,70

NOTA 6 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS EM ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS NO PERÍODO DE 2023

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Edifícios e outras constr.	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrat.	Outros ativos fixos tang.	AFT em curso	TOTAL
Quantia bruta escriturada inicial	4 935 707,75	371 825,90	886 465,30	187 483,23	24 439,57	16 304 227,49	22 710 149,24
Depreciações acumuladas iniciais	90 288,28	67 785,32	52 638,78	60 769,89	2 553,30		274 035,57
Quantia líquida escriturada inicial	4 845 419,47	304 040,58	833 826,52	126 713,34	21 886,27	16 304 227,49	22 436 113,67
Adições:							
Aquisições em primeira mão	899 309,17	388 498,49	50 791,26	43 147,85	7 722,44	9 054 177,00	10 443 646,21
Correções		0,04		2,57			2,61
TOTAL	899 309,17	388 498,53	50 791,26	43 150,42	7 722,44	9 054 177,00	10 443 648,82
Diminuições:							
Depreciações	214 007,55	135 393,55	45 244,97	27 816,98	2 120,58		424 583,63
Alienações			8 380,72				8 380,72
Regularizações (IVA)	22 771,16					1 832 962,92	1 855 734,08
Correções	42,78		1 811,70		125,96		1 980,44
TOTAL	236 821,49	135 393,55	55 437,39	27 816,98	2 246,54	1 832 962,92	2 290 678,87
Transferências de AFT em curso	4 839 799,24	224 446,27				(5 064 245,51)	0,00
Transferências de ativos intangíveis		60 695,61					60 695,61
Outras transferências		486 465,00	(486 465,00)				0,00
Quantia líquida escriturada final	10 347 706,39	1 328 752,44	342 715,39	142 046,78	27 362,17	18 461 196,06	30 649 779,23

QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS EM ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS NO PERÍODO DE 2024

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Edifícios e outras constr.	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrat.	Outros ativos fixos tang.	AFT em curso	TOTAL
Quantia bruta escriturada inicial	10 652 734,80	1 531 931,27	436 565,48	230 631,08	32 162,01	18 461 196,06	31 345 220,70
Depreciações acumuladas iniciais	305 028,41	203 178,93	93 850,09	88 584,30	4 799,84		695 441,47
Quantia líquida escriturada inicial	10 347 706,39	1 328 752,44	342 715,39	142 046,78	27 362,17	18 461 196,06	30 649 779,23
Adições:							
Aquisições em primeira mão	1 020 805,25	272 639,54		24 403,48	5 893,96	2 547 240,03	3 870 982,26
Correções	56 742,24						56 742,24
TOTAL	1 087 547,49	272 639,54	0,00	24 403,48	5 893,96	2 547 240,03	3 937 724,50
Diminuições:							
Depreciações	530 576,64	179 612,24	47 709,59	30 565,26	2 769,12		791 232,85
Abates				761,02		244,80	1 005,82
Regularizações (IVA)	107 677,47					619 823,12	727 500,59
Correções	938,37						938,37
TOTAL	639 192,48	179 612,24	47 709,59	31 326,28	2 769,12	620 067,92	1 520 677,63
Transferências de AFT em curso	19 248 256,75	93 724,04				(19 341 960,79)	0,00
Quantia líquida escriturada final	30 044 318,15	1 515 503,78	295 005,80	135 123,98	30 487,01	1 046 387,38	33 066 826,10




NOTA 7 – ATIVOS INTANGÍVEIS

QUANTIA ESCRIT. E MOVIMENTOS EM ATIVOS INTANGÍVEIS NO PERÍODO DE 2023

ATIVOS INTANGÍVEIS	Projetos de desenvolvim.	Programas de computador	TOTAL
Com vida útil finita:			
Quantia bruta escriturada inicial	22 845,00	220 281,39	243 126,39
Amortizações acumuladas iniciais	685,35	97 340,38	98 025,73
Quantia líquida escriturada inicial	22 159,65	122 941,01	145 100,66
Adições:			
Outras aquisições		72 162,92	72 162,92
Correções		773,32	773,32
TOTAL	0,00	72 936,24	72 936,24
Diminuições:			
Amortizações	228,45	37 871,58	38 100,03
TOTAL	228,45	37 871,58	38 100,03
Transferência p/ ativos fixos tangíveis		(60 695,61)	(60 695,61)
Quantia líquida escriturada final	21 931,20	97 310,06	119 241,26

QUANTIA ESCRIT. E MOVIMENTOS EM ATIVOS INTANGÍVEIS NO PERÍODO DE 2024

ATIVOS INTANGÍVEIS	Projetos de desenvolvim.	Programas de computador	TOTAL
Com vida útil finita:			
Quantia bruta escriturada inicial	22 845,00	231 748,70	254 593,70
Amortizações acumuladas iniciais	913,80	134 438,64	135 352,44
Quantia líquida escriturada inicial	21 931,20	97 310,06	119 241,26
Adições:			
Outras aquisições	51 629,25	58 284,38	109 913,63
TOTAL	51 629,25	58 284,38	109 913,63
Diminuições:			
Amortizações	1 662,59	45 581,70	47 244,29
TOTAL	1 662,59	45 581,70	47 244,29
Quantia líquida escriturada final	71 897,86	110 012,74	181 910,60





NOTA 8 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS

QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS EM INVESTIMENTOS FINANCEIROS NO PERÍODO DE 2023

INVESTIMENTOS FINANCEIROS	Outros invest. financeiros	TOTAL
Método do custo:		
Quantia bruta escriturada inicial	13 901,98	13 901,98
Quantia líquida escriturada inicial	13 901,98	13 901,98
Adições:		
Outras aquisições	3 553,96	3 553,96
TOTAL	3 553,96	3 553,96
Diminuições:		
Alienações	2 517,57	2 517,57
TOTAL	2 517,57	2 517,57
Quantia líquida escriturada final	14 938,37	14 938,37

QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS EM INVESTIMENTOS FINANCEIROS NO PERÍODO DE 2024

INVESTIMENTOS FINANCEIROS	Outros invest. financeiros	TOTAL
Método do custo:		
Quantia bruta escriturada inicial	14 938,37	14 938,37
Quantia líquida escriturada inicial	14 938,37	14 938,37
Adições:		
TOTAL	0,00	0,00
Diminuições:		
Alienações	14 717,00	14 717,00
Perdas em investimentos financeiros	221,37	221,37
TOTAL	14 938,37	14 938,37
Quantia líquida escriturada final	0,00	0,00

Os investimentos financeiros, no montante de 14.938,37€, decorriam da participação no Fundo de Compensação do Trabalho (FCT). No entanto, esse valor foi mobilizado, no decurso de 2024, para financiar a qualificação e a formação certificada dos trabalhadores.



NOTA 9 – ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

	Ativos por impostos diferidos	
	2024	2023
Quantia escriturada final	385 194,54	570 485,52
Quantia escriturada inicial	570 485,52	715 676,02
Varição	(185 290,98)	(145 190,50)

Os ativos por impostos diferidos decorrem do reporte de prejuízos fiscais.

NOTA 10 – INVENTÁRIOS

A quantia de inventários reconhecida como um gasto durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 detalham-se da seguinte forma:

	Mercadorias		Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	
	2024	2023	2024	2023
Inventários iniciais	9 980,11	74 095,05	345 336,29	273 181,13
Compras	3 697 685,02	3 738 451,35	195 316,56	369 505,94
Inventários finais	10 971,56	9 980,11	303 608,54	345 336,29
Custo das mercad. vendidas e das matérias consumidas	3 696 693,57	3 802 566,29	237 044,31	297 350,78

NOTA 11 – CLIENTES E FORNECEDORES

As rubricas de clientes e fornecedores apresentam o seguinte detalhe:

RUBRICAS	Clientes		Fornecedores	
	2024	2023	2024	2023
Dívida em conta-corrente	3 206 954,42	4 293 717,63	1 721 310,16	2 437 821,22
Dívida de cobrança duvidosa	561 513,84	405 497,83	---	---
Perdas por imparidade acum.	(561 513,84)	(405 497,83)	---	---
TOTAL	3 206 954,42	4 293 717,63	1 721 310,16	2 437 821,22




NOTA 12 – ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Os saldos com o setor estatal distribuem-se conforme tabela infra:

RUBRICAS	Ativo		Passivo	
	2024	2023	2024	2023
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC)			662,08	67 015,80
Retenção de impostos sobre rendimentos (IR)	---	---	19 743,91	25 212,39
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	1 512 670,38	2 101 492,21	28 069,14	407 655,50
Contribuições para a Segurança Social (SS)	---	---	59 895,26	68 915,65
TOTAL	1 512 670,38	2 101 492,21	108 370,39	568 799,34

O ativo referente ao IVA, no montante de 1.512.670,38€, resulta de uma reclamação graciosa junto da AT com decisão favorável (deferimento) relativa à autoliquidação do IVA à taxa de 6% nas empreitadas de saneamento em que a entidade é dono de obra, conforme verba 2.19 da Lista I anexa ao CIVA (correção da taxa de 23%).

NOTA 13 – OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

As referidas rubricas integram os seguintes montantes:

RUBRICAS	Créditos a receber		Dívidas a pagar	
	2024	2023	2024	2023
Depósitos de caução (ANC)	676 847,15	604 050,07	---	---
Fornecedores (PNC)	---	---	789 994,08	1 651 805,52
Outros devedores e credores (PNC)			3 746 958,73	3 785 587,18
Fornecedores (saldos deved.)	8 998,10	208,16	---	---
Fornecedores de investimentos			173 928,12	122 389,90
Deved. e cred. por acréscimos	954 965,69	2 008 219,07	1 448 247,45	1 178 107,29
Outros devedores e credores	1 644 871,75	2 402 739,71	240 175,10	238 949,14
TOTAL	3 285 682,69	5 015 217,01	6 399 303,48	6 976 839,03



Os créditos a receber do ativo não corrente, no valor de 676.847,15€, correspondem ao depósito das retenções efetuadas no pagamento de empreitadas, para efeitos de reforço da caução ao abrigo do previsto nos respetivos cadernos de encargos dos procedimentos de Contratação Pública.

A rubrica de outros devedores e credores corresponde maioritariamente a dívidas de subsídios para investimentos no âmbito de projetos POSEUR no montante de 1.644.841,07€ (ativo corrente), assim como ajustamentos em subsídios de 3.094.975,74€ (passivo não corrente).

A dívida a fornecedores do passivo não corrente, no montante de 789.994,08€, representa a dívida com vencimento há mais de 12 meses com as Águas do Vale do Tejo, S.A. com quem foi celebrado um Acordo de Transação em 1 de dezembro de 2021 e cujo plano de reembolso decorre.

NOTA 14 – CAPITAL SUBSCRITO

O capital social da Empresa é representado por 600.000 ações nominativas, com valor nominal de 1€ cada, e encontra-se integralmente subscrito e realizado.

NOTA 15 – RESERVAS LEGAIS

As reservas legais decorrem da reserva mínima prevista no artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais no montante de 44.746,55€.



NOTA 16 – PROVISÕES

Em 31 de dezembro de 2024, as provisões constituídas decorrem de processos judiciais em curso no montante de 555.007,13€ e para fins ambientais no valor de 120.000,00€.

NOTA 17 – FINANCIAMENTOS OBTIDOS

No final do ano transato, o passivo da Empresa registava os financiamentos infra:

RUBRICAS	Capital em dívida 2024		Capital em dívida 2023	
	Curto prazo	M/L prazo	Curto prazo	M/L prazo
Empréstimos bancários	1 067 075,06	19 684 702,86	447 537,08	20 733 969,78
TOTAL	1 067 075,06	19 684 702,86	447 537,08	20 733 969,78

NOTA 18 – GARANTIAS PRESTADAS

A Empresa assume responsabilidades por garantias bancárias (obras) prestadas no valor de 267.546,00€.

NOTA 19 – RÉDITO

Os réditos dos exercícios de 2024 e 2023 repartem-se conforme tabela infra:

RUBRICAS	Períodos	
	2024	2023
Vendas de mercadorias:		
Mercado nacional	5 767 421,52	6 073 934,20
Prestações de serviços:		
Mercado nacional	15 771 273,45	15 326 685,34
TOTAL	21 538 694,97	21 400 619,54



NOTA 20 – FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

RUBRICAS	Períodos	
	2024	2023
Subcontratos	8 027 236,95	7 463 961,62
Serviços especializados:		
Trabalhos especializados	1 779 726,95	1 617 258,75
Publicidade e propaganda	14 311,41	16 518,19
Vigilância e segurança	791,21	
Honorários	42 154,57	72 664,14
Conservação e reparação	244 654,64	377 517,61
Serviços bancários	6 172,48	10 356,88
Outros	161 395,22	48 726,54
Materiais:		
Ferramentas e utensílios	6 939,31	15 351,30
Livros e documentação técnica	1 392,94	1 999,49
Material de escritório	29 838,66	30 036,97
Artigos para oferta	1 662,41	3 390,78
Outros	20 877,14	14 702,66
Energia e fluidos:		
Electricidade	327 947,25	162 003,69
Combustíveis	214 572,89	227 666,15
Água	5 836,51	8 263,87
Outros	3 049,27	6 386,23
Deslocações e transportes:		
Deslocações e estadas	4 745,43	8 965,99
Transportes de pessoal		1 102,08
Transportes de mercadorias	4 250,51	71,88
Outros	277,59	736,71
Serviços diversos:		
Rendas e alugueres	311 642,30	243 855,57
Comunicação	345 358,06	320 511,72
Seguros	101 412,12	91 481,67
Contencioso e notariado	159,50	2 497,00
Despesas de representação	4 130,34	4 331,74
Limpeza, higiene e conforto	10 033,17	3 093,44
Outros	145 935,43	401 909,03
TOTAL	11 816 504,26	11 155 361,70



NOTA 21 – HONORÁRIOS DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

No exercício transato, os honorários totais faturados pelo Revisor Oficial de Contas ascendem a 5.700,00€ e referem-se na íntegra ao serviço de revisão legal das contas.

NOTA 22 – GASTOS COM O PESSOAL

Durante o exercício, a Empresa remunerou, em média 123 colaboradores, e não remunerou administradores.

RUBRICAS	Períodos	
	2024	2023
Remunerações do pessoal	2 511 803,36	2 429 450,31
Indemnizações	8 335,17	2 315,81
Encargos sobre remunerações	554 422,02	533 345,34
Seguros de acid. no trabalho	43 906,86	37 693,22
Gastos de ação social	2 458,40	33 358,41
Gastos com formação	27 510,84	18 371,95
Gastos com fardamento	313,72	1 891,22
Outros gastos com o pessoal	12 794,40	47 445,07
TOTAL	3 161 544,77	3 103 871,33

NOTA 23 – IMPARIDADE DE DÍVIDAS A RECEBER

Perdas por imparidade		Reversões de perdas por imparidade	
2024	2023	2024	2023
157 880,76	318 903,52	1 435,44	1 290,95



NOTA 24 – PROVISÕES DO PERÍODO

As provisões do período decorrem de processos judiciais e matérias ambientais conforme Nota 16, e apresentam as seguintes variações:

Provisões do período		Reversões de provisões	
2024	2023	2024	2023
129 180,00	545 827,13		

NOTA 25 – OUTROS GASTOS E RENDIMENTOS

RUBRICAS	Períodos	
	2024	2023
Impostos	1 013 566,10	902 366,98
Gastos invest. não financeiros	761,02	
Outras perdas	130 416,25	33 015,70
OUTROS GASTOS	1 144 743,37	935 382,68
Rendimentos suplementares	5 289,64	32 170,87
Rend. invest. não financeiros	1 882,25	9 161,72
Imputação subsídios p/ invest.	310 387,44	126 696,11
Outros ganhos	1 129 679,32	950 394,03
OUTROS RENDIMENTOS	1 447 238,65	1 118 422,73

A rubrica de Impostos é composta maioritariamente pelas taxas de gestão de resíduos (TGR) e de recursos hídricos (TRH) suportadas, nos montantes de 733.184,46€ e 247.996,96€, respetivamente.

Os outros ganhos decorrem maioritariamente das taxas de gestão de resíduos (TGR) e de recursos hídricos (TRH) cobradas, nos montantes de 651.260,670€ e 254.722,73€, respetivamente.



NOTA 26 – GASTOS DE FINANCIAMENTO (LÍQUIDOS)

RUBRICAS	Períodos	
	2024	2023
Juros suportados	1 087 106,67	770 370,07
Outras gastos de financiamento	41 057,39	89 603,17
Juros obtidos	30 379,76	20 058,95
TOTAL	1 097 784,30	839 914,29

NOTA 27 – IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre o rendimento e resultado líquido do período repartem-se da seguinte forma:

RUBRICAS	Períodos	
	2024	2023
Resultado antes de impostos	707 516,58	1 058 471,84
IRC	43 650,62	58 089,96
Derrama	8 314,40	11 445,71
Tributações autónomas	3 885,06	10 809,13
Imposto corrente	55 850,08	80 344,80
Imposto diferido	185 290,98	145 190,50
Imposto sobre o rendimento	241 141,06	225 535,30
Resultado líquido do período	466 375,52	832 936,54
Taxa efetiva de imposto sobre o rendimento (IR/RAI)	34,08%	21,31%

No exercício de 2024, a Empresa deduziu prejuízos fiscais gerados no período de 2020 no valor de 623.580,32€. De igual forma, dispõe nos períodos de tributação posteriores, do reporte de prejuízos fiscais no montante de 1.925.972,72€ (originando o ativo por imposto diferido divulgado na Nota 9).

NOTA 28 – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

A Administração propõe a seguinte aplicação do resultado líquido do período de 2024, no valor de 466.375,52€:

- 23.318,78€ para Reservas Legais, correspondente a reserva mínima; e
- 443.056,74€ para Resultados Transitados.

NOTA 29 – APROVAÇÃO DAS CONTAS

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo órgão de gestão nesta data.

Ourém, 28 de março de 2025.

A Administração,



(LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE)



(HUGO RENATO FERREIRA CRISTÓVÃO)



(MARGARIDA ISABEL DE MATOS LOPES)

O Contabilista Certificado,



(ANABELA MARQUES DOS SANTOS – CC 17890)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da empresa **TEJO AMBIENTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, E.I.M., S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 43.360.492 euros e um total de capital próprio de 13.704.722 euros, incluindo um resultado líquido de 466.376 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da empresa **TEJO AMBIENTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, E.I.M., S.A.** em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção infra "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística (SNC);
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliámos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliámos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

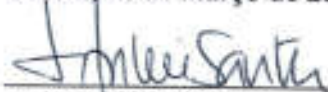
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Ourém, 28 de março de 2025,



VL SANTOS & ASSOCIADOS – SROC, S.A.

Inscrita na OROC sob o n.º 265 e na CMVM sob o n.º 20161558

Representada pelo sócio VITOR LUÍS CARRASQUEIRA DOS SANTOS, ROC n.º 1527

INFORMAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA
REPORTADA A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Exmos. Srs. Administradores e Acionistas da entidade **TEJO AMBIENTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, E.I.M., S.A.**, os n/ melhores cumprimentos.

No âmbito das n/ funções de apoio e acompanhamento regular da atividade da entidade supra, anexamos com agrado uma súmula de informação económico-financeira relativa ao exercício de 2024, assim como comparação com o respetivo período homólogo.

Mais agradecemos a colaboração e profissionalismo demonstrados pelos n/ interlocutores aquando do desempenho das n/ funções.

Ourém, 28 de março de 2025,



VL SANTOS & ASSOCIADOS – SROC, S.A.

Inscrita na OROC sob o n.º 265 e na CMVM sob o n.º 20161558

Representada por VÍTOR LUÍS CARRASQUEIRA DOS SANTOS, ROC n.º 1527

1. ANÁLISE ECONÓMICA

A fim de refletir o desempenho e rentabilidade da entidade **TEJO AMBIENTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, E.I.M., S.A.** relativos ao período de 2024, reportamos alguns indicadores económicos:

Descrição	PERÍODOS		Variação Homóloga
	2024	2023	
Vendas e serviços prestados	21 538 694,97 €	21 400 619,54 €	0,65%
Valor acrescentado bruto (VAB)	5 788 452,83 €	6 145 340,77 €	-5,81%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA)	2 643 778,02 €	2 361 069,79 €	11,97%
Resultado operacional (EBIT)	1 805 300,88 €	1 898 386,13 €	-4,90%
Meios libertos líquidos (cash flow)	1 590 477,98 €	2 159 059,90 €	-26,33%
Resultado líquido do período	466 375,52 €	832 936,54 €	-44,01%
Gastos com o pessoal	3 161 544,77 €	3 103 871,33 €	1,86%
Custos operacionais	21 024 187,42 €	20 303 043,57 €	3,55%
Gastos com o pessoal / Custos operacionais	15,04%	15,29%	---
Juros suportados	1 128 164,06 €	859 973,24 €	31,19%
Gastos totais	22 152 351,48 €	21 163 016,81 €	4,67%
Juros suportados / Gastos totais	5,09%	4,06%	---
Rendibilidade líq. do volume de negócios	2,17%	3,89%	
Margem bruta do volume de negócios	81,74%	80,84%	
EBITDA / Volume de negócios	12,27%	11,03%	
Rendibilidade líquida do ativo	1,08%	1,86%	
EBITDA / Ativo	6,10%	5,27%	
Rendibilidade líquida do capital próprio	3,40%	6,38%	

Decorrente dos indicadores económicos supra, destacamos:

- aumentos de 0,65% no volume de negócios (21.538.694,97€) e de 3,55% nos custos operacionais (21.024.187,42€), face ao exercício transato;
- o resultado líquido do período fixou-se em 466.375,52€, correspondente a rendibilidades líquidas das vendas e serviços prestados de 2,17% e do capital próprio de 3,40%;
- os indicadores económicos de *cash flow* (meios libertos líquidos) e do EBITDA (resultado operacional acrescido de depreciações) registam montantes de 1.590.477,98€ e 2.643.778,02€, respetivamente; e
- os gastos com o pessoal (3.161.544,77€) representam 15,04% dos custos operacionais, assim como os juros suportados (1.128.164,06€) correspondem a 5,09% dos gastos totais.

2. ANÁLISE FINANCEIRA

A fim de refletir o equilíbrio financeiro da entidade **TEJO AMBIENTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, E.I.M., S.A.** em 31 de dezembro de 2024, reportamos alguns indicadores patrimoniais:

Descrição	DATAS		Variação Homóloga
	31-DEZ-24	31-DEZ-23	
Ativo	43 360 491,51 €	44 769 642,43 €	-3,15%
Capital próprio	13 704 722,43 €	13 058 848,85 €	4,95%
Passivo	29 655 769,08 €	31 710 793,58 €	-6,48%
Capitais permanentes	38 601 385,23 €	39 776 038,46 €	-2,95%
Dívidas de terceiros (devedores)	8 005 307,49 €	11 410 426,85 €	-29,84%
Dívidas a terceiros (credores)	28 980 761,95 €	31 164 966,45 €	-7,01%
Fundo de maneo	4 290 606,84 €	7 817 544,01 €	-45,12%
Fluxo de caixa livre (free cash flow)	1 298 275,88 €	-9 427 176,11 €	113,77%
Liquidez geral	1,90	2,57	-25,88%
Liquidez imediata	0,27	0,31	-12,94%
Índice de qualidade do volume de negócios	118,06%	101,61%	---
Índice de qualidade do resultado	142,97%	-16,91%	---
Autonomia financeira	31,61%	29,17%	
Solvabilidade geral	46,21%	41,18%	
Endividamento	68,39%	70,83%	
Estrutura do endividamento	16,05%	15,75%	
Peso do passivo remunerado	69,98%	---	
Dívida financeira líq. / EBITDA (net debt ratio)	7,37	---	

Decorrentes dos indicadores financeiros supra, destacamos:

- reduções de 3,15% no ativo (43.360.491,51€) e de 6,48% no passivo (29.655.769,08€), face ao período findo em 31 de dezembro de 2023;
- o fundo de maneo (ativo corrente deduzido do passivo corrente) regista um montante de 4.290.606,84€ e a liquidez geral reporta um quociente de 1,90 (indicadores de curto prazo);
- o rácio de autonomia financeira (proporção do capital próprio no ativo) fixou-se em 31,61% e o grau de solvabilidade geral (relação entre o capital próprio e o passivo) perfaz 46,21%; e
- as dívidas de terceiros (8.005.307,49€) e a terceiros (28.980.761,95€) evidenciam reduções homólogas de 29,84% e 7,01%, respetivamente.

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores acionistas,

No exercício das nossas funções de fiscalização e no cumprimento das normas legais vigentes, apresentamos o relatório e parecer sobre os documentos de prestação de contas da empresa **TEJO AMBIENTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, E.I.M., S.A.**, referentes ao exercício de 2024.

No decurso do ano, acompanhámos regularmente a atividade da sociedade, examinámos os registos contabilísticos e respetiva documentação, constatámos a observância das disposições legais e estatutárias, e realizámos demais procedimentos que consideramos adequados face às normas relativas à fiscalização das sociedades comerciais e revisão legal das suas contas.

Entendemos que o relatório de gestão e as demonstrações financeiras, lidas em conjunto com a certificação legal das contas com opinião sem reservas, proporcionam uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da entidade, e satisfazem as disposições legais e estatutárias vigentes, assim como concordamos com os princípios contabilísticos e os critérios de mensuração adotados.

Consequentemente, somos de parecer que:

1. Sejam aprovados o relatório de gestão e as demonstrações financeiras, os quais exprimem a real situação financeira e patrimonial da empresa **TEJO AMBIENTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, E.I.M., S.A.** no termo do exercício de 2024; e
2. Seja aprovada a proposta de aplicação dos resultados apresentada pela Administração.

Concluimos com o nosso agradecimento à Administração e a todos os responsáveis da empresa pelas informações e esclarecimentos prestados, contribuindo desta forma para o desempenho das nossas funções.

Ourém, 28 de março de 2025,



VLS SANTOS & ASSOCIADOS – SROC, S.A.

Representada pelo sócio VÍTOR LUÍS CARRASQUEIRA DOS SANTOS, ROC n.º 1527